

**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**

**PLANO DE ACÇÃO RELATIVO AO RUÍDO DE TRÁFEGO**  
**(Ano 2016)**

**ZONA CENTRO NORTE**

**IC2 / EN 1 – RIO MAIOR SUL – BATALHA SUL**

**IC2 / EN 1 – CARREGADO SUL – ALENQUER SUL**

**EN 8-2 – RAMALHAL - LOURINHÃ**

**MAIO 2020**

## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO E OBJECTIVOS .....</b>	<b>3</b>
<b>2. ENQUADRAMENTO LEGAL.....</b>	<b>4</b>
<b>3. OBJETIVOS E LINHAS ORIENTADORAS PARA A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DAS VIAS EM ANÁLISE E DAS ÁREAS ENVOLVENTES.....</b>	<b>11</b>
<b>5. SINTESE DA INFORMAÇÃO DOS MAPAS ESTRATÉGICOS DE RUÍDO .....</b>	<b>16</b>
<b>6. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DO RUÍDO DE TRÁFEGO .....</b>	<b>23</b>
<b>6.1. METODOLOGIA .....</b>	<b>23</b>
<b>6.2. SOLUÇÕES TIPO .....</b>	<b>23</b>
<b>6.2.1. Camada de desgaste pouco ruidosa .....</b>	<b>23</b>
<b>6.2.2. Barreiras acústicas .....</b>	<b>24</b>
<b>6.3. MEDIDAS DE REDUÇÃO DO RUÍDO JÁ IMPLEMENTADAS NAS VIAS EM ANÁLISE.....</b>	<b>25</b>
<b>6.4. AÇÕES PREVISTAS PARA OS PRÓXIMOS 5 ANOS (2020 – 2024) .....</b>	<b>26</b>
<b>7. ESTRATÉGIA A LONGO PRAZO.....</b>	<b>27</b>
<b>8. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE RUÍDO PRECONIZADAS.....</b>	<b>28</b>
<b>8.1. METODOLOGIA.....</b>	<b>28</b>
<b>8.2. AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO EXPOSTA COM A APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO PREVISTAS .....</b>	<b>31</b>
<b>9. CONSULTA PÚBLICA.....</b>	<b>36</b>
<b>10. NOTA CONCLUSIVA .....</b>	<b>37</b>
<b>ANEXO I - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>39</b>
<b>ANEXO II – PARÂMETROS DE CÁLCULO.....</b>	<b>41</b>
<b>ANEXO III – PEÇAS DESENHADAS.....</b>	<b>43</b>



---

**IC2 / EN 1 – RIO MAIOR SUL – BATALHA SUL**  
**IC2 / EN 1 – CARREGADO SUL – ALENQUER SUL**  
**EN 8-2 – RAMALHAL - LOURINHÃ**  
**PLANO DE ACÇÃO RELATIVO AO RUÍDO DE TRÁFEGO**  
**(Ano 2016)**

- MEMÓRIA DESCRITIVA -

## **1. INTRODUÇÃO E OBJECTIVOS**

---

O Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de Julho (que transpõe a Directiva n.º 2002/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Junho, relativa à avaliação e gestão de ruído ambiente (adiante designada por DRA)), estabelece a obrigatoriedade de elaborar *Mapas Estratégicos de Ruído* como ferramenta de avaliação, gestão e informação ao público relativamente ao ruído ambiente exterior, com base em indicadores e métodos de avaliação harmonizados ao nível da Comunidade Europeia.

Neste contexto, a *CERTIPROJECTO, LDA.*, apresentou os *Mapas Estratégicos de Ruído* relativos aos troços das vias em título, reportados ao ano civil de 2016 como determinado na regulamentação citada.

Com base nas conclusões destes *Mapas Estratégicos de Ruído*, apresenta-se agora o *Plano de Acção*, relativo aos troços de via em título e extensão total aproximada de 60,7 km, reportados ao ano civil de 2016, consistindo essencialmente num diagnóstico sobre a exposição das populações ao ruído com origem nas vias e na definição de estratégias para reduzir a afetação provocada, nos termos das exigências regulamentares aplicáveis, estabelecidas no *REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO* (Dec. Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro).

## 2. ENQUADRAMENTO LEGAL

A legislação em vigor em matéria de avaliação e gestão do ruído ambiente, aprovada pelo **Decreto-Lei n.º 146/2006**, de 31 de Julho, que transpõe a Directiva n.º 2002/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Junho, estabelece o seguinte:

(...)

### **Artigo 3.º** **Definições**

Para efeitos do presente Regulamento, entende-se por:

(...)

f) "Grande infra-estrutura de transporte rodoviário" - o troço ou troços de uma estrada municipal, regional, nacional ou internacional, identificados por um município ou pela EP – Estradas de Portugal, E.P.E., onde se verifiquem mais de três milhões de passagens de veículos por ano;

g) "Indicador de ruído" - um parâmetro físico-matemático para a descrição do ruído ambiente que tenha uma relação com um efeito prejudicial;

h) "L<sub>d</sub> (indicador de ruído diurno)" - o indicador de ruído associado ao incómodo durante o período diurno, conforme especificado no anexo I do presente decreto-lei, do qual faz parte integrante. É equivalente a L<sub>day</sub>;

i) "L<sub>den</sub> (indicador de ruído diurno-entardecer-nocturno)" - o indicador de ruído associado ao incómodo global, conforme especificado no anexo I;

j) "L<sub>e</sub> (indicador de ruído do entardecer)" - o indicador de ruído associado ao incómodo durante o período do entardecer, conforme especificado no anexo I. É equivalente a L<sub>evening</sub>;

l) "L<sub>n</sub> (indicador de ruído nocturno)" - o indicador de ruído associado a perturbações do sono, conforme especificado no anexo I. É equivalente a L<sub>night</sub>;

m) "Mapa estratégico de ruído" - um mapa para fins de avaliação global da exposição ao ruído ambiente exterior, em determinada zona, devido a várias fontes de ruído, ou para fins de estabelecimento de previsões globais para essa zona;

n) "Planeamento acústico" - o controlo do ruído futuro, através da adopção de medidas programadas, tais como o ordenamento do território, a engenharia de sistemas para a gestão do tráfego, o planeamento da circulação e a redução do ruído por medidas adequadas de isolamento sonoro e de controlo do ruído na fonte;

o) "Planos de acção" - os planos destinados a gerir o ruído no sentido de minimizar os problemas dele resultantes, nomeadamente pela redução do ruído;

p) "Relação dose-efeito" - a relação entre o valor de um indicador de ruído e um efeito prejudicial;

q) "Ruído ambiente" - um som externo indesejado ou prejudicial gerado por actividades humanas, incluindo o ruído produzido pela utilização de grandes infra-estruturas de transporte rodoviário, ferroviário e aéreo e instalações industriais, designadamente as definidas no anexo I do Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 152/2002, de 23 de Maio, 69/2003, de 10 de Abril, 233/2004, de 14 de Dezembro, e 130/2005, de 16 de Agosto;

r) "Valor limite" - o valor de L<sub>den</sub> ou de L<sub>n</sub> que, caso seja excedido, dá origem à adopção de medidas de redução do ruído por parte das entidades competentes;

(...)

#### **Artigo 4.º** **Competência**

1- Compete, no âmbito do presente Decreto-Lei:

(...)

b) Às entidades gestoras ou concessionárias de infra-estruturas de transporte rodoviário ferroviário ou aéreo elaborar e rever os mapas estratégicos de ruído e os planos de acção das grandes infra-estruturas de transporte, respectivamente, rodoviário, ferroviário e aéreo;

c) Ao Instituto do Ambiente (IA):

i) Aprovar os mapas estratégicos de ruído e os planos de acção referidos na alínea b), bem como as respectivas alterações;

ii) Centralizar todos os mapas estratégicos de ruído e planos de acção elaborados no âmbito do presente decreto-lei;

iii) Recolher as informações e os dados disponibilizados pelas entidades competentes referidas nas alíneas a) e b) e enviá-las à Comissão Europeia;

iv) Prestar informação ao público.

#### **Artigo 5.º** **Indicadores de ruído e respectiva aplicação**

1- A elaboração e a revisão dos mapas estratégicos de ruído são realizadas de acordo com os indicadores de ruído  $L_{den}$  e  $L_n$ .

(...)

#### **Artigo 6.º** **Métodos de avaliação**

1 - Os valores dos indicadores de ruído  $L_{den}$  e  $L_n$  são determinados pelos métodos de avaliação definidos nos n.ºs 2 e 3 do anexo II do presente decreto-lei, do qual faz parte integrante, até à adopção de métodos comuns de avaliação pela Comissão Europeia.

(...)

#### **Artigo 7.º** **Conteúdo dos mapas estratégicos de ruído**

1 - Os mapas estratégicos de ruído são compostos por uma compilação de dados sobre uma situação de ruído existente ou prevista em termos de um indicador de ruído demonstrando a ultrapassagem de qualquer valor limite em vigor, o número estimado de pessoas afectadas e de habitações expostas a determinados valores de um indicador de ruído em determinada zona.

2 - Os mapas estratégicos de ruído devem ainda obedecer aos requisitos mínimos estabelecidos no anexo IV do presente decreto-lei, do qual faz parte integrante.

(...)

#### **Artigo 9.º** **Elaboração e aprovação de mapas estratégicos de ruído**

(...)

5 - Os mapas estratégicos de ruído relativos à situação no ano civil de 2011 para todas as grandes infra-estruturas de transporte rodoviário com mais de 3 milhões de passagens de veículos por ano (...) são elaborados e enviados ao IA até 28 de Fevereiro de 2012 para aprovação, juntamente com a informação indicada no n.º 2 do anexo VI.

6 - O IA aprova os mapas estratégicos de ruído referidos no número anterior até 30 de Junho de 2012, sem prejuízo da faculdade de solicitar a apresentação de elementos adicionais ou a correcção dos elementos inicialmente apresentados destinados a garantir o cumprimento do disposto no artigo 7.º.

(...)

#### **Artigo 11.º**

##### **Revisão dos mapas estratégicos de ruído e dos planos de acção**

1 - Os mapas estratégicos de ruído e os planos de acção são reavaliados e alterados de cinco em cinco anos a contar da data da sua elaboração.

2 - Os mapas estratégicos de ruído e os planos de acção são ainda reavaliados e alterados sempre que se verifique uma alteração significativa relativamente a fontes sonoras ou à expansão urbana com efeitos no ruído ambiente.

(...)

#### **ANEXO I**

##### **Indicadores de ruído (a que se refere o artigo 5.º)**

1 - Definição do indicador de ruído diurno-entardecer-nocturno ( $L_{den}$ ) - o nível diurno-entardecer-nocturno  $L_{den}$  em decibel [dB(A)] é definido pela seguinte fórmula:

$$L_{den} = 10 \times \log [1/24 (13 \times 10^{L_d/10} + 3 \times 10^{(L_e+5)/10} + 8 \times 10^{(L_n+10)/10})]$$

em que:

$L_d$  é o nível sonoro médio de longa duração, conforme definido na norma NP 1730-1:1996, ou na versão actualizada correspondente, determinado durante uma série de períodos diurnos representativos de um ano;

$L_e$  é o nível sonoro médio de longa duração, conforme definido na norma NP 1730-1:1996, ou na versão actualizada correspondente, determinado durante uma série de períodos do entardecer representativos de um ano;

$L_n$  é o nível sonoro médio de longa duração, conforme definido na norma NP 1730-1:1996, ou na versão actualizada correspondente, determinado durante uma série de períodos nocturnos representativos de um ano;

em que:

O período diurno corresponde a treze horas (das 7 às 20 horas), o período do entardecer a três horas (das 20 às 23 horas) e o período nocturno a oito horas (das 23 às 7 horas);

A unidade um ano corresponde a um período com a duração de um ano no que se refere à emissão sonora e a um ano médio no que diz respeito às condições meteorológicas;

e em que:

Nos casos em que existam superfícies reflectoras (por exemplo, fachadas) é considerado o som incidente, o que significa que se despreza o acréscimo de nível sonoro devido à reflexão que aí ocorre [regra geral, isso implica uma correcção de -3 dB(A) em caso de medição a menos de 3,5 m da referida superfície].

A altura do ponto de avaliação do indicador  $L_{den}$  depende da respectiva aplicação:

Em caso de cálculo para fins da elaboração de mapas estratégicos de ruído relativamente à exposição ao ruído na proximidade dos edifícios, os pontos de avaliação são fixados a uma altura de 4 m  $\pm$  0,2 m (de 3,8 m a 4,2 m) acima do solo e na fachada mais exposta: para este efeito, a fachada mais exposta é a parede exterior em frente da fonte sonora específica e mais próxima da mesma. Para outros fins, podem ser feitas outras escolhas;

Em caso de medição para fins da elaboração de mapas estratégicos de ruído relativamente à exposição ao ruído na proximidade dos edifícios, podem ser escolhidas outras alturas, que, todavia, nunca podem ser inferiores a 1,5 m acima do solo, devendo os resultados obtidos ser corrigidos de acordo com uma altura equivalente a 4 m;

2 - Definição de indicador de ruído nocturno ( $L_n$ ) - o indicador de ruído para o período nocturno  $L_n$ , é o nível sonoro médio de longa duração, conforme definido na NP 1730-1:1996, ou na versão actualizada correspondente, determinado durante todos os períodos nocturnos de um ano, em que:

A duração do período nocturno é de oito horas, conforme definido no n.º 1 do presente anexo;

A unidade um ano corresponde a um período com a duração de um ano no que se refere à emissão sonora e a um ano médio no que diz respeito às condições meteorológicas;

É considerado o som incidente, tal como descrito no n.º 1 do presente anexo;

O ponto de avaliação é o mesmo que o utilizado para o indicador  $L_{den}$ .

(...)

## **ANEXO II**

### **Métodos de avaliação dos indicadores de ruído (a que se refere o artigo 6.º)**

1 - Introdução. - Os valores dos indicadores  $L_{den}$  e  $L_n$  podem ser determinados quer por metodologia de cálculo quer por medição (no ponto de avaliação).

No caso de previsões, apenas é aplicável a metodologia de cálculo.

Nos n.ºs 2 e 3 do presente anexo apresentam-se os métodos provisórios de medição e de cálculo.

2 - Métodos provisórios de cálculo dos indicadores  $L_{den}$  e  $L_n$ :

a) Os métodos provisórios de cálculo dos indicadores  $L_{den}$  e  $L_n$  são:

(...)

3) Para o ruído do tráfego rodoviário: o método de cálculo francês NMPB-Routes-96 (SETRA-CERTU-LCPC-CSTB), publicado no «Arrêté, du 5 mai 1995 relatif au bruit des infrastructures routières, Journal Officiel, du 10 mai 1995, article 6», e na norma francesa XPS 31-133. No que se refere aos dados de entrada relativos à emissão, estes documentos remetem para o «Guide du bruit des transports terrestres, fascicule prévision des niveaux sonores, CETUR, 1980»;

b) Estes métodos têm de ser adaptados à definição dos indicadores  $L_{den}$  e  $L_n$ .

As orientações sobre estes métodos, bem como sobre os dados de emissões relacionados, constam da Recomendação da Comissão n.º 2003/613/CE, de 6 de Agosto.

3 - O método provisório de medição dos indicadores  $L_{den}$  e  $L_n$  tem por base a definição dos indicadores e os procedimentos descritos da norma portuguesa NP 1730:1996, «Acústica - Descrição e medição de ruído ambiente», ou na versão actualizada correspondente.

(...)

## **ANEXO IV**

### **Requisitos mínimos para os mapas estratégicos de ruído (a que se refere o artigo 7.º)**

1 - Um mapa estratégico de ruído é uma apresentação dos dados referentes a um dos seguintes aspectos:

- Situação acústica existente ou prevista em função de um indicador de ruído;
  - Ultrapassagem de um valor limite;
  - Número estimado de habitações, escolas e hospitais numa determinada zona que estão expostas valores específicos de um dado indicador de ruído;
  - Número estimado de pessoas localizadas numa zona exposta ao ruído.
- 2 - Os mapas estratégicos de ruído podem ser apresentados sob a forma de:
- Figuras/cartografia (elementos considerados essenciais);
  - Dados numéricos em quadros;
  - Dados numéricos sob forma electrónica.
- (...)
- 4 - Os mapas estratégicos de ruído são utilizados para os seguintes fins:
- Proporcionar uma base de dados que sustente a informação a enviar à Comissão Europeia, de acordo com o estabelecido no artigo 15.º e no anexo VI;
  - Construir uma fonte de informação para os cidadãos, de acordo com o artigo 13.º;
  - Servir de base para elaboração dos planos de acção, de acordo com o artigo 10.º

(...)

#### **ANEXO VI** **Dados a enviar à Comissão Europeia**

- (...)
- 2 - Relativamente às grandes infra-estruturas de transporte rodoviário, ferroviário e aéreo:
- 2.1 - Uma descrição geral das grandes infra-estruturas de transporte rodoviário, ferroviário e aéreo: localização, dimensão e dados sobre o tráfego;
- 2.2 - Uma caracterização das suas imediações: zonas urbanas, outras informações sobre a utilização do solo e outras grandes fontes de ruído;
- 2.3 - Programas de controlo do ruído executados no passado e medidas em vigor em matéria de ruído;
- 2.4 - Métodos de cálculo ou de medição utilizados;
- 2.5 - O número estimado de pessoas (em centenas) que vivem fora das aglomerações em habitações expostas a cada uma das seguintes gamas de valores de  $L_{den}$ , em dB(A), a uma altura de 4 m, na fachada mais exposta:
- $55 < L_{den} < 60$ ;  $60 < L_{den} < 65$ ;  $65 < L_{den} < 70$ ;  $70 < L_{den} < 75$ ;  $L_{den} > 75$ .
- Adicionalmente, sempre que disponível e adequado, deve indicar-se o número de pessoas das citadas categorias que vivem em habitações com:
- Isolamento sonoro específico relativamente ao ruído em questão, tal como definido no n.º 1.5;
  - Uma fachada pouco exposta, tal como definido no n.º 1.5.
- 2.6 - O número estimado de pessoas (em centenas) que vivem fora das aglomerações em habitações expostas a cada uma das seguintes gamas de valores  $L_n$  em dB(A), a uma altura de 4 m, na fachada mais exposta:
- $45 < L_n < 50$ ;  $50 < L_n < 55$ ;  $55 < L_n < 60$ ;  $60 < L_n < 65$ ;  $65 < L_n < 70$ ;  $L_n > 70$ .
- Adicionalmente, sempre que disponível e adequado, deve indicar-se o número de pessoas das citadas categorias que vivem em habitações com:
- Isolamento sonoro específico relativamente ao ruído em questão, tal como definido no n.º 1.5;

- Uma fachada pouco exposta, tal como definido no n.º 1.5.

2.7 - A área total (em quilómetros quadrados) exposta a valores de  $L_{den}$  superiores a 55 dB(A), 65 dB(A) e 75 dB(A), respectivamente.

Adicionalmente deve indicar-se o número estimado de habitações (em centenas) e o número estimado de pessoas (em centenas) que vivem em cada uma dessas áreas. Esses valores devem incluir as aglomerações.

Os contornos correspondentes aos 55 dB(A) e 65 dB(A) são igualmente apresentados num ou mais mapas que incluem informações sobre a localização de zonas urbanas abrangidas pelas áreas delimitadas por esses contornos.

(...)

Por outro lado, o REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO (RGR), aprovado pelo **Decreto-Lei n.º 9/2007**, de 17 de Janeiro, estabelece ainda o seguinte:

(...)

### **Artigo 3.º** **Definições**

Para efeitos do presente Regulamento, entende-se por:

(...)

v) "Zona mista" - a área definida em plano municipal de ordenamento do território, cuja ocupação seja afectada a outros usos, existentes ou previstos, para além dos referidos na definição de zona sensível;

x) "Zona sensível" - a área definida em plano municipal de ordenamento do território como vocacionada para uso habitacional, ou para escolas, hospitais ou similares, ou espaços de lazer, existentes ou previstos, podendo conter pequenas unidades de comércio e de serviços destinadas a servir a população local, tais como cafés e outros estabelecimentos de restauração, papelarias e outros estabelecimentos de comércio tradicional, sem funcionamento no período nocturno;

(...)

### **Artigo 11.º** **Valores limite de exposição**

1 - Em função da classificação de uma zona como mista ou sensível, devem ser respeitados os seguintes valores limite de exposição:

a) As zonas mistas não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador  $L_{den}$ , e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador  $L_n$ ;

b) As zonas sensíveis não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador  $L_{den}$ , e superior a 45 dB(A), expresso pelo indicador  $L_n$ ;

c) As zonas sensíveis em cuja proximidade exista em exploração, à data da entrada em vigor do presente Regulamento, uma grande infra-estrutura de transporte não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador  $L_{den}$ , e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador  $L_n$ ;

(...)

3 - Até à classificação das zonas sensíveis e mistas a que se referem os n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, para efeitos de verificação do valor limite de exposição, aplicam-se aos receptores sensíveis os valores limite de  $L_{den}$  igual ou inferior a 63 dB(A) e  $L_n$  igual ou inferior a 53 dB(A). (..)



---

### 3. OBJETIVOS E LINHAS ORIENTADORAS PARA A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO

---

Os *PLANOS DE AÇÃO* relativos ao ruído com origem em vias de tráfego rodoviário visam definir as estratégias a curto, médio e longo prazo adequadas para minimizar a exposição excessiva das populações ao ruído de tráfego nas situações identificadas nos *MAPAS ESTRATÉGICOS DE RUÍDO*.

Tendo em conta as disposições regulamentares aplicáveis, o presente *PLANO DE AÇÃO* tem como principais objetivos:

- A preservação das áreas com ocupação sensível expostas a níveis sonoros dentro dos limites regulamentares aplicáveis, estabelecidos no Dec. Lei n.º 9/2007 ( $L_{den} \leq 65$  dB(A);  $L_n \leq 55$  dB(A));
- A redução do ruído de tráfego junto dos recetores sensíveis expostos a valores dos indicadores de ruído  $L_{den}$  ou  $L_n$  superiores aos limites regulamentares;
- A apresentação das ações em curso ou previstas a curto prazo para reduzir o ruído a percebido nos recetores com necessidade;
- O estabelecimento de estratégias de longo prazo com o mesmo objetivo;
- O delineamento das soluções de princípio adequadas para minimização do ruído de tráfego em cada caso onde tal se revele necessário.

Nos termos do art.º 11.º do Dec. Lei n.º 146/2006, atrás transcrito, os *PLANOS DE AÇÃO* devem ser reavaliados de 5 em 5 anos a contar da data da sua elaboração, ou sempre que se verifiquem alterações significativas das fontes ruidosas ou das áreas urbanas afetadas, visando confirmar a necessidade de proteger os recetores indicados, ou locais adicionais, bem como as atenuações sonoras necessárias.

De entre os dados a considerar na elaboração dos *PLANOS DE AÇÃO*, indicados no Anexo V do Dec. Lei n.º 146/2006, atrás transcrito, destacam-se os constantes dos *MAPAS ESTRATÉGICOS DE RUÍDO*, nomeadamente a identificação de situações que carecem de medidas de redução do ruído, as medidas para o efeito já implementadas e a implementar (incluindo projetos em curso), e as metodologias a adotar para verificação da conformidade dos limites regulamentares.

Os *PLANOS DE AÇÃO* devem conter ainda estimativas da redução do número de pessoas afetadas pelo ruído de tráfego (incomodadas, que sofram de perturbações do sono ou outras).



#### 4. CARACTERIZAÇÃO DAS VIAS EM ANÁLISE E DAS ÁREAS ENVOLVENTES

O IC2/EN1 e a EN8-2, nos troços identificados são, de acordo com o Decreto-Lei n.º 146/2006 e segundo as "DIRECTRIZES PARA ELABORAÇÃO DE MAPAS DE RÚIDO - VERSÃO 3", vias rodoviárias que se enquadram na definição de *Grandes Infra-estruturas de Transporte Rodoviário (GIT)*, uma vez que apresentam volumes de tráfego médio anual significativos.

Os referidos troços, com cerca de 60,7 km de extensão, distribuídos da forma seguinte: IC2/EN1 entre Rio Maior Sul / Batalha Sul e Carregado Sul / Alenquer Sul e EN 8-2 – Ramalhal / Lourinhã.

As vias atravessam 7 concelhos (Alcobaça, Alenquer, Batalha, Lourinhã, Porto de Mós, Rio Maior e Torres Vedras) e 21 freguesias identificadas no quadro abaixo, afectando, em termos de ruído, e de uma forma geral, os aglomerados habitacionais localizados ao longo do traçado em título.

**QUADRO I**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS FREGUESIAS DE INTERESSE<sup>1</sup>**

	IC2 / EN 1 – Rio Maior Sul – Batalha Sul				IC2 / EN 1 – Carregado Sul - Alenquer	EN 8/2 – Ramalhal - Lourinhã	
Freguesias	Concelho						
	Alcobaça	Batalha	Porto de Mós	Rio Maior	Alenquer	Lourinhã	Torres Vedras
	Benedita; Évora de Alcobaça; Aljubarrota; Turquel	Batalha	Calvaria de Cima; Pedreiras; Porto de Mós	Asseiceira Rio Maior	Santo Estevão; Triana; Carregado	Lourinhã; Santa Barbara; Marteleira; Vimeiro	A-dos-Cunhados; Campelos; Ramalhal; Torre Vedras (S. Pedro, Sta. Maria e Matacães)

<sup>1</sup> Lei n.º 11-A/2013 de 28 de Janeiro – Reorganização Administrativa do Território.

---

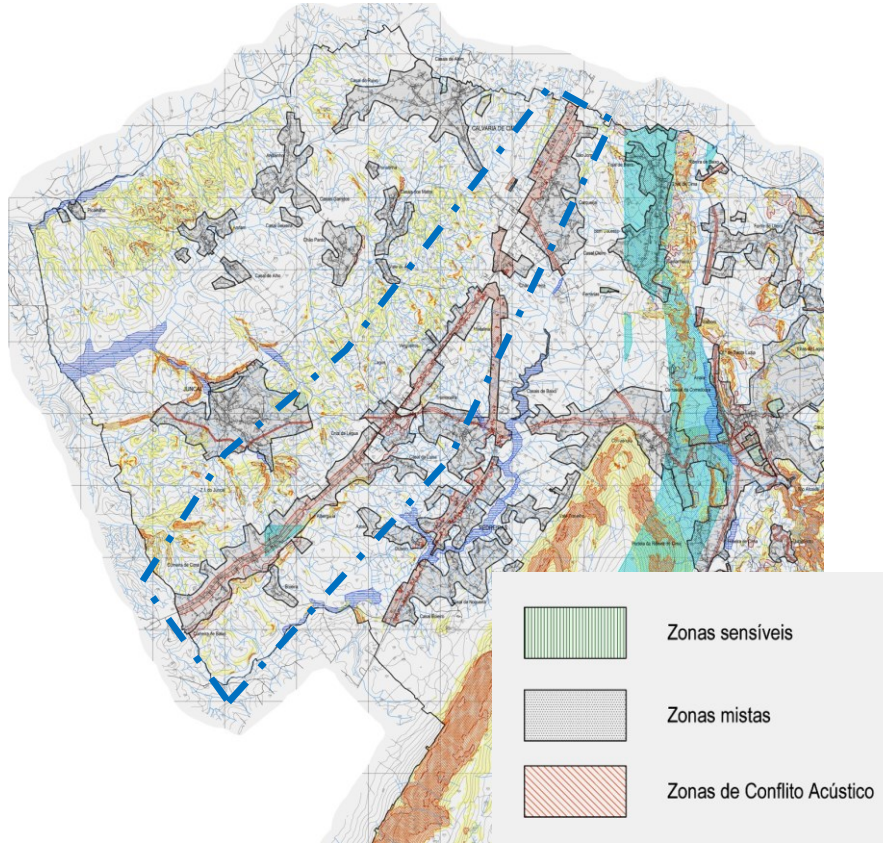
O parque edificado nas zonas próximas da via pode considerar-se heterogéneo, existindo, na generalidade das situações, edifícios habitados (sensíveis), edifícios não habitados (de serviços, industriais ou simplesmente sem ocupação), edifícios religiosos e edifícios escolares (sensíveis), verificando-se, no entanto uma homogeneidade no que concerne aos edifícios de uso habitacional (geralmente edifícios multifamiliares).

No que respeita à actual situação do Zonamento Acústico na área de influência das vias em análise, no caso do Município de Alcobaça não efectuou ainda o zonamento acústico no âmbito do PDM (em processo de alteração).

O Município de Batalha estabeleceu no seu PDM a atribuição da classificação de zonas mistas, aos Aglomerados Rurais, às Áreas de Edificação Dispersa, aos Espaços destinados a Equipamentos e às áreas integradas de solo urbano, com exceção dos Espaços de Atividades Económicas.

No caso do Município de Porto de Mós, este procedeu à classificação acústica no âmbito do seu PDM, de acordo com o estipulado na Planta de Ordenamento – Áreas de Risco ao Uso do Solo, da qual se apresenta extrato abaixo.

**FIGURA Nº I**  
**EXTRATO DE PLANTA DE ORDENAMENTO – ÁREAS DE RISCO AO USO DE SOLO (JUNHO 2017)**



Fonte: <http://dgterritorio.pt>



Área de Intervenção aproximada

A análise da planta referida permite observar que à generalidade da área de influência da IC2 / EN 1 – Rio Maior Sul – Batalha Sul, está atribuída a classificação de zona mista.

O Município de Alenquer não efectuou ainda o zonamento acústico no âmbito do PDM (em processo de alteração).

No caso do Município de Lourinhã ainda não foi estabelecido o zonamento acústico no âmbito do seu PDM.

O Município de Torres Vedras não efectuou ainda o zonamento acústico no âmbito do PDM (em processo de alteração).

No caso do Município Rio Maior o Zonamento Acústico foi estabelecido no âmbito de desenvolvimento dos Mapas de Ruído do Concelho, de acordo com planta apresentada abaixo.

**FIGURA Nº II**



Fonte:  
Área de Intervenção aproximada

---

A análise da planta referida permite observar que à generalidade da área de influência da IC2 / EN 1 – Rio Maior Sul – Batalha Sul, está atribuída a classificação de zona mista.

**Cumpra ainda assinalar que as zonas envolventes às vias em análise, sejam elas zonas “sensíveis”, “mistas” ou sem classificação, devem ficar sujeitas às condições  $L_{den} \leq 65 \text{ dB(A)}$  e  $L_n \leq 55 \text{ dB(A)}$ , segundo o art.º 11 do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, uma vez que a via já se encontrava em exploração aquando da entrada em vigor do referido diploma.**

## 5. SÍNTESE DA INFORMAÇÃO DOS MAPAS ESTRATÉGICOS DE RUÍDO

Os MAPAS ESTRATÉGICOS DE RUÍDO relativos aos troço de via em título foram elaborados pela CERTIPROJECTO, LDA., com recurso ao software IMMI, (Wölfel Software GmbH, Alemanha), parametrizado com a norma de cálculo francesa XPS 31-133, definida para o efeito no Dec. Lei n.º 146/2006 e recomendada pela Comissão Europeia e pela Agência Portuguesa do Ambiente.

Os referidos MAPAS ESTRATÉGICOS DE RUÍDO permitiram avaliar as condições acústicas resultantes da circulação rodoviária nas vias em título, e estimar o número de fogos e de pessoas expostas a diferentes gamas de valores dos indicadores de ruído  $L_{den}$  e  $L_n$ , com destaque para a população exposta a níveis sonoros excedendo os limites regulamentares aplicáveis, e como tal carecendo de proteção acústica de acordo com a regulamentação em vigor (Dec. Lei n.º 9/2007 – REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO).

Nos Quadros II e III, abaixo, apresentam-se os resultados obtidos relativos ao troço de via em título.

**QUADRO II – A.1**  
**PESSOAS EXPOSTAS ÀS DIFERENTES CLASSES DE VALORES DE  $L_{DEN}$ , A 4m DE ALTURA, NA "FACHADA MAIS EXPOSTA", EM 2016**

VALORES DE $L_{DEN}$	N.º ESTIMADO DE PESSOAS, EM CENTENAS <sup>(1)</sup>			
	Total	IC2 / EN 1 – Rio Maior Sul – Batalha Sul	IC2 / EN 1 – Carregado Sul - Alenquer	EN 8/2 – Ramalhal - Lourinhã
$55 < L_{den} \leq 60$ dB(A)	33	18	9	6
$60 < L_{den} \leq 65$ dB(A)	20	9	8	3
$65 < L_{den} \leq 70$ dB(A)	12	6	2	4
$70 < L_{den} \leq 75$ dB(A)	9	3	2	4
$L_{den} > 75$ dB(A)	4	0	4	0

<sup>(1)</sup> Valores arredondados à centena mais próxima. Quando o valor é inferior a 50 é arredondado para zero;

**NOTA:** A totalidade da população analisada no presente estudo é de  $\approx$  18.310 habitantes (183 centenas), correspondente à população residente na área abrangida pelo presente estudo.

**QUADRO II – B.1**  
**PESSOAS EXPOSTAS ÀS DIFERENTES CLASSES DE VALORES DE  $L_n$ , A 4m DE ALTURA, NA “FACHADA MAIS EXPOSTA”, EM 2016**

VALORES DE $L_{DEN}$	N.º ESTIMADO DE PESSOAS, EM CENTENAS <sup>(1)</sup>			
	Total	IC2 / EN 1 – Rio Maior Sul – Batalha Sul	IC2 / EN 1 – Carregado Sul - Alenquer	EN 8/2 – Ramalhal - Lourinhã
$45 < L_n \leq 50$ dB(A)	<b>46</b>	24	14	8
$50 < L_n \leq 55$ dB(A)	<b>23</b>	11	9	3
$55 < L_n \leq 60$ dB(A)	<b>13</b>	6	4	3
$60 < L_n \leq 65$ dB(A)	<b>13</b>	7	1	5
$65 < L_n \leq 70$ dB(A)	<b>5</b>	0	4	1
$L_n > 70$ dB(A)	<b>1</b>	0	1	0

**QUADRO III – A.2 | PESSOAS EXPOSTAS ÀS DIFERENTES CLASSES DE VALORES DE  $L_{DEN}$ , A 4m DE ALTURA, NA “FACHADA MAIS EXPOSTA”, EM 2016, COM ORIGEM NAS VIAS DE INTERESSE – SEGREGAÇÃO POR CONCELHO**

VALORES DE $L_{DEN}$	N.º ESTIMADO DE PESSOAS, EM CENTENAS <sup>(1)</sup>						
	IC2 / EN 1 – Rio Maior Sul – Batalha Sul				IC2 / EN 1 – Carregado Sul - Alenquer	EN 8/2 – Ramalhal - Lourinhã	
	Alcobaça	Batalha	Porto de Mós	Rio Maior	Alenquer	Lourinhã	Torres Vedras
$55 < L_{den} \leq 60$ dB(A)	12	0	4	2	9	4	2
$60 < L_{den} \leq 65$ dB(A)	3	0	3	3	8	2	1
$65 < L_{den} \leq 70$ dB(A)	2	1	2	1	2	3	1
$70 < L_{den} \leq 75$ dB(A)	2	0	1	0	2	4	0
$L_{den} > 75$ dB(A)	0	0	0	0	4	0	0

**QUADRO III – B.2 | PESSOAS EXPOSTAS ÀS DIFERENTES CLASSES DE VALORES DE  $L_n$ , A 4m DE ALTURA, NA “FACHADA MAIS EXPOSTA”, EM 2016, COM ORIGEM NAS VIAS DE INTERESSE – SEGREGAÇÃO POR CONCELHO**

VALORES DE $L_n$	N.º ESTIMADO DE PESSOAS, EM CENTENAS <sup>(1)</sup>						
	IC2 / EN 1 – Rio Maior Sul – Batalha Sul				IC2 / EN 1 – Carregado Sul - Alenquer	EN 8/2 – Ramalhal - Lourinhã	
	Alcobaça	Batalha	Porto de Mós	Rio Maior	Alenquer	Lourinhã	Torres Vedras
$45 < L_n \leq 50$ dB(A)	14	1	6	3	14	6	2
$50 < L_n \leq 55$ dB(A)	6	0	3	2	9	2	1
$55 < L_n \leq 60$ dB(A)	3	1	2	0	4	2	1
$60 < L_n \leq 65$ dB(A)	3	1	3	0	1	5	0
$65 < L_n \leq 70$ dB(A)	0	0	0	0	4	1	0
$L_n > 70$ dB(A)	0	0	0	0	1	0	0

<sup>(1)</sup> Valores arredondados à centena mais próxima. Quando o valor é inferior a 50 é arredondado para zero;

**NOTA:** A totalidade da população analisada no presente estudo é de  $\approx 18.310$  habitantes (183 centenas), correspondente à população residente na área abrangida pelo presente estudo.

**QUADRO IV**

**ÁREA DE TERRITÓRIO, NÚMERO DE HABITAÇÕES E DE PESSOAS (TOTAIS) EXPOSTAS A DIFERENTES CLASSES DE VALORES DE  $L_{DEN}$  COM ORIGEM NAS VIAS DE INTERESSE, A 4m DE ALTURA E NA “FACHADA MAIS EXPOSTA”, EM 2016**

VALORES DE $L_{DEN}$	ÁREA TOTAL, EM KM <sup>2</sup> <sup>(1)</sup>	N.º ESTIMADO DE ESCOLAS, EM UNIDADES	N.º ESTIMADO DE HABITAÇÕES, EM CENTENAS <sup>(1)*</sup>	N.º ESTIMADO DE PESSOAS, EM CENTENAS <sup>(2)*</sup>
$L_{den} > 75$ dB(A)	1,7	0	2	4
$L_{den} > 65$ dB(A)	7,3	2	19	25
$L_{den} > 55$ dB(A)	28,5	5	63	79

<sup>(1)</sup> A área total objecto de análise é  $\approx 39,72$  km<sup>2</sup>;

<sup>(2)</sup> Arredondado à centena mais próxima. Quando o valor é inferior a 50 é arredondado para zero;

\* **NOTA:** Saliencia-se que eventuais discrepâncias entre o número de pessoas e o número de habitações expostos a determinados valores  $L_{den}$  e  $L_n$ , poderão decorrer quer de eventuais imprecisões existentes ao nível da informação sobre a população residente (uma vez que são ainda dados preliminares) quer dos arredondamentos efectuados (às centenas) para estas variáveis.



**QUADRO V - A**

ÁREA DE TERRITÓRIO E NÚMERO DE ESCOLAS EXPOSTAS A DIFERENTES CLASSES DE VALORES DE  $L_{DEN}$  COM ORIGEM NO NAS VIAS DE INTERESSE, A 4m DE ALTURA E NA "FACHADA MAIS EXPOSTA", EM 2016 – POR VIA

VALORES DE $L_{DEN}$	ÁREA TOTAL, EM KM <sup>2</sup> (1)			N.º ESTIMADO DE ESCOLAS, EM UNIDADES		
	IC2 / EN 1 – Rio Maior Sul – Batalha Sul	IC2 / EN 1 – Carregado Sul - Alenquer	EN 8/2 – Ramalhal - Lourinhã	IC2 / EN 1 – Rio Maior Sul – Batalha Sul	IC2 / EN 1 – Carregado Sul - Alenquer	EN 8/2 – Ramalhal - Lourinhã
$L_{den} > 75$ dB(A)	1,3	0,2	0,2	0	0	<b>0</b>
$L_{den} > 65$ dB(A)	5,7	0,5	1,1	0	0	<b>2</b>
$L_{den} > 55$ dB(A)	21,9	1,8	4,8	0	0	<b>5</b>

**QUADRO V - B**

NÚMERO DE HABITAÇÕES E DE PESSOAS EXPOSTAS A DIFERENTES CLASSES DE VALORES DE  $L_{DEN}$  COM ORIGEM NO NAS VIAS DE INTERESSE, A 4m DE ALTURA E NA "FACHADA MAIS EXPOSTA", EM 2016 – POR VIA

VALORES DE $L_{DEN}$	N.º ESTIMADO DE HABITAÇÕES, EM CENTENAS (1)*			N.º ESTIMADO DE PESSOAS, EM CENTENAS (2)*		
	IC2 / EN 1 – Rio Maior Sul – Batalha Sul	IC2 / EN 1 – Carregado Sul - Alenquer	EN 8/2 – Ramalhal - Lourinhã	IC2 / EN 1 – Rio Maior Sul – Batalha Sul	IC2 / EN 1 – Carregado Sul - Alenquer	EN 8/2 – Ramalhal - Lourinhã
$L_{den} > 75$ dB(A)	0	2	0	0	4	0
$L_{den} > 65$ dB(A)	4	4	4	9	8	8
$L_{den} > 55$ dB(A)	17	13	7	36	25	17

A análise dos **Quadros II a V**, atrás, permite concluir que, no ano 2016, e para o conjunto de vias analisado, cerca de 25 centenas de pessoas, se encontram expostas a valores de  $L_{den}$  acima do limite regulamentar aplicável e cerca de 30 centenas de pessoas, no caso do indicador de ruído  $L_n$ .

Sendo o IC2 – Rio Maior Sul - Batalha Sul a via com maior influência no quantitativo populacional exposto, sendo responsável por cerca de **36%** das pessoas expostas a valores  $L_{den} > 65$  dB(A) (**9 centenas**) cerca de **43%**, para o indicador  $L_n > 55$  dB(A) (**13 centenas**).

Desta forma e no que respeita ao grau de afectação municipal), resultante da circulação rodoviária nos troços de via em análise, identifica-se que, é o Concelho de Alenquer, o que apresenta os mais elevados quantitativos populacionais expostos, em resultado da circulação no IC2 – Carregado Sul – Alenquer Sul.

Atentas as condições descritas, considera-se recomendável que as zonas habitadas expostas a níveis sonoros superiores aos limites estabelecidos sejam alvo de intervenção pela seguinte ordem de prioridade, em função da magnitude da ultrapassagem dos valores limite de exposição:

- ZONAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA DE GRAU 1 – ultrapassagens entre 11 a 15 dB(A);
- ZONAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA DE GRAU 2 – ultrapassagens entre 6 a 10 dB(A);
- ZONAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA DE GRAU 3 – ultrapassagens entre 1 a 5 dB(A).

---

No Quadro VI, abaixo, listam-se as zonas habitadas onde foram identificadas situações de ultrapassagem dos valores *limites de exposição* no ano 2016, e que como tal devem ser alvo de estudo detalhado para definição de medidas adequadas visando reduzir os valores de  $L_{den}$  e  $L_n$ , de acordo com a regulamentação em vigor.

Ressalva-se que a identificação adiante apresentada é efetuada com base nos Mapas Estratégicos de Ruído, anteriormente referidos, calculados de acordo com o estipulado nas Diretrizes para Elaboração de Mapas de Ruído (Versão 3), da Agência Portuguesa do Ambiente, designadamente uma malha de cálculo de 10mx10m, a 4,0m de altura ao solo.

**QUADRO VI – ZONAS COM NÍVEIS SONOROS SUPERIORES AOS LIMITES REGULAMENTARES EM 2016 (COM NECESSIDADE DE PROTEÇÃO)**

LOCAL / TIPO DE OCUPAÇÃO	PK DA VIA	SENTIDO	GRAU DE PRIORIDADE
<b>IC2 / EN 1 – Carregado Sul - Alenquer</b>			
<b>Carregado</b> Aglomerado	30+745 – 31+715	Ambos	<b>1/2</b>
<b>Casal da Machada / Qta dos Santos / Qta. Da Almadia / Qta das 7 Pedras / Qta. Do Bravo</b> Aglomerado	33+255 – 34+825	Ambos	<b>1/2</b>
<b>IC2 / EN 1 – Rio Maior Sul – Batalha Sul</b>			
<b>Habitações Isoladas</b>	69+950	Ambos	<b>2/3</b>
<b>Habitação Isolada</b>	70+757	Rio Maior / Batalha	<b>2/3</b>
<b>Habitações Isoladas</b>	71+832 – 71+952	Ambos	<b>2/3</b>
<b>Alto da Serra</b> Aglomerado	75+0755 – 76+195	Ambos	<b>2/3</b>
<b>Covões</b> Aglomerado	77+520 – 78+000	Ambos	<b>2/3</b>
<b>Casal da Figma / Venda das Raparigas</b> Aglomerado	78+514 – 81+884	Ambos	<b>2/3</b>
<b>Quinta da Serra / Venda da Rega</b> Aglomerado	83+087 – 86+087	Ambos	<b>2/3</b>
<b>Turquel</b> Aglomerado	87+638 – 88+048	Ambos	<b>2/3</b>
<b>Redondas</b> Aglomerado	89+790 – 89+895	Ambos	<b>2/3</b>
<b>Molianos</b> Habitações Isoladas	94+880 – 96+000	Ambos	<b>1/2</b>
Aglomerado	99+780 – 101+260	Ambos	<b>2/3</b>
<b>Casal Boeiro / Pedreiras / Cabeço do Rocho</b> Aglomerado	101+965 – 105+330	Ambos	<b>2/3</b>
<b>Chão da Feira</b> Aglomerado	106+148 – 107+278	Ambos	<b>2/3</b>
<b>Entroncamento de São Jorge</b> Aglomerado	108+000 – 110+000	Ambos	<b>2/3</b>
<b>Casal da Amieira</b> Aglomerado	110+572 – 111+247	Ambos	<b>2/3</b>
<b>EN 8/2 – Ramalhal – Lourinhã</b>			
<b>Quinta do Pai Correia</b> Aglomerado	5+497 – 5+652	Ambos	<b>3</b>
<b>Casais do Vale da Borra</b> Aglomerado	7+854 – 8+034	Ambos	<b>3</b>
<b>Casal da Amieira Pequena / Oeste / Casal do Forno</b> Aglomerado	9+977 – 14+415	Ambos	<b>3</b>
<b>Casal Lourim</b> Aglomerado	16+280 – 18+220	Ambos	<b>3</b>

No quadro VI, acima apresentam-se os locais identificados nos *MAPAS ESTRATÉGICOS DE RUIDO* (MER), com níveis sonoros superiores aos limites regulamentares aplicáveis, para os quais é necessário o dimensionamento de medidas de minimização de ruído.

---

## 6. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DO RUÍDO DE TRÁFEGO

---

### 6.1. METODOLOGIA

O presente Projecto visa proteger, as zonas de intervenção indicadas atrás no Quadro VI (locais/recetores onde se preveem, no ano 2016, ultrapassagens dos valores limite de exposição aplicáveis, estabelecidos no art.º 11.º do Dec. Lei n.º 9/2007 ( $L_{den} \leq 65$  dB(A);  $L_n \leq 55$  dB(A)).

### 6.2. SOLUÇÕES TIPO

De acordo com n.º 3 do art.º 19.º do Dec. Lei n.º 9/2007 – *INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE* –, atrás transcrito, nos locais em que se verifique a ultrapassagem dos valores limite de exposição aplicáveis devem, ser adotadas as medidas necessárias para cumprimento destes limites, pela seguinte ordem de prioridade:

- a) Medidas de redução na fonte de ruído (camada de desgaste pouco ruidosa);
- b) Medidas de redução no meio de propagação do ruído (barreiras acústicas).

#### 6.2.1. Camada de desgaste pouco ruidosa

Os tipos de camadas de desgaste com características pouco ruidosas normalmente utilizados consistem em misturas betuminosas modificadas com borracha reciclada (“*BETUMINOSO MODIFICADO COM BORRACHA*”, BMB), betuminosos porosos (“*drenantes*”) e o *Stone Mastic Asphalt (SMA)*, que reduzem as emissões do ruído da circulação rodoviária em cerca de 3 a 4 dB(A), em média, relativamente a pavimentos correntes.

No presente caso, tendo em consideração as características de circulação nas vias em análise, nomeadamente as velocidades praticadas, entende-se considerar a redução de 3 dB(A) para uma camada de desgaste de tipo *Stone Mastic Asphalt (SMA)*.

Salienta-se que a aplicação de camada de desgaste pouco ruidosa, para além de estar contemplada na lei como medida prioritária, apresenta vantagens importantes relativamente às medidas para redução do ruído na sua propagação (barreiras acústicas), designadamente em termos de impactes paisagísticos, socioeconómicos e reações negativas das populações, e por outro lado permite reduzir simultaneamente o ruído apercibido de ambos os lados da via, bem como a largura das faixas de terreno marginais à via interditas à construção de novos edifícios com ocupação sensível ao ruído, de acordo com o n.º 6 do art.º 12.º do D.L. 9/2007.

### **6.2.2. Barreiras acústicas**

Nos termos do n.º 3 do art.º 19.º do D.L. 9/2007, este tipo de medidas deverá ser implementado nas situações onde a aplicação de pavimento pouco ruidoso não é suficientemente eficaz para garantir o cumprimento dos limites regulamentares aplicáveis.

Genericamente, o termo *barreira acústica* abrange muros, elevações de terra e coberturas parciais das vias de tráfego, especificamente construídos com o objetivo de reduzir a propagação do ruído de tráfego para as áreas vizinhas.

Em condições correntes as barreiras acústicas podem apresentar eficácia bastante superior aos pavimento pouco ruidosos, proporcionando atenuações sonoras até 10/12 dB(A), mas normalmente estão limitadas a alturas da ordem de 5m, face às diversas implicações negativas associadas à edificação de barreiras com alturas superiores, pelo que muitas vezes são ineficazes para proteger recetores situados a cotas elevadas relativamente à via, como por exemplo os pisos superiores de edifícios com cérceas elevadas.

### 6.3. MEDIDAS DE REDUÇÃO DO RUÍDO JÁ IMPLEMENTADAS NAS VIAS EM ANÁLISE

Na medida em que as vias em análise não foram alvo de intervenções recentes, nos aspectos de interesse para o presente Plano, listam-se, adiante no Quadro VII, os locais das vias em título atualmente com necessidade de proteção acústica e as medidas que ainda poderão ser implementadas para minimização do ruído de tráfego.

**QUADRO VII – LOCAIS COM NECESSIDADE DE PROTEÇÃO ACÚSTICA E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DO RUÍDO A ADOTAR**

LOCAIS A PROTEGER (PK DA VIA)	GRAU DE PRIORIDADE	TIPOLOGIA DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE RUÍDO APLICÁVEL
<b>IC2 / EN 1 – Carregado Sul - Alenquer</b>		
30+745 – 31+715	1/2	Camada de desgaste pouco ruidosa
33+255 – 34+825	1/2	Camada de desgaste pouco ruidosa
<b>IC2 / EN 1 – Rio Maior Sul – Batalha Sul</b>		
69+950	2/3	Camada de desgaste pouco ruidosa
70+757	2/3	Barreira Acústica
71+832 – 71+952	2/3	Camada de desgaste pouco ruidosa
75+0755 – 76+195	2/3	Camada de desgaste pouco ruidosa
77+520 – 78+000	2/3	Camada de desgaste pouco ruidosa
78+514 – 81+884	2/3	Camada de desgaste pouco ruidosa
83+087 – 86+087	2/3	Camada de desgaste pouco ruidosa
87+638 – 88+048	2/3	Camada de desgaste pouco ruidosa
89+790 – 89+895	2/3	Camada de desgaste pouco ruidosa
94+880 – 96+000	1/2	Camada de desgaste pouco ruidosa
99+780 – 101+260	2/3	Camada de desgaste pouco ruidosa
101+965 – 105+330	2/3	Camada de desgaste pouco ruidosa
106+148 – 107+278	2/3	Camada de desgaste pouco ruidosa
108+000 – 110+000	2/3	Camada de desgaste pouco ruidosa
110+572 – 111+247	2/3	Camada de desgaste pouco ruidosa
<b>EN 8/2 – Ramalhal – Lourinhã</b>		
5+497 – 5+652	3	Camada de desgaste pouco ruidosa
7+854 – 8+034	3	Camada de desgaste pouco ruidosa
9+977 – 14+415	3	Camada de desgaste pouco ruidosa
16+280 – 18+220	3	Camada de desgaste pouco ruidosa

---

#### **6.4. AÇÕES PREVISTAS PARA OS PRÓXIMOS 5 ANOS (2020 – 2024)**

A análise dos *MAPAS ESTRATÉGICOS DE RUÍDO* relativo aos troços de via em análise permitiu identificar áreas habitadas expostas a níveis sonoros que excedem os limites regulamentares aplicáveis, devido ao ruído de tráfego com origem nas vias, pelo que se considera necessária a implementação das medidas de minimização do ruído indicadas neste Plano, as quais serão consideradas no âmbito do Projeto de Beneficiação do troço IC2(EN1) –Cruzamento com ER8-6 (km 85+500) e Cruzamento com IC9 (km 99+325).



---

## 7. ESTRATÉGIA A LONGO PRAZO

---

A estratégia a adotar a longo prazo para avaliação e gestão do ruído de tráfego com origem nos troços de via em análise deverá incluir ações de planeamento territorial e, paralelamente, ações de controlo do ruído de tráfego, numa perspetiva integrada.

Nos termos do *REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO*, as ações de planeamento territorial e de desenvolvimento urbano devem ter em conta critérios de qualidade ambiental adequados, visando prevenir e minimizar a exposição das populações ao ruído, e garantir o cumprimento das disposições regulamentares aplicáveis nesta matéria.

Estes objetivos devem ser alcançados, desejavelmente, através do planeamento da localização de novas áreas residenciais, novos estabelecimentos escolares e hospitalares, e novos espaços de lazer, em zonas com ambiente acústico pouco perturbado, suficientemente afastadas das fontes ruidosas existentes ou planeadas (por exemplo, de vias de tráfego ruidosas, como é o caso), tarefa para a qual é essencial a intervenção das entidades responsáveis pelas políticas de ordenamento do território.

Refere-se ainda que, face às disposições regulamentares relativas ao licenciamento e autorização de novas construções para fins habitacionais, escolas, hospitais ou similares, e espaços de lazer em locais ruidosos (n.º 6 do art.º 12.º do Dec. Lei n.º 9/2007), os resultados dos Mapas Estratégicos de Ruído, Planos de ação e de monitorização devem permitir identificar os locais situados nas proximidades da via onde deverá ser interdita a construção de novos edifícios do tipo indicado.

Em síntese, a estratégia a longo prazo para controlo e combate ao ruído de tráfego deverá contemplar os seguintes aspetos:

- Preservação das zonas onde os níveis sonoros são adequados aos usos do solo atuais e previstos, de acordo com a legislação aplicável;
- Interdição de novos usos do solo sensíveis ao ruído em zonas onde seja previsível a ocorrência de condições acústicas inadequadas;
- Adoção de medidas para redução do ruído de tráfego nas zonas habitadas onde sejam previsíveis níveis sonoros superiores aos limites regulamentares;
- Elaboração de *PLANOS DE REDUÇÃO DO RUÍDO* sempre que estejam previstas intervenções significativas na via em análise (obras de alargamento, etc.);

---

## **8. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE RUÍDO PRECONIZADAS**

### **8.1. METODOLOGIA**

Na sequência dos elementos apresentados anteriormente, nomeadamente no ponto 6.3, procede-se à avaliação da eficácia da tipologia das medidas de minimização de ruído indicadas para cada um dos casos identificados.

A localização e o dimensionamento das medidas de minimização de ruído (camada de desgaste ou Barreira acústica) foram estabelecidos com recurso a *software* específico para o efeito (*IMMI – Wölfel Software GmbH*), visando obter atenuações do ruído de tráfego que garantam o cumprimento dos *valores limite de exposição* nos locais a proteger, tendo em conta a viabilidade de execução das medidas consideradas.

No quadro VIII, abaixo identificam-se os locais a proteger e as atenuações sonoras necessárias de acordo com os resultados obtidos para o ano 2016, no âmbito do desenvolvimento dos *MAPAS ESTRATÉGICOS DE RUÍDO*.

Os valores apresentados no quadro abaixo, resultam do cálculo pontual, a alturas do solo correspondentes ao nº de pisos do edificado em análise (locais identificados nos Mapas de Ruído como Pontos de Avaliação), podendo, os níveis sonoros obtidos, diferir dos observados nos Mapas Estratégicos de Ruído calculados a 4m acima do solo.

**QUADRO VIII**
**LOCAIS COM NECESSIDADE DE PROTEÇÃO ACÚSTICA E ATENUAÇÕES SONORAS NECESSÁRIAS**

LOCAL / TIPO DE OCUPAÇÃO	PK DA VIA	NÍVEIS SONOROS EM 2016, EM dB(A)		ATENUAÇÃO SONORA NECESSÁRIA, dB(A)		
		$L_{den}$	$L_n$	$L_{den}$	$L_n$	Global
<b>IC2 / EN 1 – Carregado Sul - Alenquer</b>						
<b>Carregado</b> Aglomerado	30+745 – 31+715	79/80	72/73	14/15	17/18	18
<b>Casal da Machada / Qta dos Santos / Qta. Da Almadia / Qta das 7 Pedras / Qta. Do Bravo</b> Aglomerado	33+255 – 34+825	66/76	59/69	1/11	4/14	14
<b>IC2 / EN 1 – Rio Maior Sul – Batalha Sul</b>						
<b>Habitções Isoladas</b>	69+950	60/61	53/54	0	0	0
<b>Habitção Isolada</b>	70+757	66/67	58/59	1/2	3/4	4
<b>Habitções Isoladas</b>	71+832 – 71+952	68/69	61/62	3/4	6/7	7
<b>Alto da Serra</b> Aglomerado	75+0755 – 76+195	67/68	60/61	2/3	5/6	6
<b>Covões</b> Aglomerado	77+520 – 78+000	67/68	60/61	2/3	5/6	6
<b>Casal da Figa / Venda das Raparigas</b> Aglomerado	78+514 – 81+884	67/68	60/61	2/3	5/6	6
<b>Quinta da Serra / Venda da Rega</b> Aglomerado	83+087 – 86+087	69/70	62/63	4/5	7/8	8
<b>Turquel</b> Aglomerado	87+638 – 88+048	66/67	59/60	1/2	4/5	5
<b>Redondas</b> Aglomerado	89+790 – 89+895	72/73	65/66	7/8	10/11	11
<b>Molianos</b> Habitções Isoladas	94+880 – 96+000	75/76	68/69	10/11	13/14	14
Aglomerado	99+780 – 101+260	66/67	59/60	1/2	4/5	5
<b>Casal Boeiro / Pedreiras / Cabeço do Rocho</b> Aglomerado	101+965 – 105+330	67/68	60/61	2/3	5/6	6
<b>Chão da Feira</b> Aglomerado	106+148 – 107+278	71/72	64/65	6/7	9/10	10
<b>Entroncamento de São Jorge</b> Aglomerado	108+000 – 110+000	70/71	63/64	5/6	8/9	9
<b>Casal da Amieira</b> Aglomerado	110+572 – 111+247	72/73	64/65	7/8	9/10	10
<b>EN 8/2 – Ramalhal – Lourinhã</b>						
<b>Quinta do Pai Correia</b> Aglomerado	5+497 – 5+652	71/72	62/63	6/7	7/8	8
<b>Casais do Vale da Borra</b> Aglomerado	7+854 – 8+034	65/66	56/57	0/1	1/2	2
<b>Casal da Amieira Pequena / Oeste / Casal do Forno</b> Aglomerado	9+977 – 14+415	62/70	55/61	0/5	0/6	6
<b>Casal Lourim</b> Aglomerado	16+280 – 18+220	66/71	57/62	1/6	2/7	7

Tendo em consideração a necessidades de atenuação apresentadas acima, efetua-se o dimensionamento das medidas de minimização de ruído de acordo com a tipologia de medidas indicadas no quadro VI, apresentado em 6.3.

**QUADRO IX – MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DO RUÍDO PRECONIZADAS**

LOCAL A PROTEGER	EXTENSÃO (PK DA VIA)	TIPOLOGIA DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE RUÍDO APLICÁVEL	SENTIDO	EXTENSÃO (m)	ALTURA (m)	ÁREA (M <sup>2</sup> )*
<b>IC2 / EN 1 – Carregado Sul - Alenquer</b>						
Carregado Aglomerado	30+745 – 31+715	Camada de desgaste pouco ruidosa	-	970	-	7.760
Casal da Machada / Qta dos Santos / Qta. Da Almadia / Qta das 7 Pedras / Qta. Do Bravo Aglomerado	33+255 – 34+825	Camada de desgaste pouco ruidosa	-	1570	-	1256
<b>IC2 / EN 1 – Rio Maior Sul – Batalha Sul</b>						
Habitação Isolada	70+702 – 70+802	Barreira Acústica	Rio Maior Sul / Batalha Sul	100	4,0	400
Habitações Isoladas	71+832 – 71+952	Camada de desgaste pouco ruidosa	-	120	-	960
Alto da Serra Aglomerado	75+755 – 76+195	Camada de desgaste pouco ruidosa	-	440	-	3.520
Covões Aglomerado	77+520 – 78+000	Camada de desgaste pouco ruidosa	-	480	-	3.840
Casal da Figma / Venda das Raparigas Aglomerado	78+514 – 81+884	Camada de desgaste pouco ruidosa	-	3.370	-	26.960
Quinta da Serra / Venda da Rega Aglomerado	83+087 – 86+087	Camada de desgaste pouco ruidosa	-	3.000	-	24.000
Turquel Aglomerado	87+638 – 88+048	Camada de desgaste pouco ruidosa	-	410	-	3.280
Redondas Aglomerado	89+790 – 89+895	Camada de desgaste pouco ruidosa	-	105	-	840
Molianos Habitações Isoladas	94+880 – 96+000	Camada de desgaste pouco ruidosa	-	1.120	-	8.960
Aglomerado	99+780 – 101+260	Camada de desgaste pouco ruidosa	-	1.480	-	11.840
Casal Boeiro / Pedreiras / Cabeço do Rocho Aglomerado	101+965 – 105+330	Camada de desgaste pouco ruidosa	-	3.365	-	26.920
Chão da Feira Aglomerado	106+148 – 107+278	Camada de desgaste pouco ruidosa	-	1.130	-	9.040
Entroncamento de São Jorge Aglomerado	108+000 – 110+000	Camada de desgaste pouco ruidosa	-	4.000	-	32.000
Casal da Amieira Aglomerado	110+572 – 111+247	Camada de desgaste pouco ruidosa	-	675	-	5.400
<b>EN 8/2 – Ramalhal – Lourinhã</b>						
Quinta do Pai Correia Aglomerado	5+497 – 5+652	Camada de desgaste pouco ruidosa	-	155	-	1.240
Casais do Vale da Borra Aglomerado	7+854 – 8+034	Camada de desgaste pouco ruidosa	-	180	-	1.440
Casal da Amieira Pequena / Oeste / Casal do Forno Aglomerado	9+977 – 14+415	Camada de desgaste pouco ruidosa	-	4438	-	35504
Casal Lourim Aglomerado	16+280 – 18+220	Camada de desgaste pouco ruidosa	-	1940	-	15520
<b>Total</b>				<b>29048</b>	<b>-</b>	<b>231984</b>

\* Para o cálculo considerou-se largura média de 8m

A aplicação das medidas de minimização de ruído acima indicadas, ou outras de eficácia equivalente, permite reduzir, não só os níveis sonoros nesses locais para valores de acordo com os limites regulamentares aplicáveis, bem como o quantitativo populacional, de habitações e área de território exposto as diferentes classes de níveis sonoros.

No que respeita à avaliação do custo inerente à aplicação das medidas indicadas, considerando o valor de 5 euros/m<sup>2</sup>, prevê-se o encargo de 1.157,920 Euros, no que respeita a camada de desgaste.

No que respeita à avaliação do custo inerente à aplicação da Barreira Acústica preconizada, considerando o valor de 150 euros/m<sup>2</sup>, prevê-se o encargo de 60.000 Euros.

## **8.2. AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO EXPOSTA COM A APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO PREVISTAS**

Para a avaliação da evolução da exposição da população, área e habitações ao ruído da via em título é necessário estimar a área total (em km<sup>2</sup>) e o número de pessoas e habitações expostas (aproximados às centenas) às várias gamas de valores  $L_{den}$  e  $L_n$ .

Para tal, procedeu-se ao cruzamento da informação correspondente à área geográfica envolvente à via com a informação estatística relativa às populações residentes nas proximidades da mesma, especificamente obtida para o efeito no Instituto Nacional de Estatística (INE), tomando por base os Censos 2011.

Para o efeito foram seguidas as indicações estabelecidas nas "Diretrizes para Elaboração de Mapas de Ruído", Versão 3, dezembro 2011.

**QUADRO X – A.1**
**PESSOAS EXPOSTAS ÀS DIFERENTES CLASSES DE VALORES DE  $L_{DEN}$ , A 4m DE ALTURA, NA “FACHADA MAIS EXPOSTA”, EM 2016**
**– APÓS APLICAÇÃO DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE RUÍDO –**

VALORES DE $L_{DEN}$	N.º ESTIMADO DE PESSOAS, EM CENTENAS <sup>(1)</sup>			
	Total	IC2 / EN 1 – Rio Maior Sul – Batalha Sul	IC2 / EN 1 – Carregado Sul - Alenquer	EN 8/2 – Ramalhal - Lourinhã
$55 < L_{den} \leq 60$ dB(A)	<b>29</b>	16	8	<b>5</b>
$60 < L_{den} \leq 65$ dB(A)	<b>12</b>	8	1	<b>3</b>
$65 < L_{den} \leq 70$ dB(A)	<b>9</b>	5	1	<b>3</b>
$70 < L_{den} \leq 75$ dB(A)	<b>4</b>	0	0	<b>4</b>
$L_{den} > 75$ dB(A)	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>

<sup>(1)</sup> Valores arredondados à centena mais próxima. Quando o valor é inferior a 50 é arredondado para zero;

**NOTA:** A totalidade da população analisada no presente estudo é de  $\approx$  18.310 habitantes (183 centenas), correspondente à população residente na área abrangida pelo presente estudo.

**QUADRO X – B.1**
**PESSOAS EXPOSTAS ÀS DIFERENTES CLASSES DE VALORES DE  $L_n$ , A 4m DE ALTURA, NA “FACHADA MAIS EXPOSTA”, EM 2016**
**– APÓS APLICAÇÃO DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE RUÍDO –**

VALORES DE $L_{DEN}$	N.º ESTIMADO DE PESSOAS, EM CENTENAS <sup>(1)</sup>			
	Total	IC2 / EN 1 – Rio Maior Sul – Batalha Sul	IC2 / EN 1 – Carregado Sul - Alenquer	EN 8/2 – Ramalhal - Lourinhã
$45 < L_n \leq 50$ dB(A)	<b>33</b>	20	7	<b>6</b>
$50 < L_n \leq 55$ dB(A)	<b>19</b>	11	5	<b>3</b>
$55 < L_n \leq 60$ dB(A)	<b>11</b>	7	1	<b>3</b>
$60 < L_n \leq 65$ dB(A)	<b>9</b>	3	1	<b>5</b>
$65 < L_n \leq 70$ dB(A)	<b>1</b>	0	0	<b>1</b>
$L_n > 70$ dB(A)	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>

**QUADRO XI – A.2 | PESSOAS EXPOSTAS ÀS DIFERENTES CLASSES DE VALORES DE  $L_{DEN}$ , A 4m DE ALTURA, NA “FACHADA MAIS EXPOSTA”, EM 2016, COM ORIGEM NAS VIAS DE INTERESSE – SEGREGAÇÃO POR CONCELHO – APÓS APLICAÇÃO DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE RÚIDO –**

VALORES DE $L_{DEN}$	N.º ESTIMADO DE PESSOAS, EM CENTENAS <sup>(1)</sup>						
	IC2 / EN 1 – Rio Maior Sul – Batalha Sul				IC2 / EN 1 – Carregado Sul - Alenquer	EN 8/2 – Ramalhal - Lourinhã	
	Alcobaça	Batalha	Porto de Mós	Rio Maior	Alenquer	Lourinhã	Torres Vedras
$55 < L_{den} \leq 60$ dB(A)	9	1	3	3	8	3	2
$60 < L_{den} \leq 65$ dB(A)	3	1	2	2	1	2	1
$65 < L_{den} \leq 70$ dB(A)	3	0	2	0	1	3	0
$70 < L_{den} \leq 75$ dB(A)	0	0	0	0	0	4	0
$L_{den} > 75$ dB(A)	0	0	0	0	0	0	0

**QUADRO XI – B.2 | PESSOAS EXPOSTAS ÀS DIFERENTES CLASSES DE VALORES DE  $L_N$ , A 4m DE ALTURA, NA “FACHADA MAIS EXPOSTA”, EM 2016, COM ORIGEM NAS VIAS DE INTERESSE – SEGREGAÇÃO POR CONCELHO – APÓS APLICAÇÃO DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE RÚIDO –**

VALORES DE $L_N$	N.º ESTIMADO DE PESSOAS, EM CENTENAS <sup>(1)</sup>						
	IC2 / EN 1 – Rio Maior Sul – Batalha Sul				IC2 / EN 1 – Carregado Sul - Alenquer	EN 8/2 – Ramalhal - Lourinhã	
	Alcobaça	Batalha	Porto de Mós	Rio Maior	Alenquer	Lourinhã	Torres Vedras
$45 < L_n \leq 50$ dB(A)	13	1	4	2	7	4	2
$50 < L_n \leq 55$ dB(A)	5	0	3	3	5	2	1
$55 < L_n \leq 60$ dB(A)	3	1	2	1	1	2	1
$60 < L_n \leq 65$ dB(A)	2	0	1	0	1	5	0
$65 < L_n \leq 70$ dB(A)	0	0	0	0	0	1	0
$L_n > 70$ dB(A)	0	0	0	0	0	0	0

<sup>(1)</sup> Valores arredondados à centena mais próxima. Quando o valor é inferior a 50 é arredondado para zero;

**NOTA:** A totalidade da população analisada no presente estudo é de  $\approx$  18.310 habitantes (183 centenas), correspondente à população residente na área abrangida pelo presente estudo.

**QUADRO XII**

ÁREA DE TERRITÓRIO, NÚMERO DE HABITAÇÕES E DE PESSOAS (TOTAIS) EXPOSTAS A DIFERENTES CLASSES DE VALORES DE  $L_{DEN}$  COM ORIGEM NO NAS VIAS DE INTERESSE, A 4m DE ALTURA E NA "FACHADA MAIS EXPOSTA", EM 2016

– APÓS APLICAÇÃO DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE RUÍDO –

VALORES DE $L_{DEN}$	ÁREA TOTAL, EM KM <sup>2</sup> (1)	N.º ESTIMADO DE ESCOLAS, EM UNIDADES	N.º ESTIMADO DE HABITAÇÕES, EM CENTENAS (1)*	N.º ESTIMADO DE PESSOAS, EM CENTENAS (2)*
$L_{den} > 75$ dB(A)	1,27	0	0	0
$L_{den} > 65$ dB(A)	6,34	0	11	13
$L_{den} > 55$ dB(A)	24,77	5	43	54

(1) A área total objecto de análise é  $\approx 39,72$  km<sup>2</sup>;

(2) Arredondado à centena mais próxima. Quando o valor é inferior a 50 é arredondado para zero;

\* **NOTA:** Salienta-se que eventuais discrepâncias entre o número de pessoas e o número de habitações expostos a determinados valores  $L_{den}$  e  $L_n$ , poderão decorrer quer de eventuais imprecisões existentes ao nível da informação sobre a população residente (uma vez que são ainda dados preliminares) quer dos arredondamentos efectuados (às centenas) para estas variáveis.

**QUADRO XIII - A**

ÁREA DE TERRITÓRIO E NÚMERO DE ESCOLAS EXPOSTAS A DIFERENTES CLASSES DE VALORES DE  $L_{DEN}$  COM ORIGEM NO NAS VIAS DE INTERESSE, A 4m DE ALTURA E NA "FACHADA MAIS EXPOSTA", EM 2016 – POR VIA

– APÓS APLICAÇÃO DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE RUÍDO –

VALORES DE $L_{DEN}$	ÁREA TOTAL, EM KM <sup>2</sup> (1)			N.º ESTIMADO DE ESCOLAS, EM UNIDADES		
	IC2 / EN 1 – Rio Maior Sul – Batalha Sul	IC2 / EN 1 – Carregado Sul - Alenquer	EN 8/2 – Ramalhal - Lourinhã	IC2 / EN 1 – Rio Maior Sul – Batalha Sul	IC2 / EN 1 – Carregado Sul - Alenquer	EN 8/2 – Ramalhal - Lourinhã
$L_{den} > 75$ dB(A)	1,02	0,12	0,128	0	0	0
$L_{den} > 65$ dB(A)	4,97	0,44	0,94	0	0	0
$L_{den} > 55$ dB(A)	19,18	1,49	4,101	0	0	5



**QUADRO XIII - B**  
**NÚMERO DE HABITAÇÕES E DE PESSOAS EXPOSTAS A DIFERENTES CLASSES DE VALORES DE  $L_{DEN}$  COM ORIGEM NO NAS VIAS DE INTERESSE, A 4m DE ALTURA E NA "FACHADA MAIS EXPOSTA", EM 2016 – POR VIA**  
**– APÓS APLICAÇÃO DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE RUÍDO –**

VALORES DE $L_{DEN}$	N.º ESTIMADO DE HABITAÇÕES, EM CENTENAS (1)*			N.º ESTIMADO DE PESSOAS, EM CENTENAS (2)*		
	IC2 / EN 1 – Rio Maior Sul – Batalha Sul	IC2 / EN 1 – Carregado Sul - Alenquer	EN 8/2 – Ramalhal - Lourinhã	IC2 / EN 1 – Rio Maior Sul – Batalha Sul	IC2 / EN 1 – Carregado Sul - Alenquer	EN 8/2 – Ramalhal - Lourinhã
$L_{den} > 75$ dB(A)	0	0	0	0	0	0
$L_{den} > 65$ dB(A)	3	1	3	5	1	7
$L_{den} > 55$ dB(A)	16	6	7	59	10	15

A análise dos resultados apresentados acima, por comparação com os quadros II a IV, apresentados atrás, no capítulo 5, permite prever que, a aplicação das medidas de minimização dimensionadas, conduzirá à redução da população exposta a níveis sonoros  $L_{den}$  superiores a 65 dB(A) de 12 centenas e 11 centenas para o indicador  $L_n$ .

De igual forma o número de habitações expostas a níveis sonoros superiores a  $L_{den} \geq 65$  dB(A), deverá reduzir, com a aplicação das medidas previstas, de 12 centenas.

Também é expectável a proporcional redução de área exposta a níveis superiores aos limites regulamentares aplicáveis, da ordem de 0,96 km<sup>2</sup>.

---

## 9. CONSULTA PÚBLICA

---

De acordo com o D.L. n.º 146/2006, os planos de ação são sujeitos a consulta pública antes de serem aprovados.

Este processo inicia-se com a publicação de um anúncio em órgãos de comunicação social, no qual devem constar o calendário em que decorre a consulta, os locais onde o projeto de plano pode ser consultado e a forma de participação dos interessados. O período de consulta pública não poderá ser inferior a 30 dias, cabendo às entidades competentes decidir, em função da complexidade do plano, a duração do mesmo. Findo o período de consulta pública, a entidade responsável elabora a versão final do plano, tendo em consideração os resultados da participação pública.

---

## 10. NOTA CONCLUSIVA

---

De acordo com o estabelecido no Dec.-Lei n.º 146/2006, que transpõe a Directiva 2002/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Junho, é obrigatória a elaboração de *Mapas Estratégicos de Ruído* para a avaliação e gestão de ruído ambiente com origem em grandes infra-estruturas de transporte, bem como a recolha e disponibilização ao público de informação relativa aos níveis sonoros de ruído ambiente exterior, sob a forma de mapas de ruído, com base em indicadores e métodos de avaliação harmonizados ao nível da Comunidade Europeia.

A análise dos Mapas Estratégicos de Ruído referentes à IC2 / EN1 – Rio Maior Sul – Batalha Sul, IC2/EN 1 – Carregado Sul e EN 8-2 – Ramalhal - Lourinhã, permite concluir que, no ano 2016, cerca de 30 centenas de pessoas se encontravam expostas a valores de  $55 > L_{den} > 65$  dB(A) e 34 centenas a  $45 > L_n > 55$  dB(A), verificando-se a ocorrência de 25 centenas de pessoas com níveis sonoros máximos de  $L_{den} \approx 65$  dB(A) e 30 centenas para o indicador  $L_n \approx 55$  dB(A), considerando-se assim necessária a adoção de medidas de minimização de ruído.

Em resultado da avaliação efetuada com base nos resultados do MER, identificaram-se 21 situações de sobre-exposição ao ruído, com necessidade de implementação de medidas de minimização de ruído adequadas.

As medidas de minimização previstas, no presente âmbito consistem em 19 secções de pavimento pouco ruidoso (aproximadamente 28948m) e 1 barreira acústica (400 m<sup>2</sup>).

No que respeita à avaliação do custo inerente à aplicação das medidas indicadas, considerando o valor de 5 euros/m<sup>2</sup>, prevê-se o encargo de 1.157,920 Euros, no que respeita a camada de desgaste.

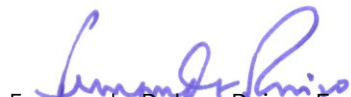
No que respeita à avaliação do custo inerente à aplicação da Barreira Acústica preconizada, considerando o valor de 150 euros/m<sup>2</sup>, prevê-se o encargo de 60.000 Euros.

Além da melhoria das condições do ambiente sonoro nos locais referidos, a aplicação das medidas de minimização preconizadas permite também a redução da população exposta a níveis sonoros  $L_{den}$  superiores a 65 dB(A) de 12 centenas e 11 centenas para o indicador  $L_n$ .

De igual forma o número de habitações expostas a níveis sonoros superiores a  $L_{den} \geq 65$  dB(A), deverá reduzir, com a aplicação das medidas previstas, de 12 centenas.

Sintra, 22 de Maio 2020

**DIRECÇÃO TÉCNICA**



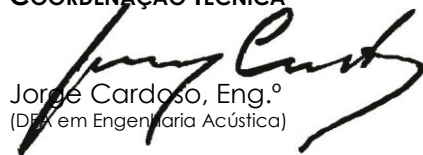
Fernando Palma Ruivo, Eng.º  
(Especialista em Engenharia Acústica Pela Ordem dos Engenheiros)

**CERTIPROJECTO, LDA**  
**DEPARTAMENTO DE ACÚSTICA AMBIENTAL**



Marta Antão  
(Geógrafa)

**COORDENAÇÃO TÉCNICA**



Jorge Cardoso, Eng.º  
(DEx em Engenharia Acústica)

---

## ANEXO I - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

**[1] DECRETO-LEI N.º 146/2006, DE 31 DE JULHO**

TRANSPOSIÇÃO PARA O REGIME JURÍDICO PORTUGUÊS DA DIRECTIVA 2002/49/CE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, DE 25 DE JUNHO, SOBRE AVALIAÇÃO E GESTÃO DO RÚIDO AMBIENTE

**[2] DECRETO-LEI N.º 9/2007, DE 17 DE JANEIRO**

REGULAMENTO GERAL DO RÚIDO

**[3] DIRECTIVA 2002/49/CE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, DE 25 DE JUNHO**

RELATIVA À AVALIAÇÃO E GESTÃO DO RÚIDO AMBIENTE

**[4] RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO N.º 2003/613/CE, DE 6 DE AGOSTO**

RELATIVA AS ORIENTAÇÕES SOBRE OS MÉTODOS DE CÁLCULO PROVISÓRIOS REVISTOS PARA O RÚIDO INDUSTRIAL, O RÚIDO DAS AERONAVES E O RÚIDO DO TRÁFEGO RODOVIÁRIO E FERROVIÁRIO, BEM COMO DADOS DE EMISSÕES RELACIONADOS

**[5] NORMA PORTUGUESA NP ISO 1996:2011**

"ACÚSTICA. DESCRIÇÃO, MEDIÇÃO E AVALIAÇÃO DO RÚIDO AMBIENTE

PARTE 1: GRANDEZAS FUNDAMENTAIS E MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

PARTE 2: DETERMINAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA DO RÚIDO AMBIENTE"

INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE (IPQ), FEVEREIRO 2011

**[6] CIRCULAR DE CLIENTES N.º 12/2011**

IMPLEMENTAÇÃO DO GUIA PRÁTICO PARA MEDIÇÕES DE RÚIDO AMBIENTE" DA APA

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO (IPAC), DEZEMBRO 2011

**[7] GUIA PRÁTICO PARA MEDIÇÕES DE RÚIDO AMBIENTE - NO CONTEXTO DO REGULAMENTO GERAL DO RÚIDO TENDO EM CONTA A NP ISO 1996**

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE (APA), OUTUBRO 2011

**[8] DIRECTRIZES PARA ELABORAÇÃO DE MAPAS DE RÚIDO (VERSÃO 3)**

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE (APA), DEZEMBRO 2011

**[9] GOOD PRACTICE GUIDE FOR STRATEGIC NOISE MAPPING AND PRODUCTION OF ASSOCIATED DATA ON NOISE EXPOSURE**

EUROPEAN COMMISSION WORKING GROUP FOR ASSESSMENT OF EXPOSURE TO NOISE (WG-AEN), 2006

**[10] NORMALISATION FRANÇAISE XPS 31-133, 2001: "BRUIT DES INFRASTRUCTURES DE TRANSPORTS TERRESTRES" – CALCUL DE L'ATTÉNUATION DU SON LORS DE SA PROPAGATION EN MILIEU EXTÉRIEUR, INCLUANT LES EFFETS MÉTÉOROLOGIQUES**

ASSOCIATION FRANÇAISE DE NORMALISATION (AFNOR), 2001

**[11] BRUIT DES INFRASTRUCTURES ROUTIERES – NMPB – ROUTES 96**

NOUVELLE METHODE DE CALCUL INCLUANT LES EFFETS METEOROLOGIQUES

SERVICE D'ÉTUDES TECHNIQUES DES ROUTES ET AUTOROUTES, SETRA, FRANÇA, 1997

---

**[12] RUÍDO DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO**

INFORMAÇÃO TÉCNICA DE EDIFÍCIOS N.º 7  
L.N.E.C., LISBOA, 1975

**[13] PREVISIONS DES NIVEAUX SONORES**

GUIDE DU BRUIT DES TRANSPORTS TERRESTRES  
CENTRE D'ÉTUDES DES TRANSPORTS TERRESTRES, FRANÇA, 1980

---

## **ANEXO II – PARÂMETROS DE CÁLCULO**

---

CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA DE CÁLCULO									
PROGRAMA DE CÁLCULO: IMMI - Wölfel Software GmbH									
MÉTODOS E NORMAS DE CÁLCULO: Método francês NMPB-Routes-96 e Norma francesa XPS 31-133, específica para ruído de tráfego rodoviário, indicada no Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de Julho, e recomendada para o efeito pela Agência Portuguesa do Ambiente.									
MODELAÇÃO OROGRÁFICA DO TERRENO E IMPLANTAÇÃO DE EDIFÍCIOS COM OCUPAÇÃO SENSÍVEL: Baseada na informação topográfica contida nas plantas longitudinais da via (cartografia digital) e nos levantamentos de campo realizados. Equidistância entre curvas de nível de 5m.									
CARACTERÍSTICAS DO TERRENO SOBRE O QUAL OCORRE A PROPAGAÇÃO SONORA: Coeficiente de absorção sonora: $\alpha_{méd.} \approx 0,5$ (Reflector sonoro).									
MALHA DE CÁLCULO: Quadrícula de cálculo: 10m x 10m.									
ALTURA DE CÁLCULO (RELATIVA SO SOLO): 4,0m.									
FENÓMENOS DE REFLEXÃO ASSOCIADOS AOS OBSTÁCULOS À PROPAGAÇÃO SONORA - N.º DE REFLEXÕES: 1.									
ESCALA DE TRABALHO: 1/10.000.									
ANO DE ESTUDO: 2016. (TRÁFEGO : 2016   INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA: 2011)									
CARACTERÍSTICAS DA VIA									
PERFIL TRANSVERSAL TIPO: Maioritariamente 2x2 ou 2x1 vias.									
LARGURA TOTAL DA PLATAFORMA EM SECÇÃO CORRENTE: Variável									
CAMADA DE DESGASTE DA VIA: Betão betuminoso									
VELOCIDADES BASE DO PROJECTO:				50/70km/h					
TRÁFEGO MÉDIO HORÁRIO (TMH) EM VEÍCULOS/HORA <sup>(1)</sup>									
ANO	TROÇO		TMDA	PERÍODO DIURNO		PERÍODO DO ENTARDECER		PERÍODO NOCTURNO	
				LIGEIOS	PESADOS	LIGEIOS	PESADOS	LIGEIOS	PESADOS
2016	IC2/EN1 – Rio Maior Sul – Batalha Sul	Rio Maior Sul – Nó com EN1 (77+515)	8784	241	171	224	89	65	84
		Nó com EN1 (77+515) – Entroncamento EN 8-6 (81+270)	13219	408	199	380	104	111	98
		Entroncamento EN 8-6 (81+270) – IC9 (99+330)	11906	361	188	336	98	98	93
		IC9 (99+330) – Tremeceira (104+980)	11447	350	177	326	92	95	87
		Tremeceira (104+980) – Nó A19 (107+063)	16521	560	186	522	97	152	92
		Nó A19 (107+063) – Batalha Sul	14248	529	102	492	54	144	51
	IC2/EN1 – Carregado Sul – Alenquer Sul	Carregado Sul – Nó de Ligação A1 (32+750)	32980	1777	196	1171	102	342	97
		Nó de Ligação A1 (32+750) – Alenquer Sul	20468	1023	193	673	101	197	96
	EN 8-2 – Ramalhal - Lourinhã		9741	569	40	321	22	89	9



---

## ANEXO III – PEÇAS DESENHADAS

---

**Figuras 1A a 57A** – Mapa Estratégico de Ruído (Ano 2016) –  $L_{den}$

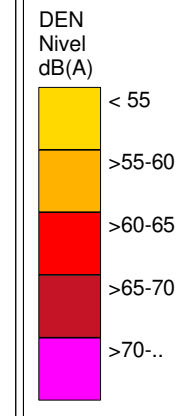
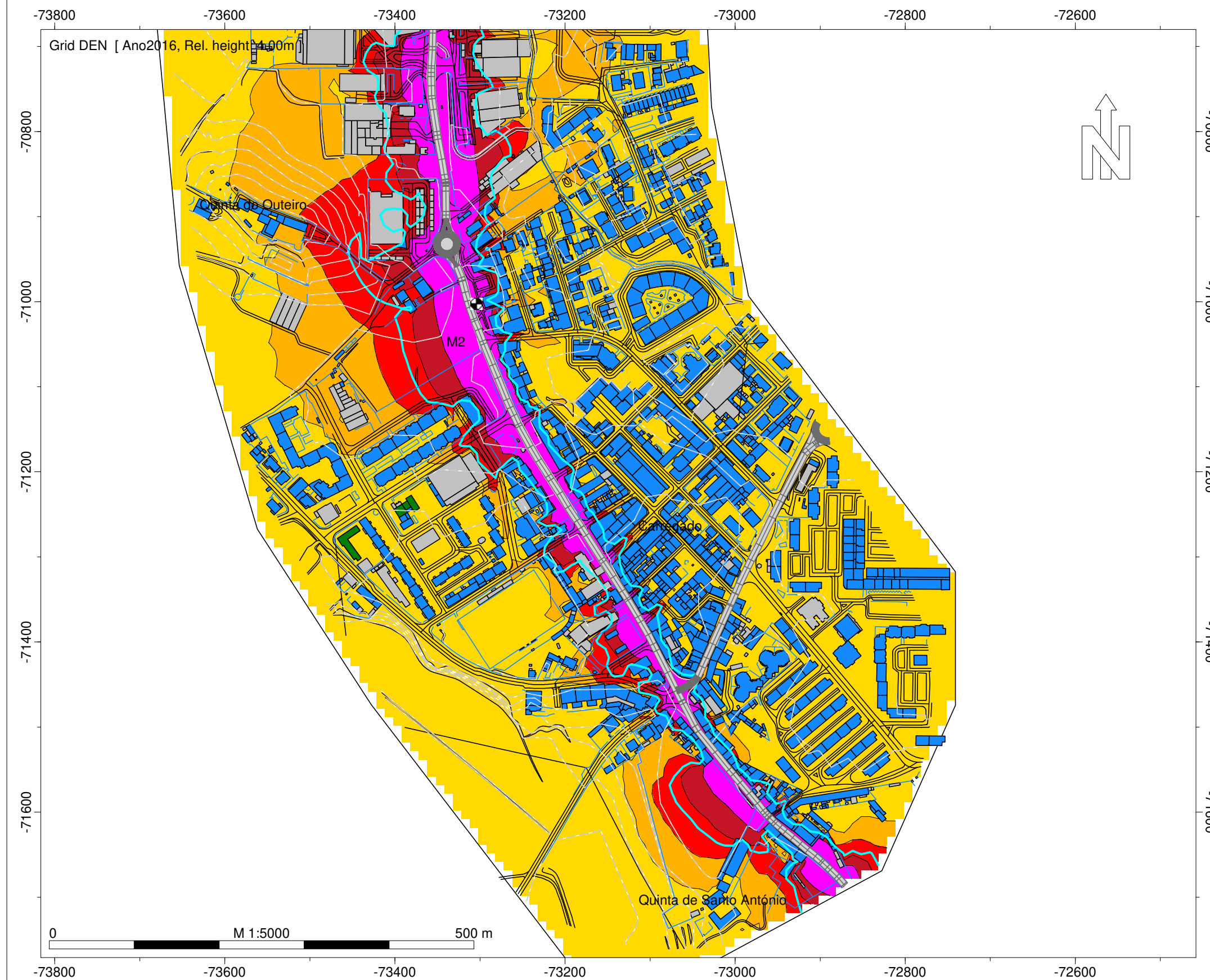
**Figuras 1B a 57B** – Mapa Estratégico de Ruído (Ano 2016)) –  $L_n$

**Figuras 1C a 57C** – Mapa Estratégico de Ruído (Ano 2016) - Com as Medidas de Minimização de Ruído Preconizadas –  $L_{den}$

**Figuras 1D a 57D** – Mapa Estratégico de Ruído (Ano 2016) - Com as Medidas de Minimização de Ruído Preconizadas –  $L_n$

**Figuras 1E a 40E** – Implantação das Medidas de Minimização de Ruído Preconizadas

**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN1 - Carregado Sul - Alenquer Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

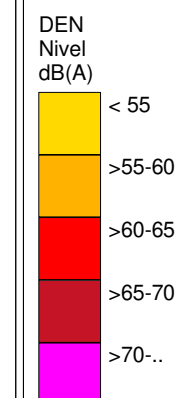
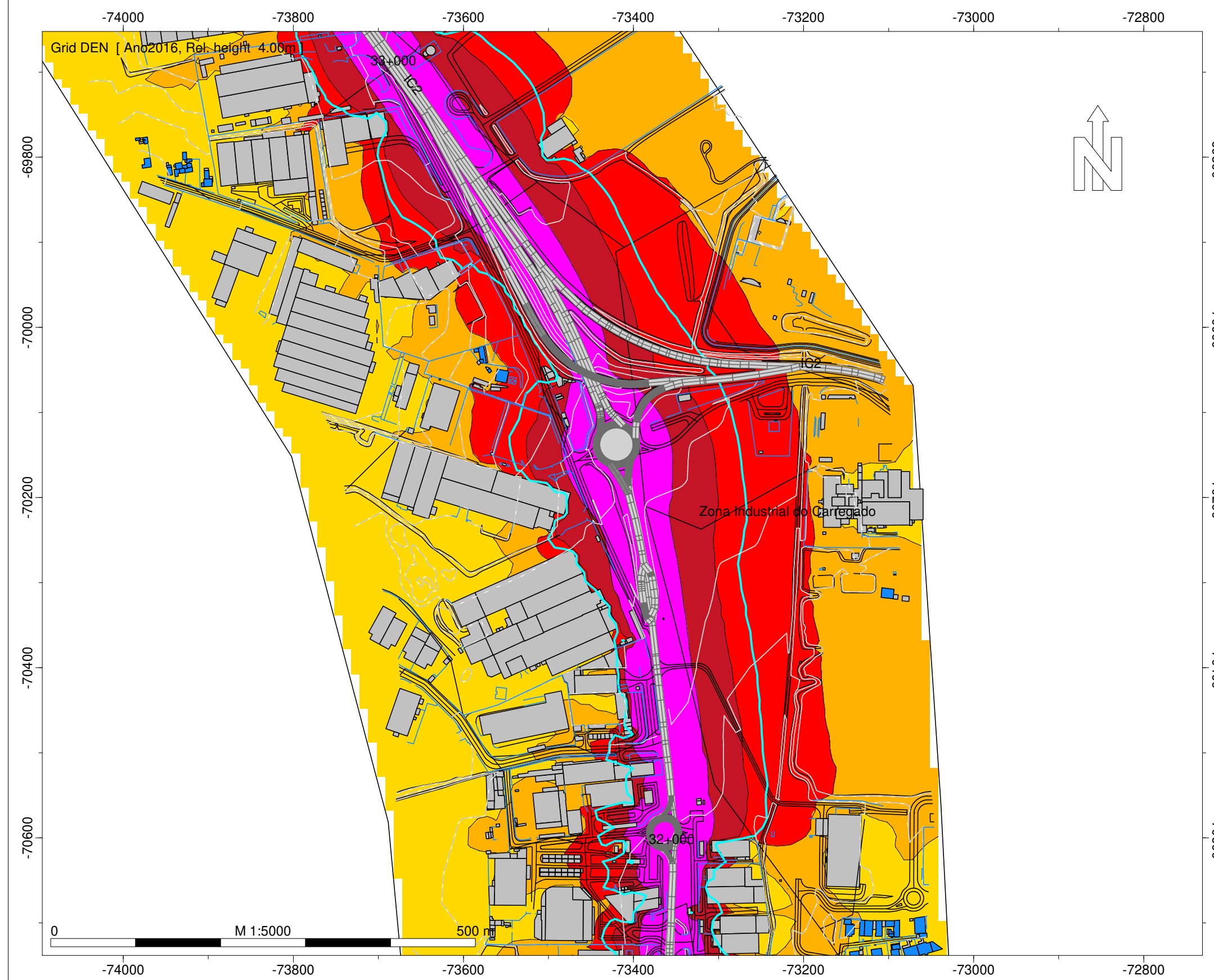
Altura de Cálculo: 4m

Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

Fig. nº1A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL  
Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN1 - Carregado Sul - Alenquer Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
2016

Altura de Cálculo: 4m

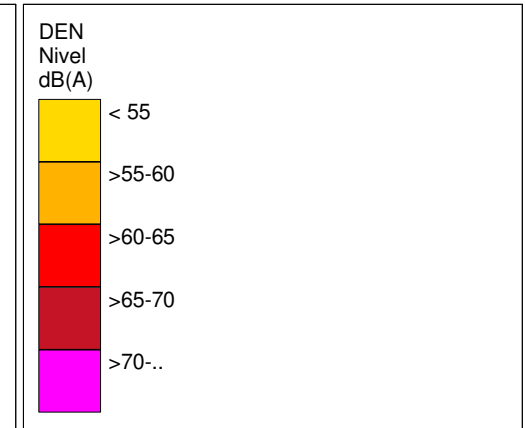
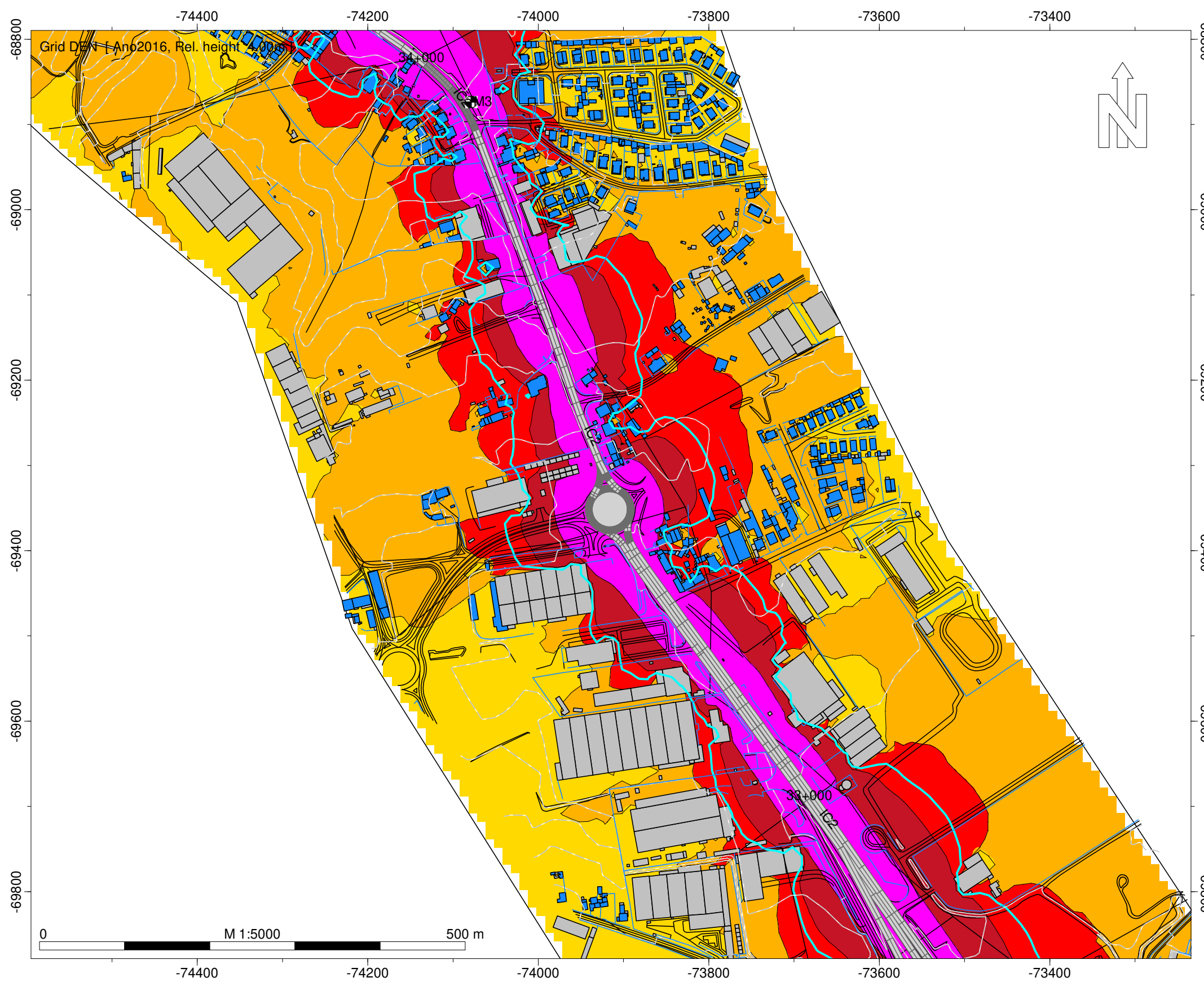
Malha de Cálculo: 10x10m  
Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
Escala: 1/5.000

Fig. nº2A  
Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
Data: 02/2018  
DGT: Processo de homologação nº 575



**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN1 - Carregado Sul - Alenquer Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

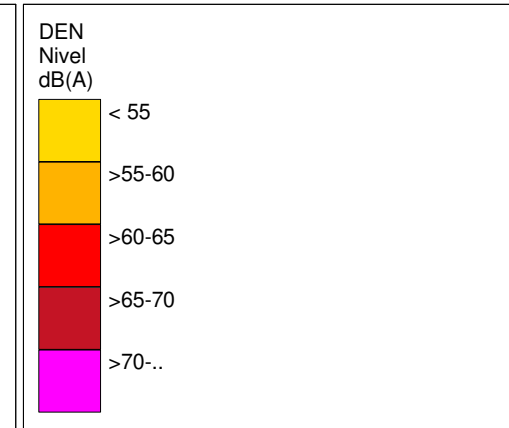
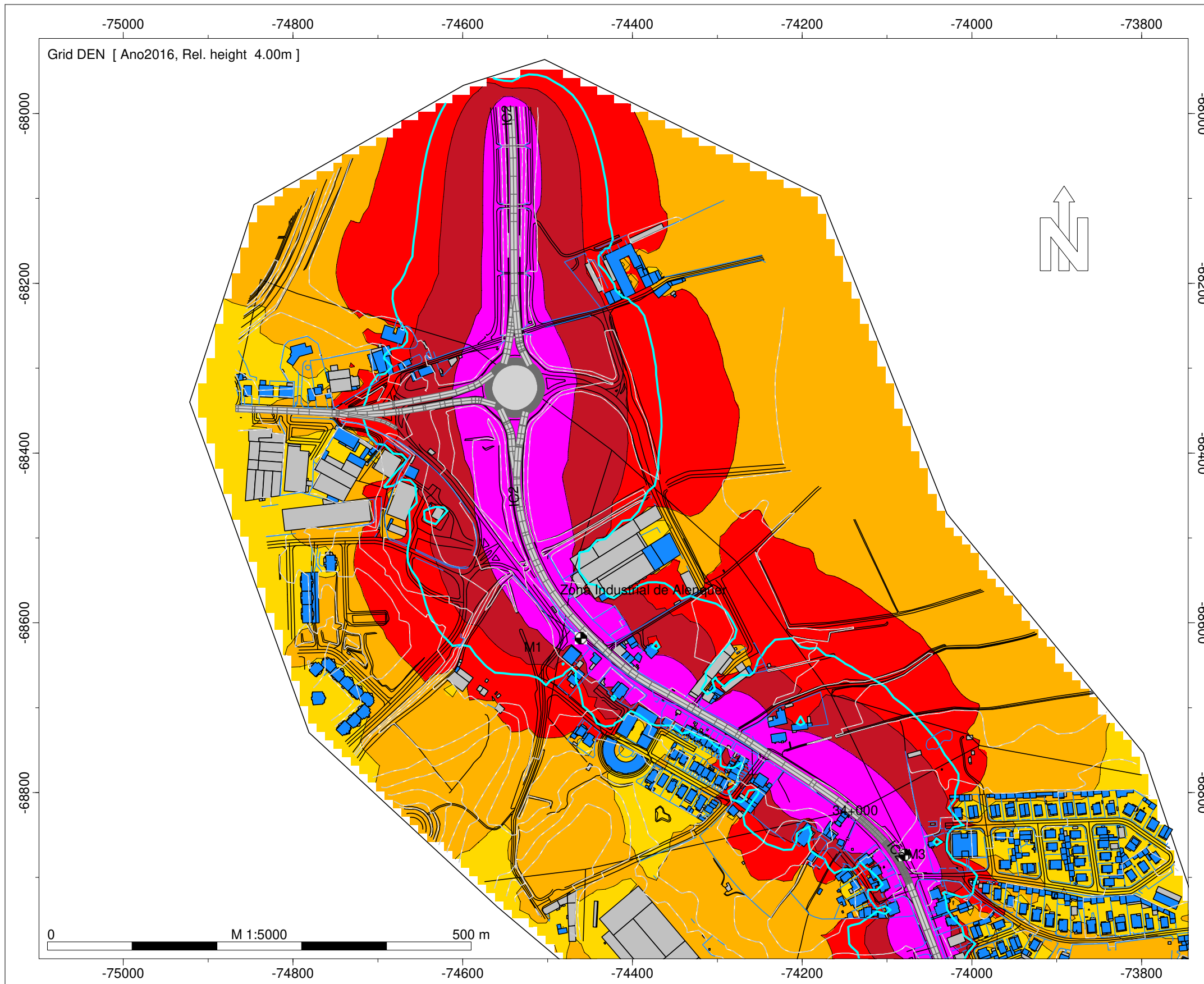
Altura de Cálculo: 4m

Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

Fig. nº3A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL  
Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN1 - Carregado Sul - Alenquer Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
2016

Altura de Cálculo: 4m

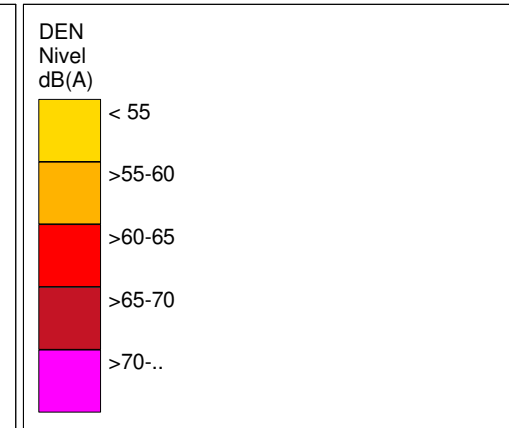
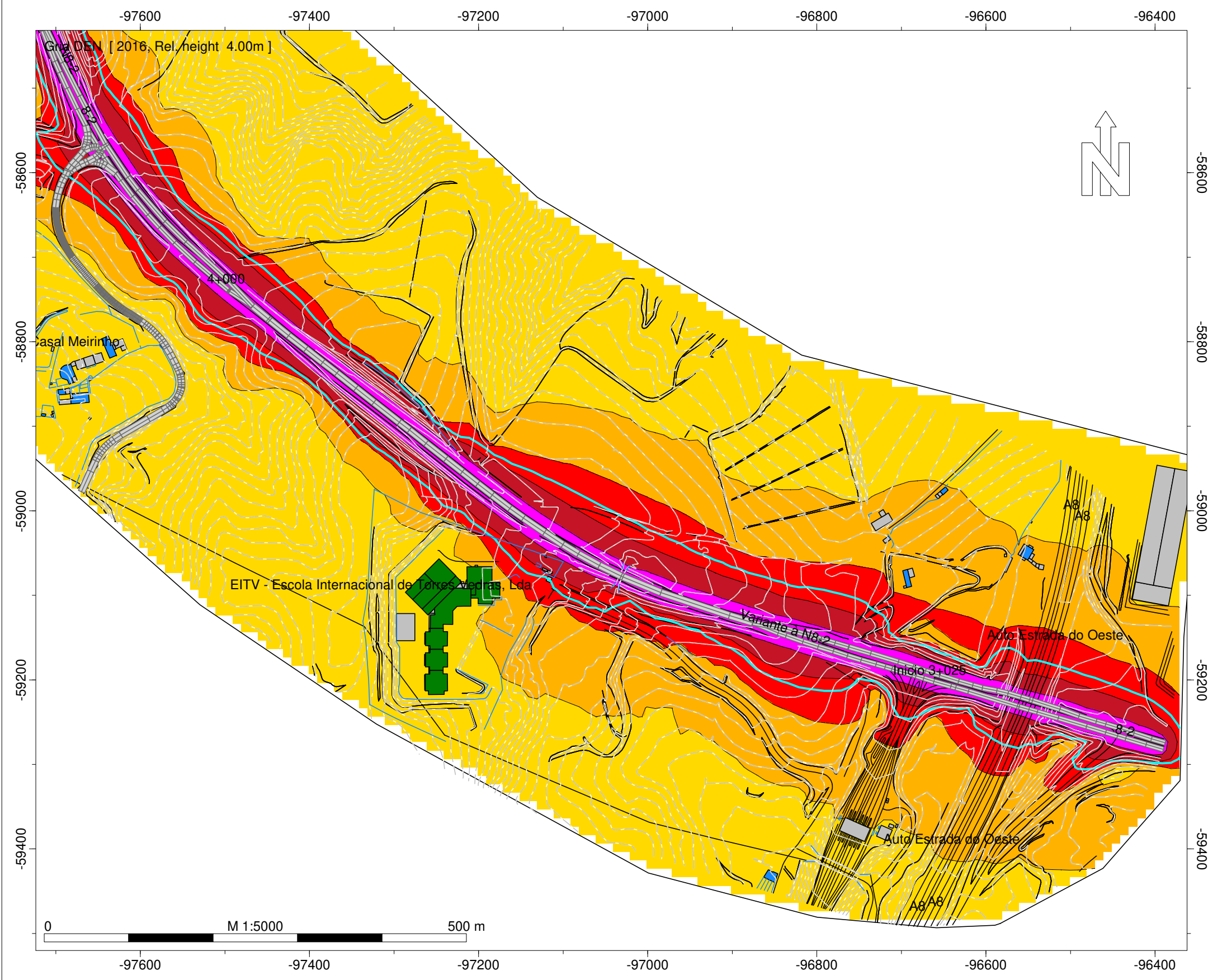
Malha de Cálculo: 10x10m  
Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
Escala: 1/5.000

Fig. nº3A  
Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
Data: 02/2018  
DGT: Processo de homologação nº 575



INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL  
Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016



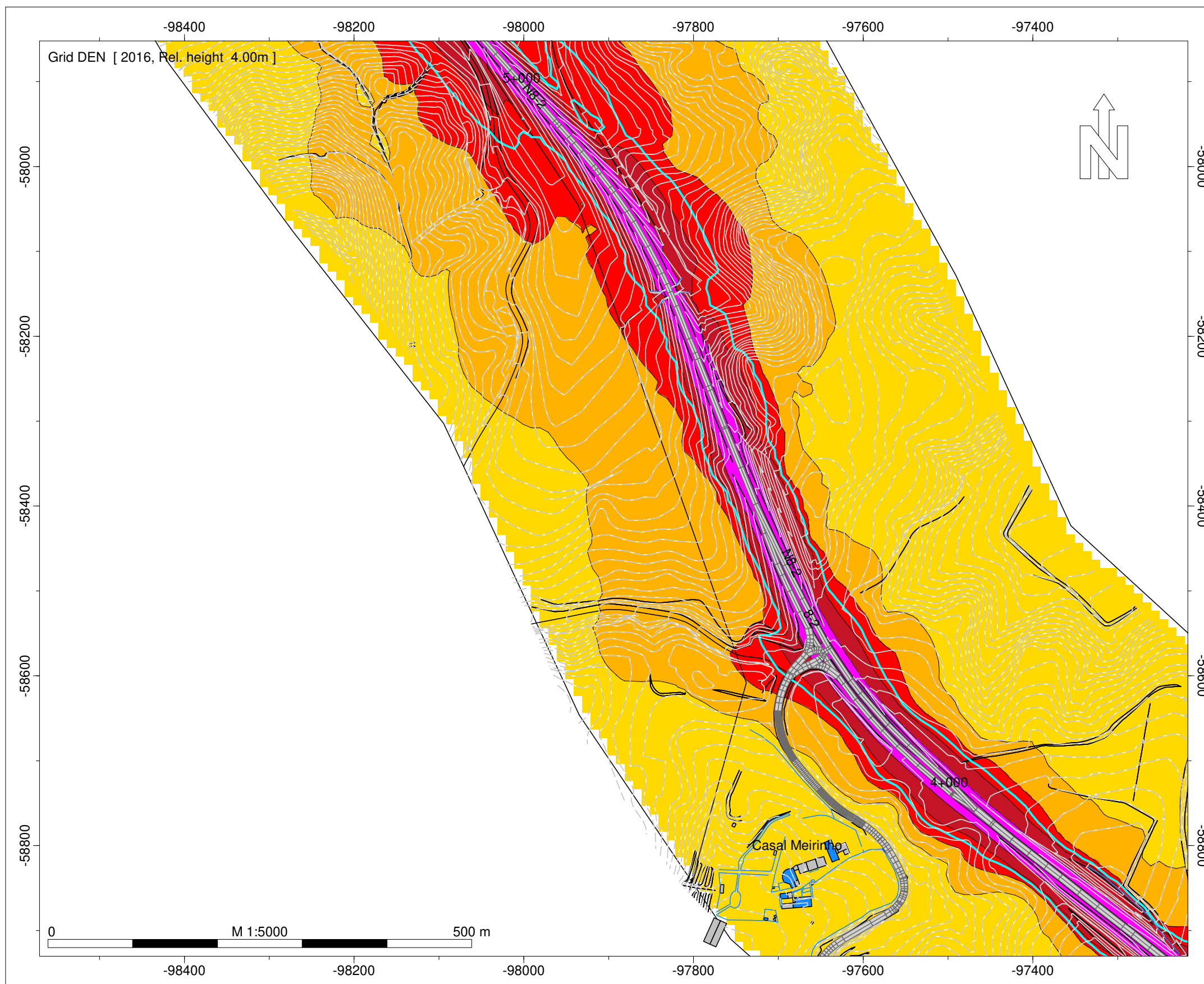
- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal  
EN 8-2 - Ramalhal - Lourinhã  
Norma de Cálculo - XPS31-133  
Indicador de Ruído : Lden  
Ano a que reportam os resultados:  
2016  
Altura de Cálculo: 4m  
Malha de Cálculo: 10x10m  
Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
Escala: 1/5.000  
Fig. nº5A  
Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
Data: 02/2018  
DGT: Processo de homologação nº 575



INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL  
Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016



DEN  
Nível  
dB(A)

Yellow	< 55
Orange	>55-60
Red	>60-65
Dark Red	>65-70
Purple	>70..

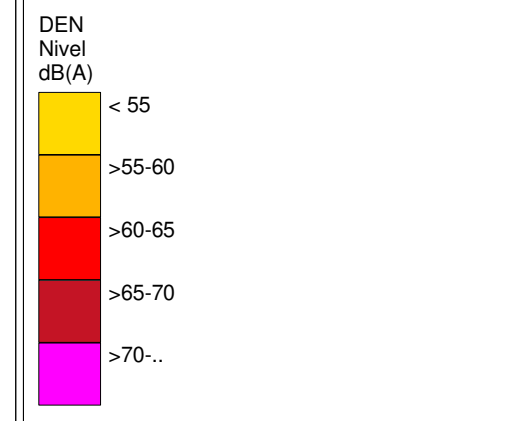
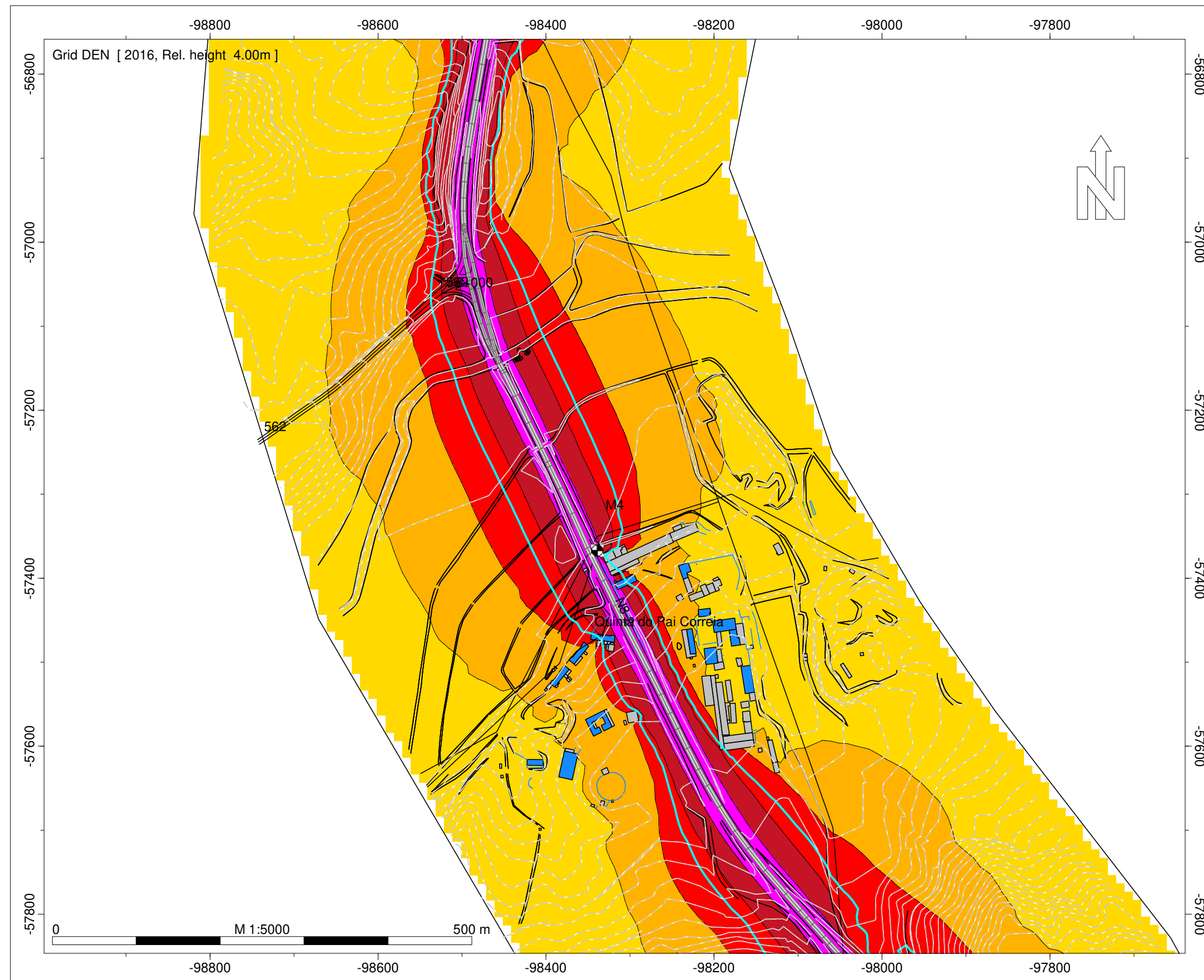
Legenda

- Isofona Lden 63 dB(A)
- Ponto de Medição Acústica (Mx)
- Edifício Habitado
- Edifício Não Habitado
- Edifício Escolar
- Edifício de Saúde
- Rodovia

Infraestruturas de Portugal  
EN 8-2 - Ramalhal - Lourinhã  
Norma de Cálculo - XPS31-133  
Indicador de Ruído : Lden  
Ano a que reportam os resultados:  
2016  
Altura de Cálculo: 4m  
Malha de Cálculo: 10x10m  
Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
Escala: 1/5.000  
Fig. nº6A  
Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
Data: 02/2018  
DGT: Processo de homologação nº 575

**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



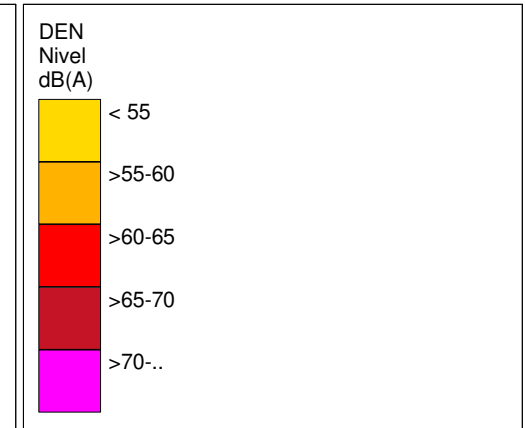
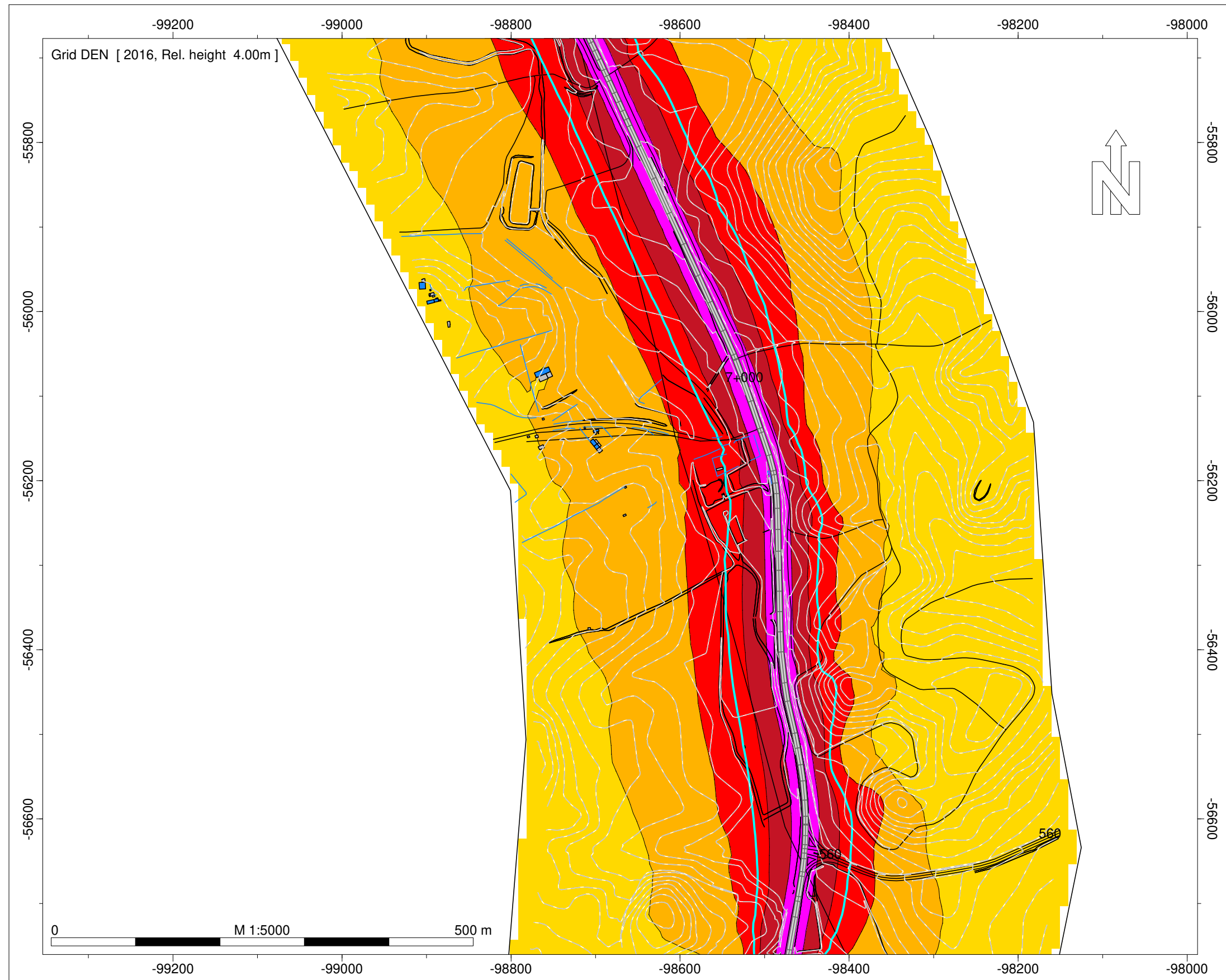
- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal  
 EN 8-2 - Ramalhal - Lourinhã  
 Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden  
 Ano a que reportam os resultados:  
 2016  
 Altura de Cálculo: 4m  
 Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000  
 Fig. nº7A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575



INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL  
Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016

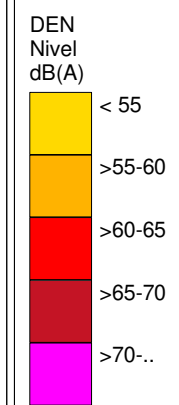
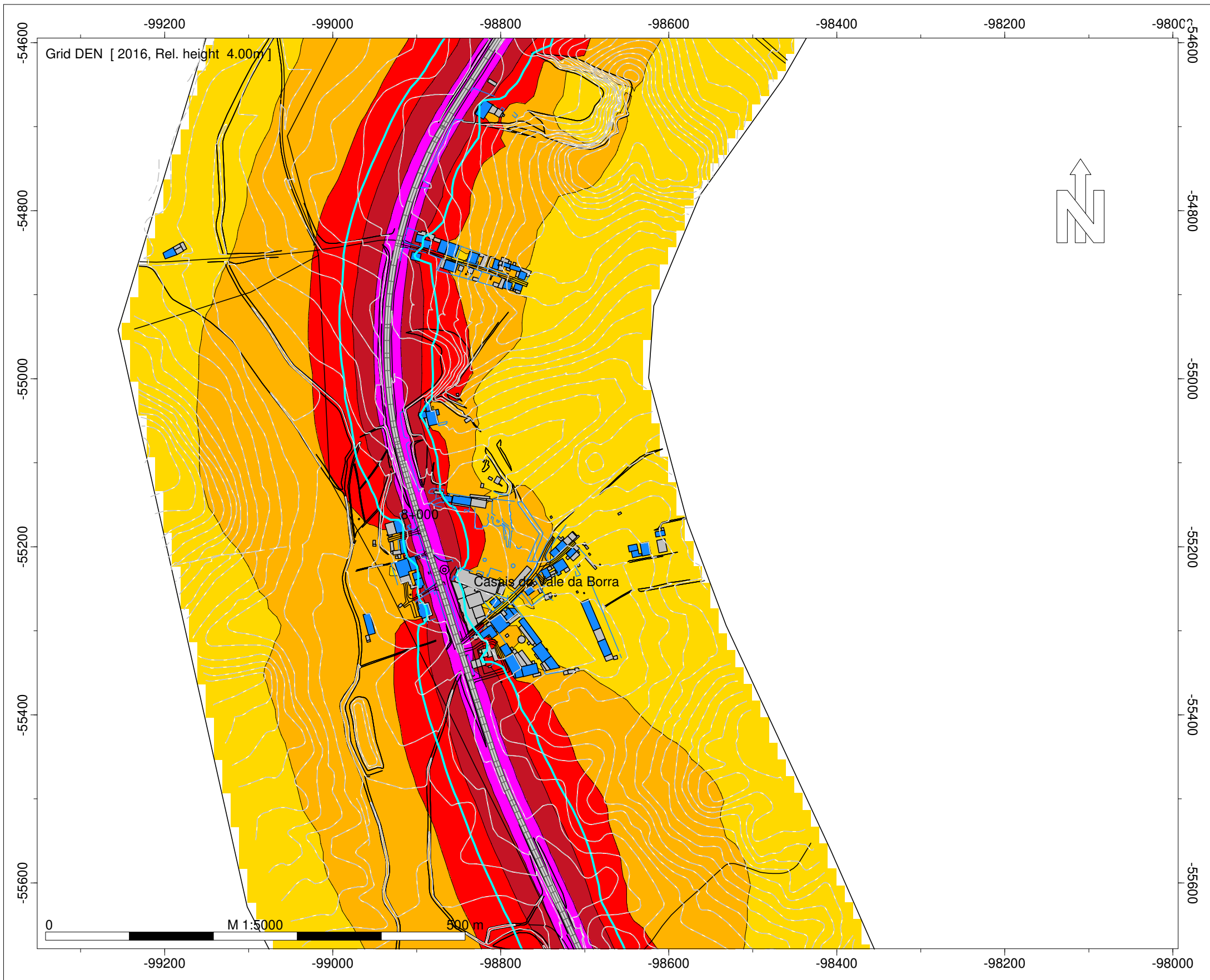


- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal  
EN 8-2 - Ramalhal - Lourinhã  
Norma de Cálculo - XPS31-133  
Indicador de Ruído : Lden  
Ano a que reportam os resultados:  
2016  
Altura de Cálculo: 4m  
Malha de Cálculo: 10x10m  
Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
Escala: 1/5.000  
Fig. nº8A  
Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
Data: 02/2018  
DGT: Processo de homologação nº 575

**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



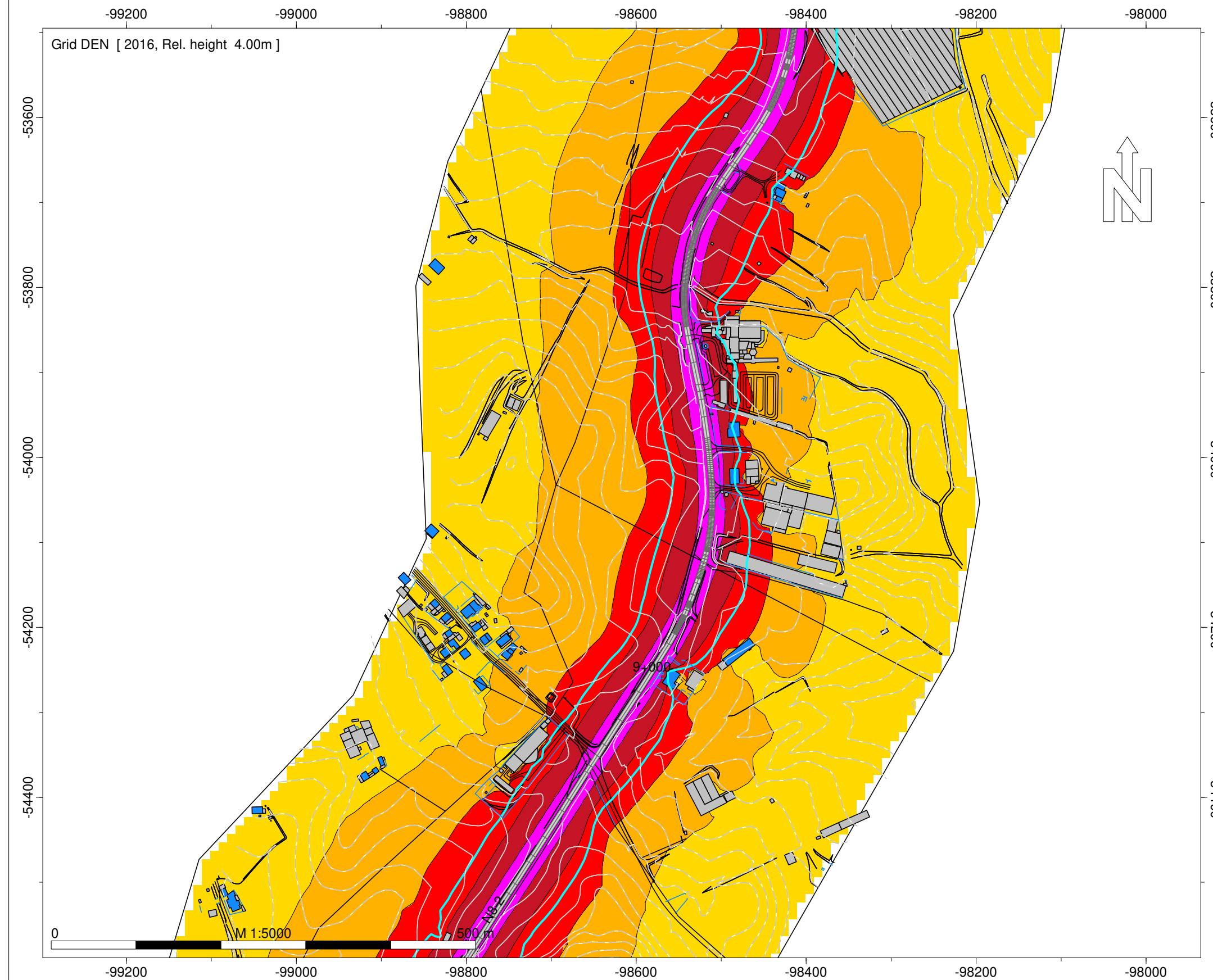
- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal  
 EN 8-2 - Ramalhal - Lourinhã  
 Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden  
 Ano a que reportam os resultados:  
 2016  
 Altura de Cálculo: 4m  
 Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000  
 Fig. nº9A  
 Dezembro 2018

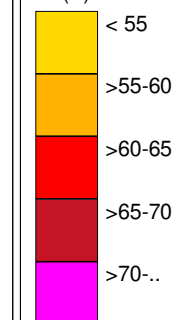
Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575



**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



DEN  
 Nivel  
 dB(A)



Legenda

- Isofona Lden 63 dB(A)
- Ponto de Medição Acústica (Mx)
- Edifício Habitado
- Edifício Não Habitado
- Edifício Escolar
- Edifício de Saúde
- Rodovia

Infraestruturas de Portugal

EN 8-2 - Ramalhal - Lourinhã

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

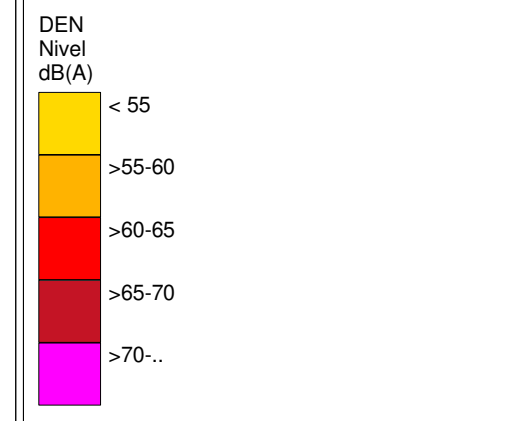
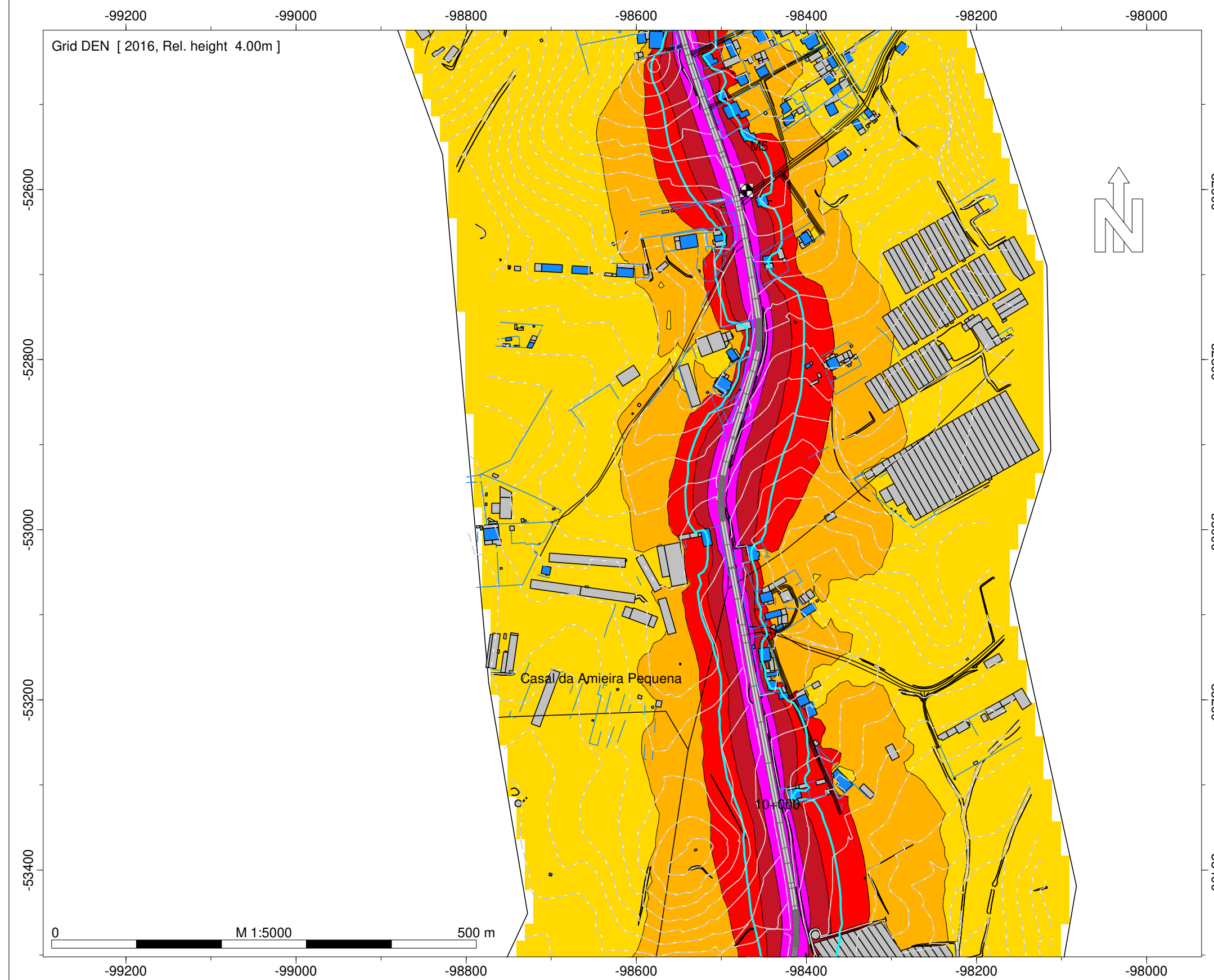
Ano a que reportam os resultados:  
 2016  
 Altura de Cálculo: 4m

Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

Fig. nº10A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575

**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

EN 8-2 - Ramalhal - Lourinhã

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

Altura de Cálculo: 4m

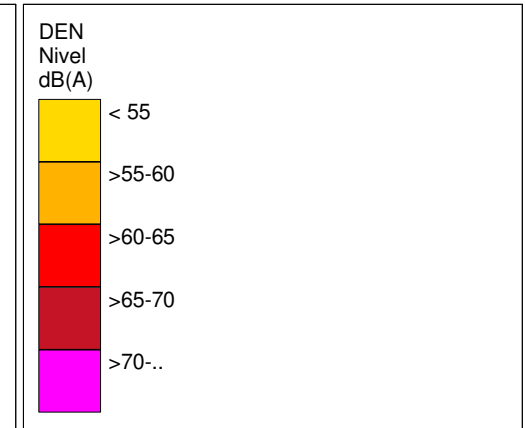
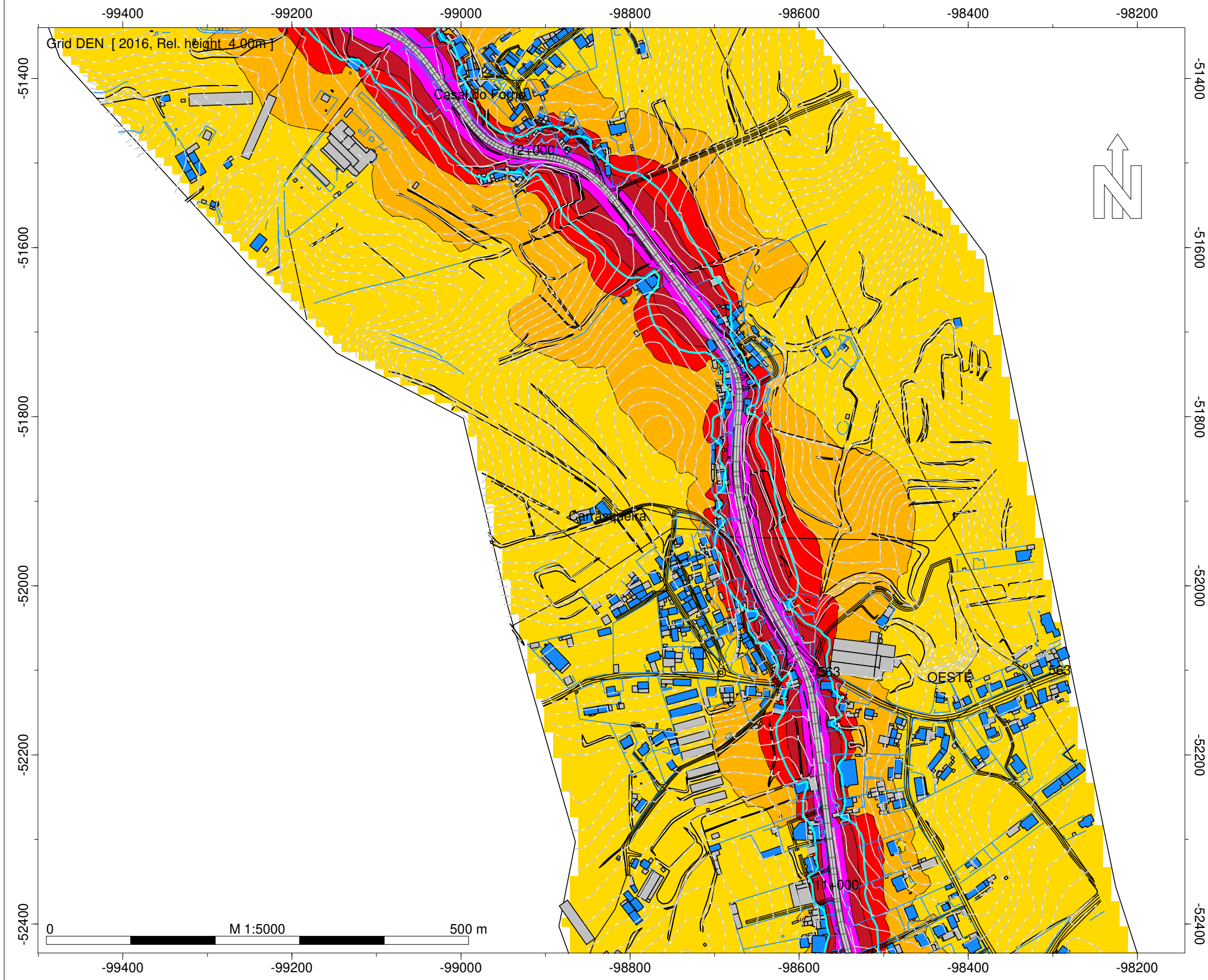
Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

Fig. nº11A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575



**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

EN 8-2 - Ramalhal - Lourinhã

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

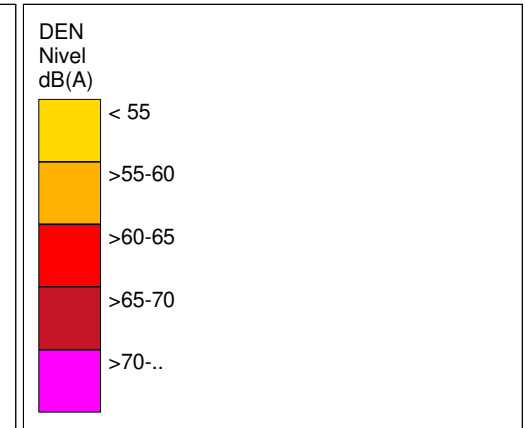
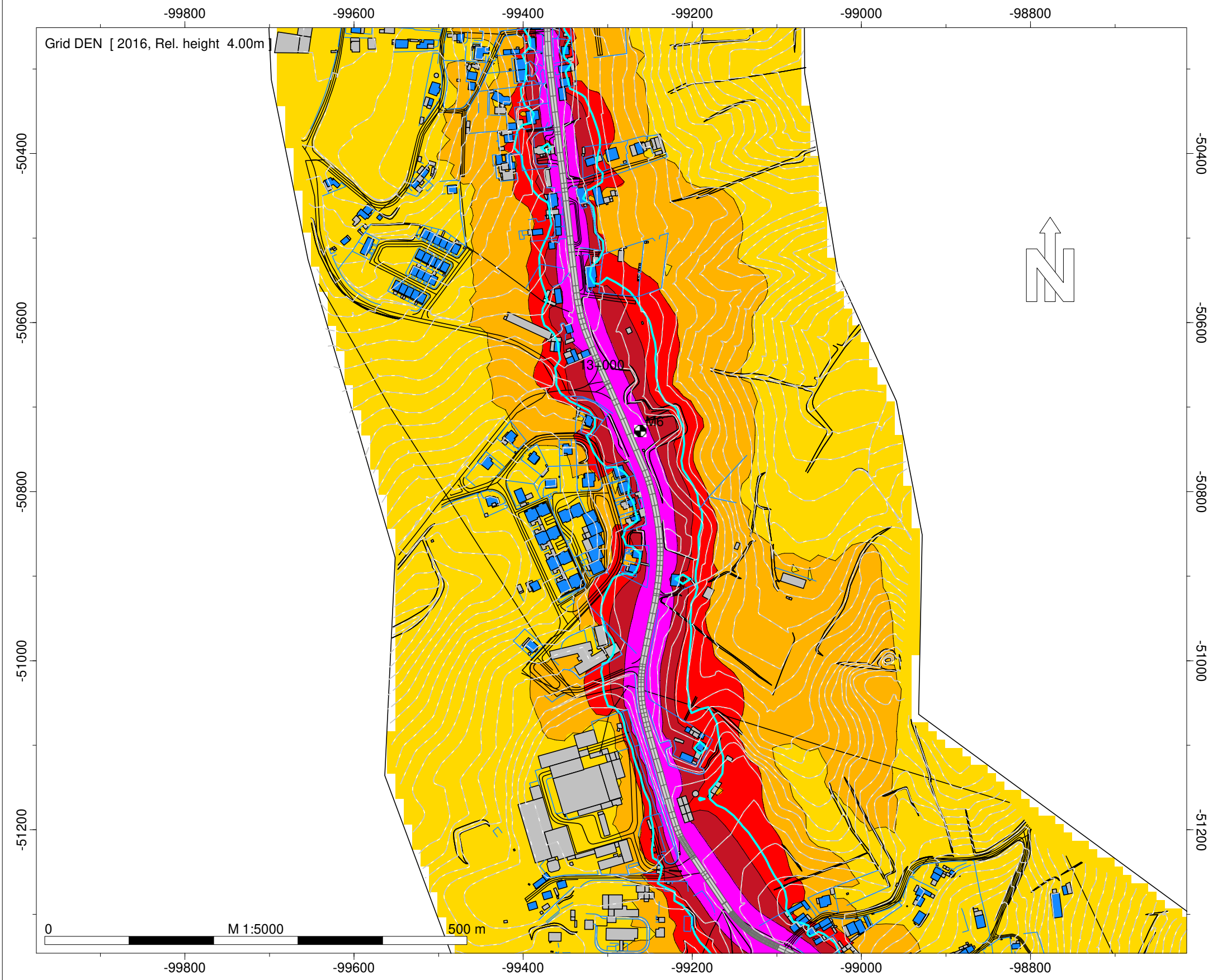
Altura de Cálculo: 4m

Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

Fig. nº12A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575

**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

EN 8-2 - Ramalhal - Lourinhã

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

Altura de Cálculo: 4m

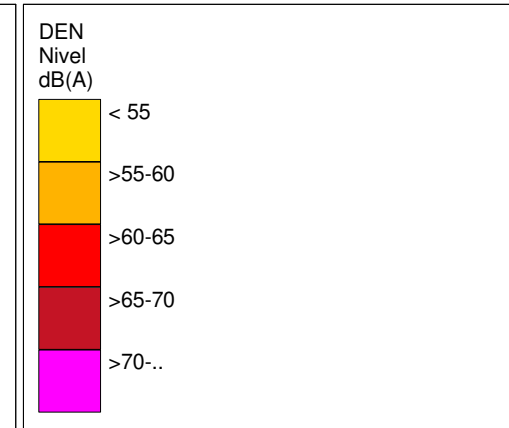
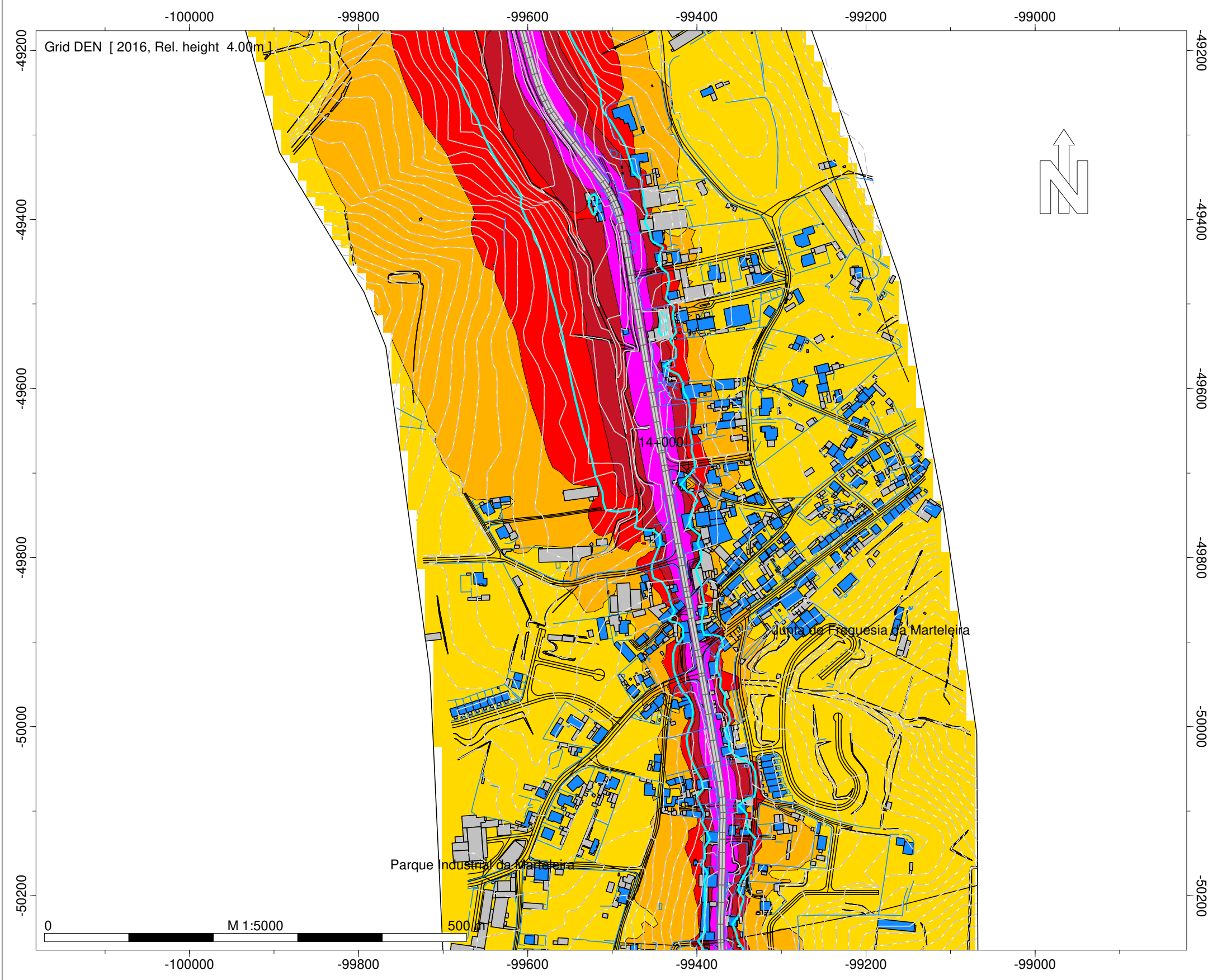
Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

Fig. nº13A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575



**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

EN 8-2 - Ramalhal - Lourinhã

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

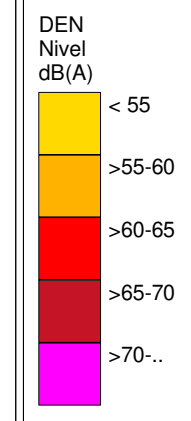
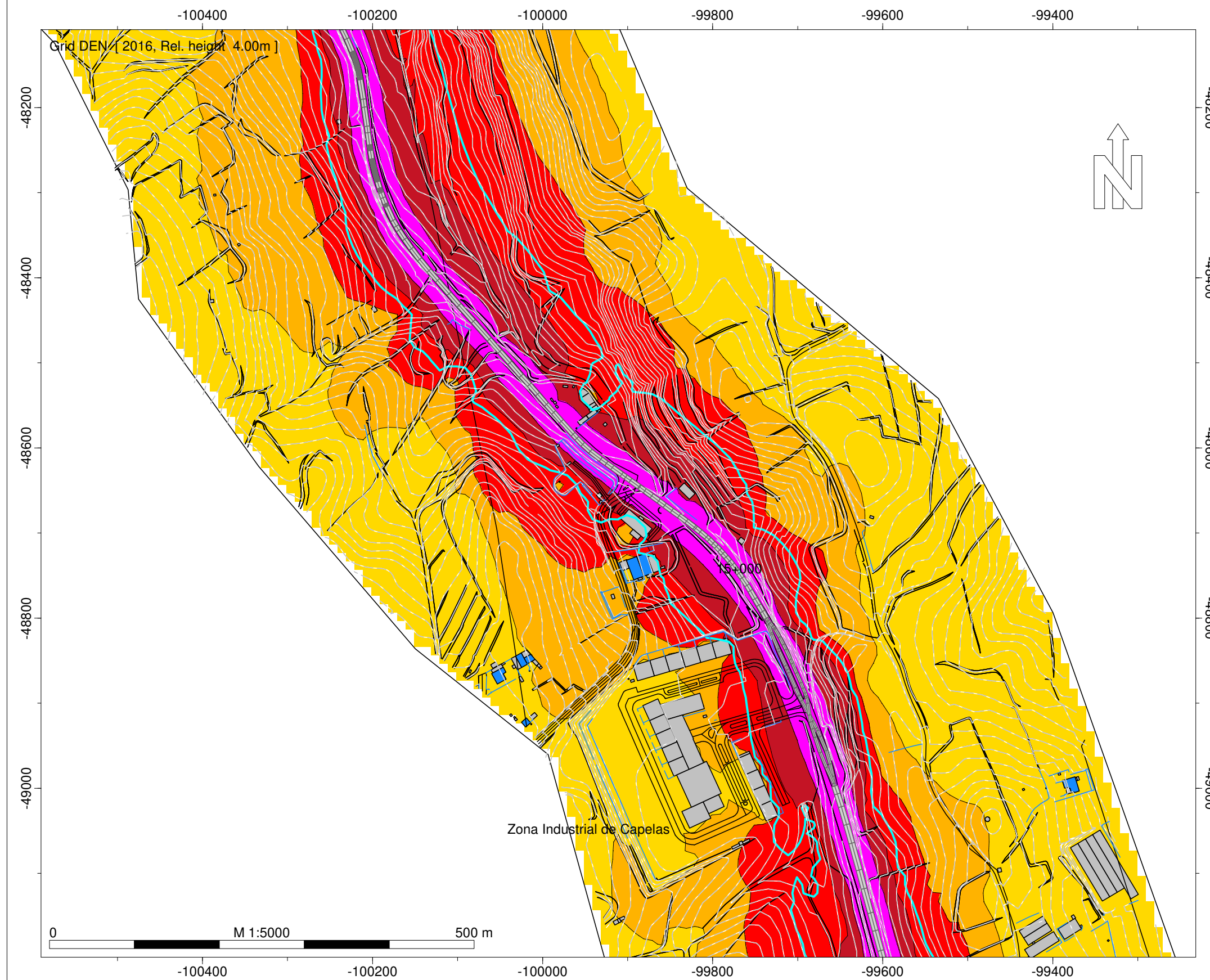
Altura de Cálculo: 4m

Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

Fig. nº14A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575

**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

EN 8-2 - Ramalhal - Lourinhã

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

Altura de Cálculo: 4m

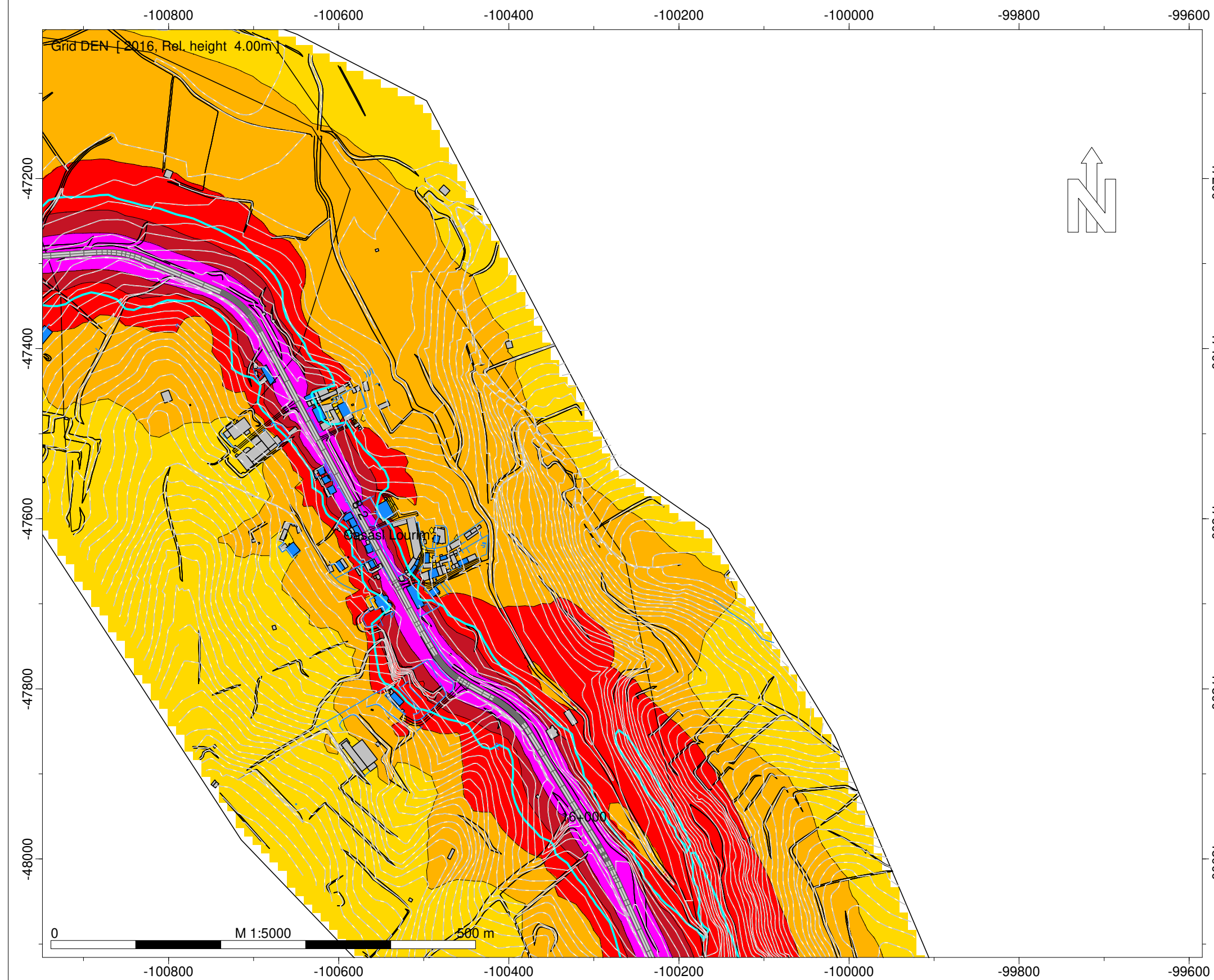
Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

Fig. nº15A  
 Dezembro 2018

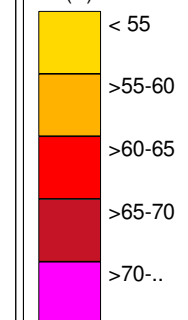
Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575



INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL  
Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016



DEN  
Nível  
dB(A)



Legenda

- Isofona Lden 63 dB(A)
- Ponto de Medição Acústica (Mx)
- Edifício Habitado
- Edifício Não Habitado
- Edifício Escolar
- Edifício de Saúde
- Rodovia

Infraestruturas de Portugal

EN 8-2 - Ramalhal - Lourinhã

Norma de Cálculo - XPS31-133  
Indicador de Ruído : Lden

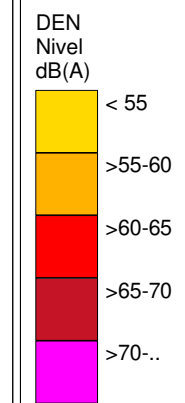
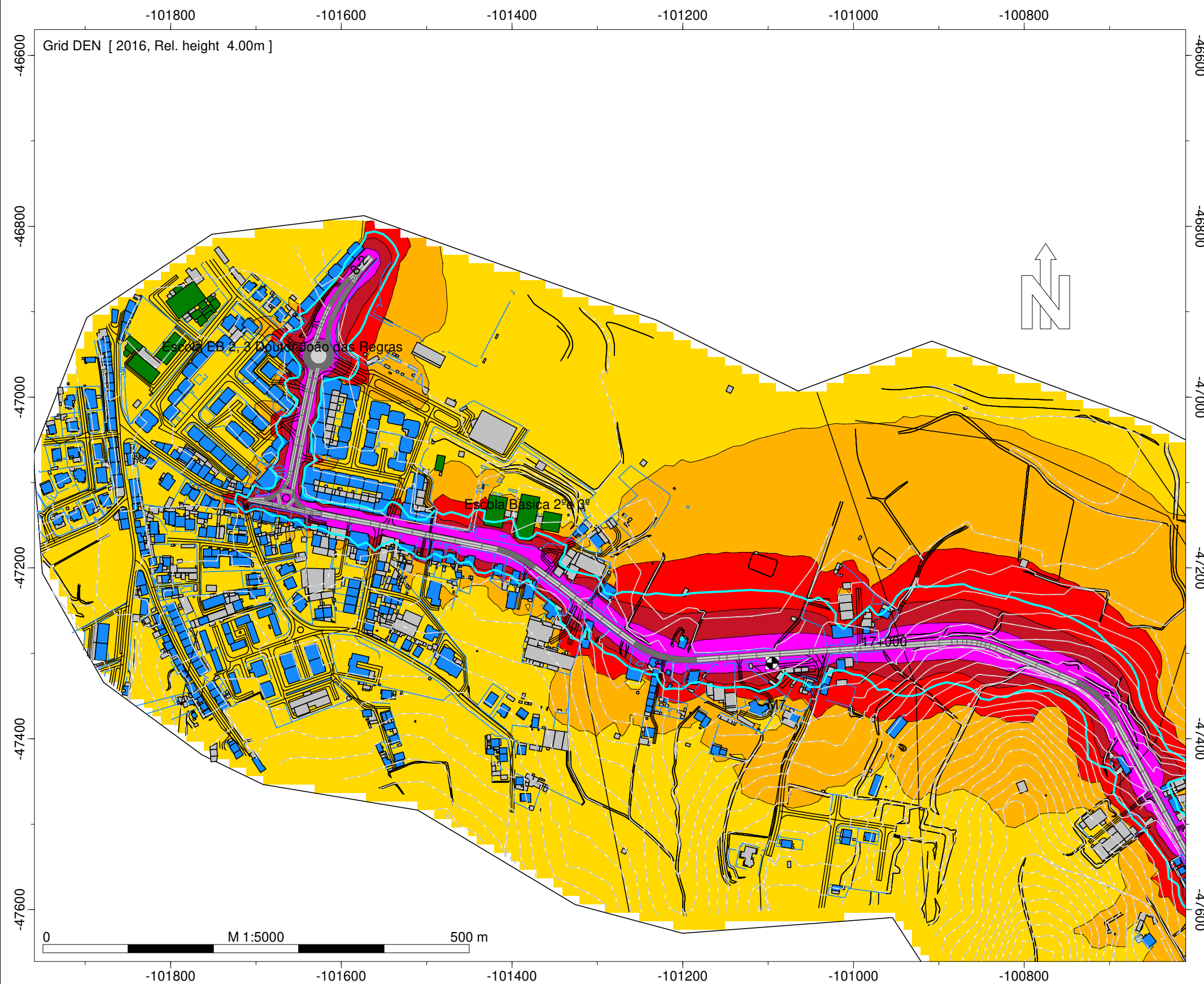
Ano a que reportam os resultados:  
2016  
Altura de Cálculo: 4m

Malha de Cálculo: 10x10m  
Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
Escala: 1/5.000

Fig. nº16A  
Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
Data: 02/2018  
DGT: Processo de homologação nº 575

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL  
Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016



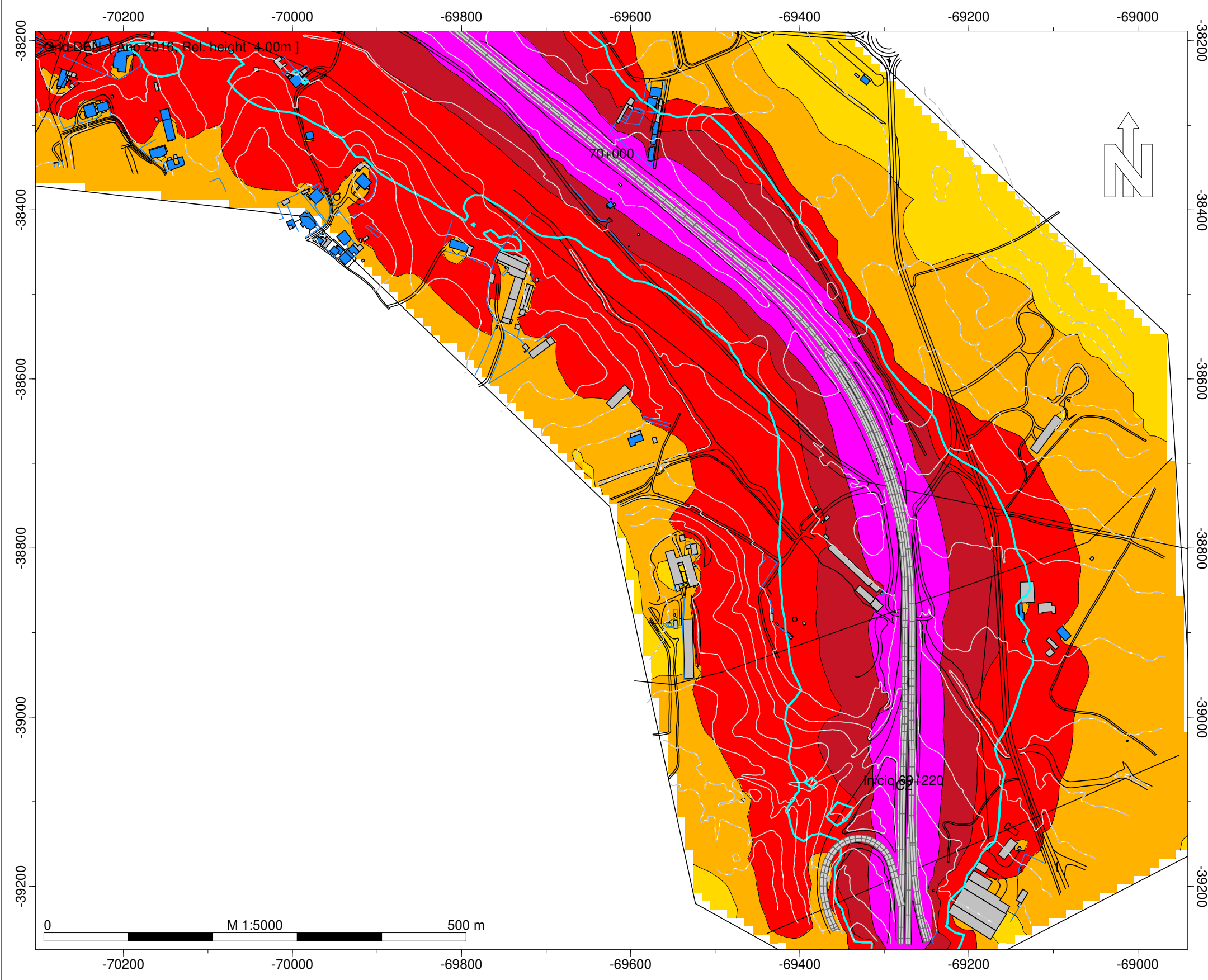
- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal  
EN 8-2 - Ramalhal - Lourinhã  
Norma de Cálculo - XPS31-133  
Indicador de Ruído : Lden  
Ano a que reportam os resultados:  
2016  
Altura de Cálculo: 4m  
Malha de Cálculo: 10x10m  
Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
Escala: 1/5.000  
Fig. nº17A  
Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
Data: 02/2018  
DGT: Processo de homologação nº 575



INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL  
Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016



DEN  
Nível  
dB(A)

Yellow	< 55
Orange	>55-60
Red	>60-65
Dark Red	>65-70
Magenta	>70-..

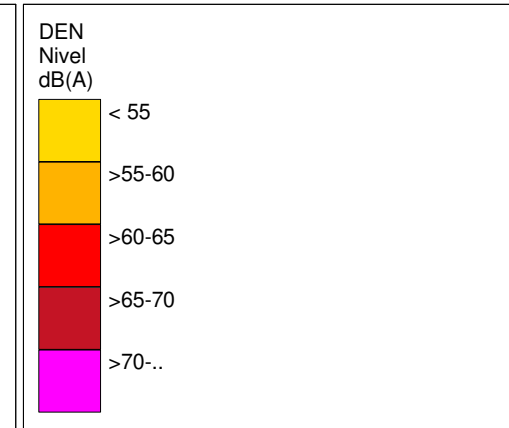
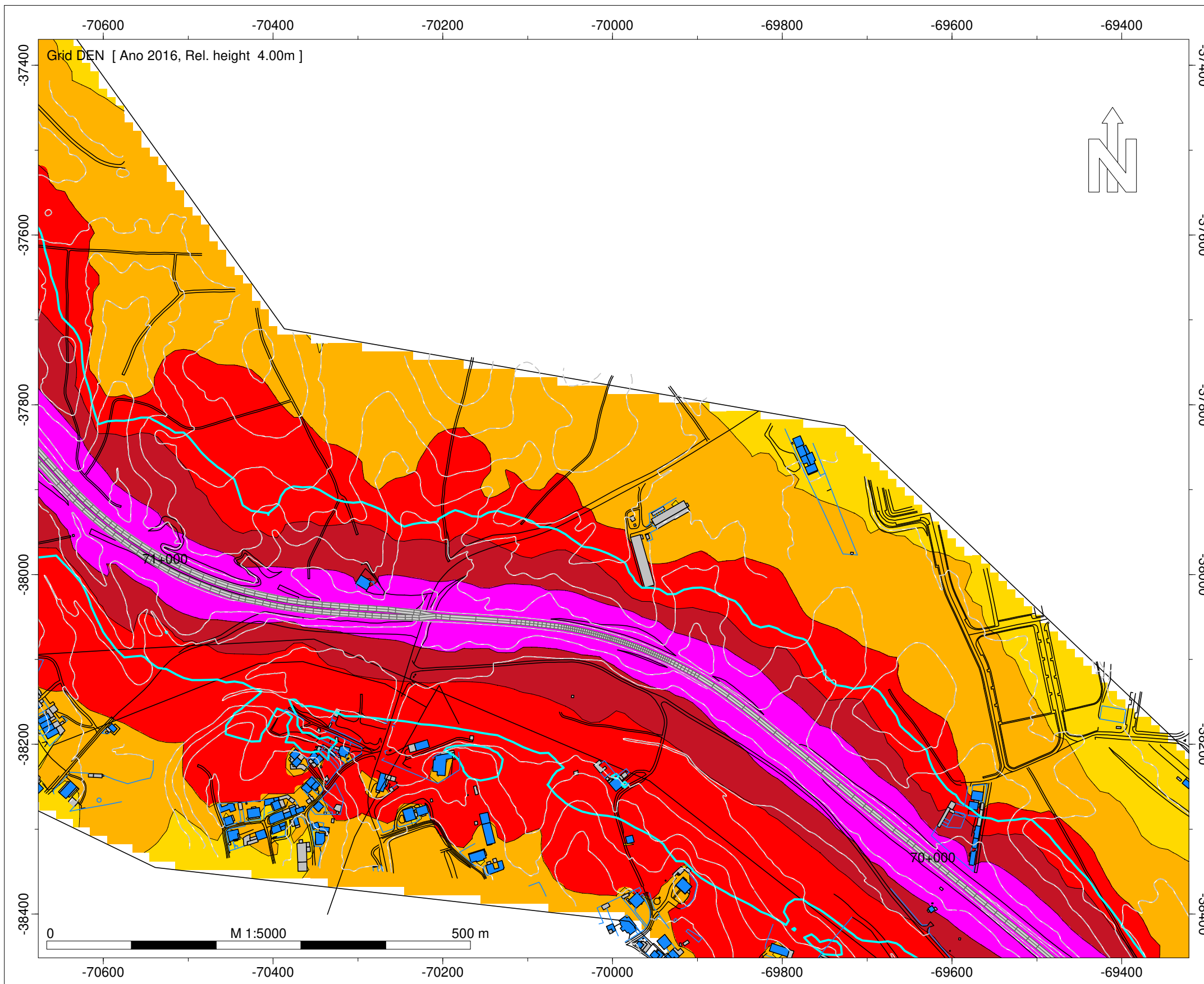
Legenda

- Isofona Lden 63 dB(A)
- Ponto de Medição Acústica (Mx)
- Edifício Habitado
- Edifício Não Habitado
- Edifício Escolar
- Edifício de Saúde
- Rodovia

Infraestruturas de Portugal  
IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul  
Norma de Cálculo - XPS31-133  
Indicador de Ruído : Lden  
Ano a que reportam os resultados:  
2016  
Altura de Cálculo: 4m  
Malha de Cálculo: 10x10m  
Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
Escala: 1/5.000  
Fig. nº18A  
Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
Data: 02/2018  
DGT: Processo de homologação nº 575

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL  
Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
2016

Altura de Cálculo: 4m

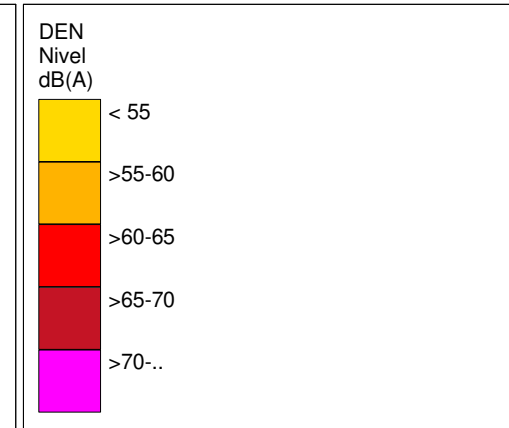
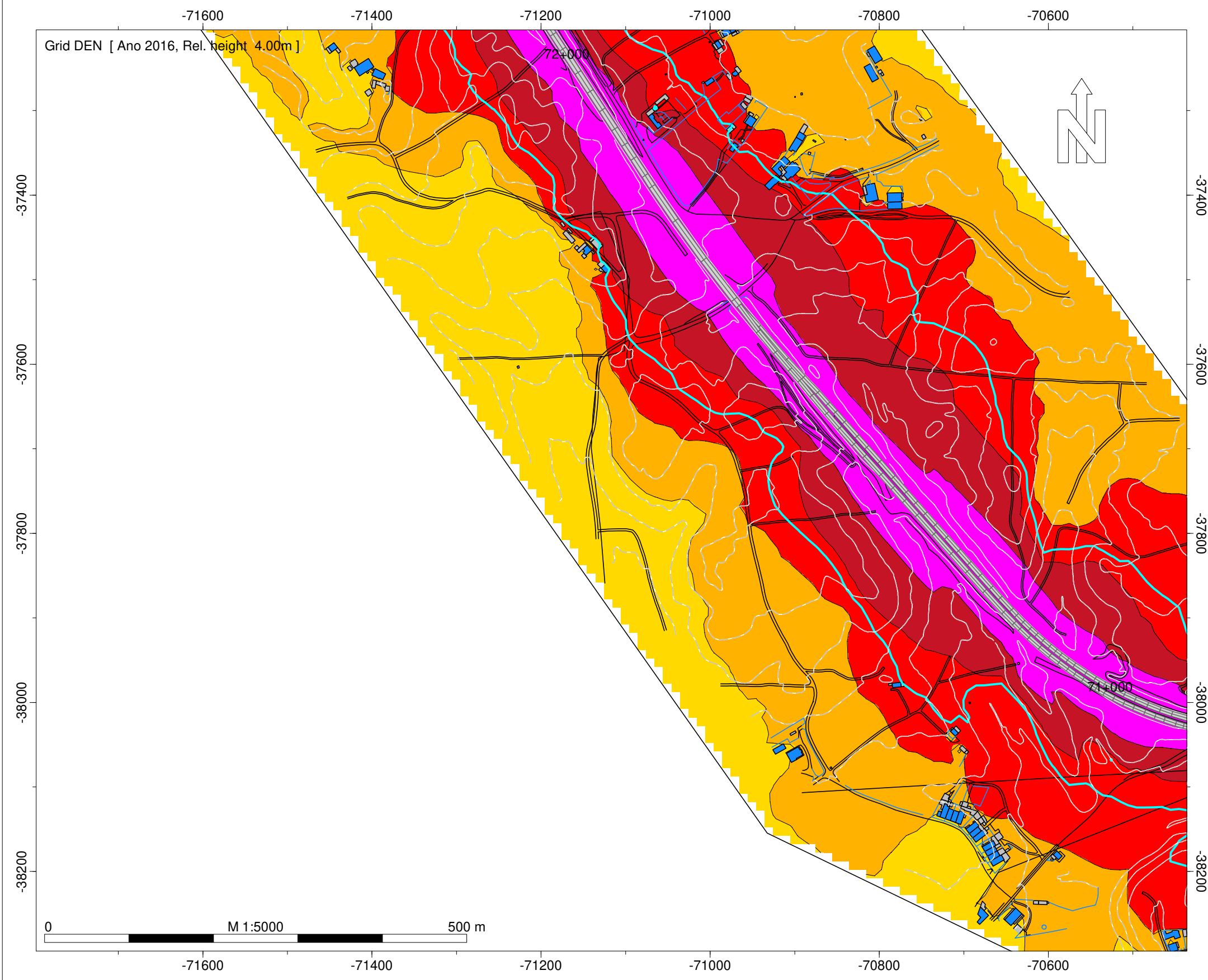
Malha de Cálculo: 10x10m  
Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
Escala: 1/5.000

Fig. nº19A  
Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
Data: 02/2018  
DGT: Processo de homologação nº 575



INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL  
Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
Indicador de Ruído : Lden

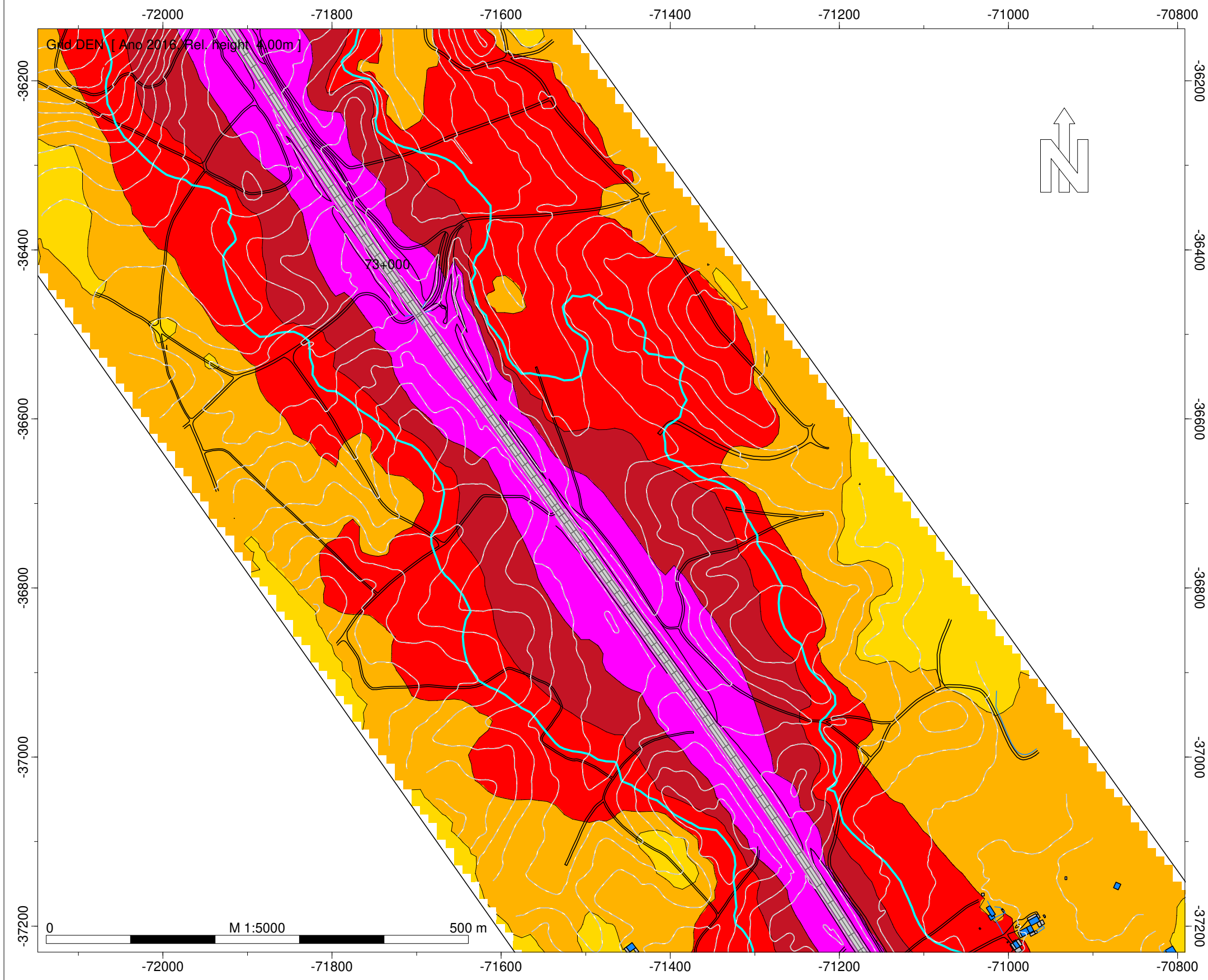
Ano a que reportam os resultados:  
2016  
Altura de Cálculo: 4m

Malha de Cálculo: 10x10m  
Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
Escala: 1/5.000

Fig. nº20A  
Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
Data: 02/2018  
DGT: Processo de homologação nº 575

**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



DEN  
Nível  
dB(A)

Yellow	< 55
Orange	>55-60
Red	>60-65
Dark Red	>65-70
Magenta	>70..

Legenda

- Isofona Lden 63 dB(A)
- Ponto de Medição Acústica (Mx)
- Edifício Habitado
- Edifício Não Habitado
- Edifício Escolar
- Edifício de Saúde
- Rodovia

**Infraestruturas de Portugal**

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

Altura de Cálculo: 4m

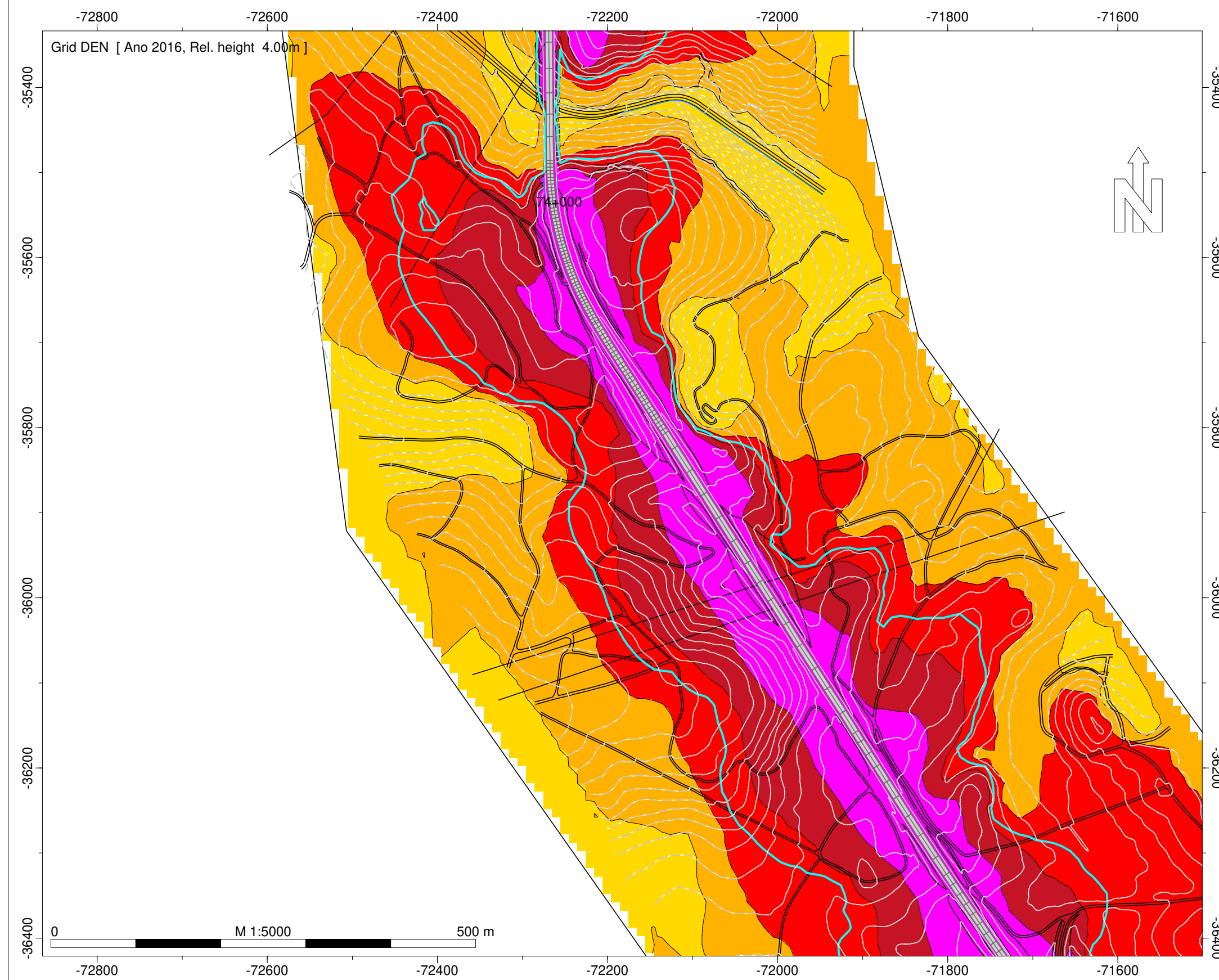
Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

Fig. nº21A  
 Dezembro 2018

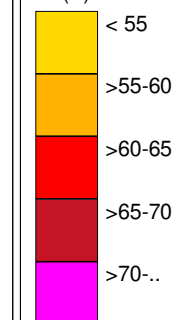
Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575



**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



DEN  
 Nivel  
 dB(A)



**Legenda**

- Isofona Lden 63 dB(A)
- Ponto de Medição Acústica (Mx)
- Edifício Habitado
- Edifício Não Habitado
- Edifício Escolar
- Edifício de Saúde
- Rodovia

**Infraestruturas de Portugal**

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

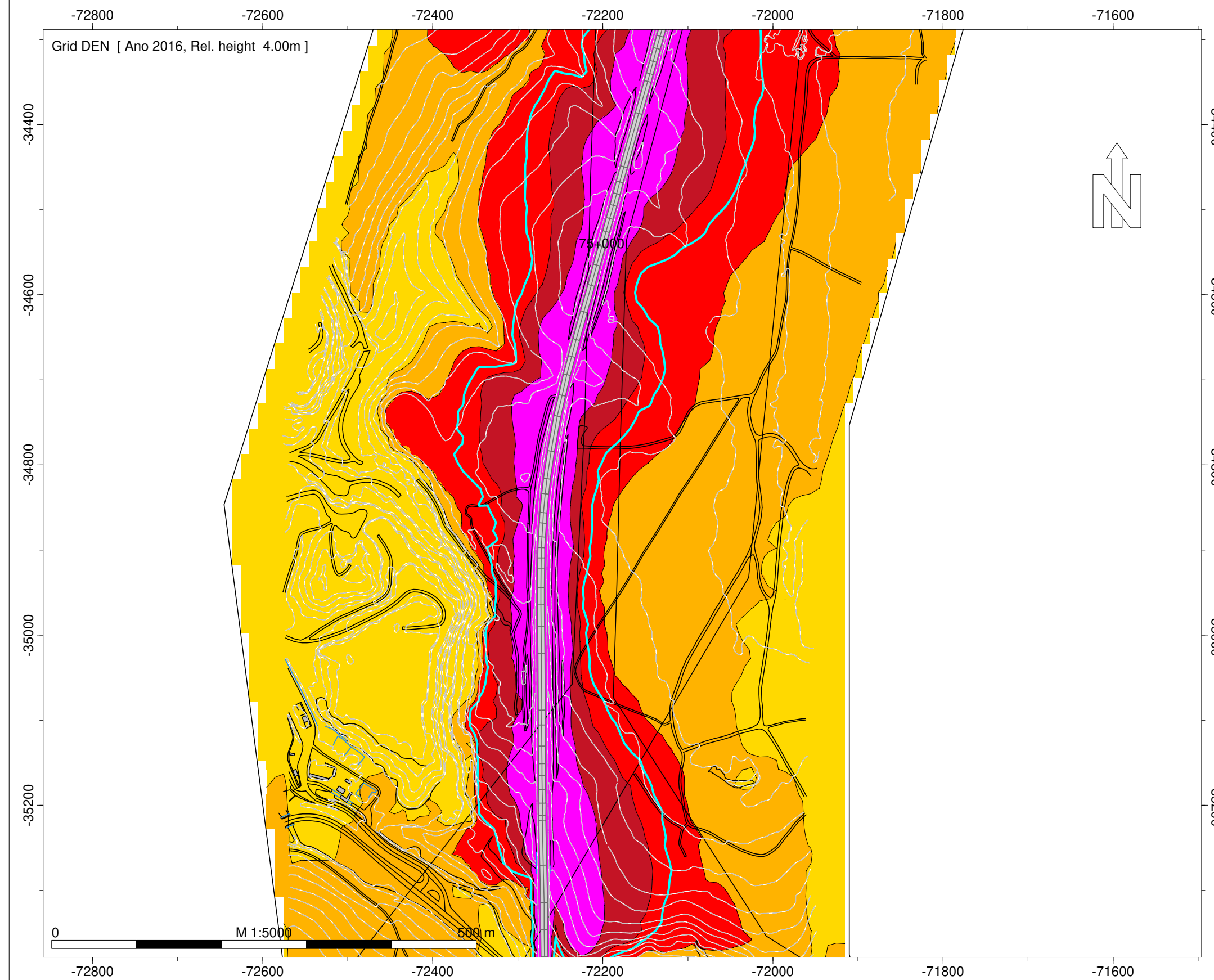
Ano a que reportam os resultados:  
 2016  
 Altura de Cálculo: 4m

Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

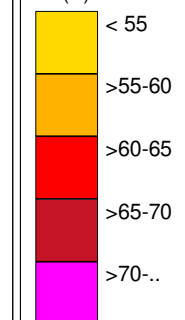
Fig. nº22A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575

**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



DEN  
 Nivel  
 dB(A)



**Legenda**

- Isofona Lden 63 dB(A)
- Ponto de Medição Acústica (Mx)
- Edifício Habitado
- Edifício Não Habitado
- Edifício Escolar
- Edifício de Saúde
- Rodovia

**Infraestruturas de Portugal**

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016  
 Altura de Cálculo: 4m

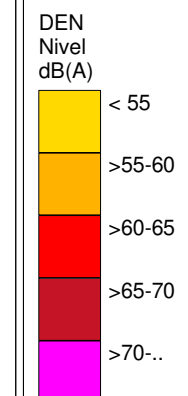
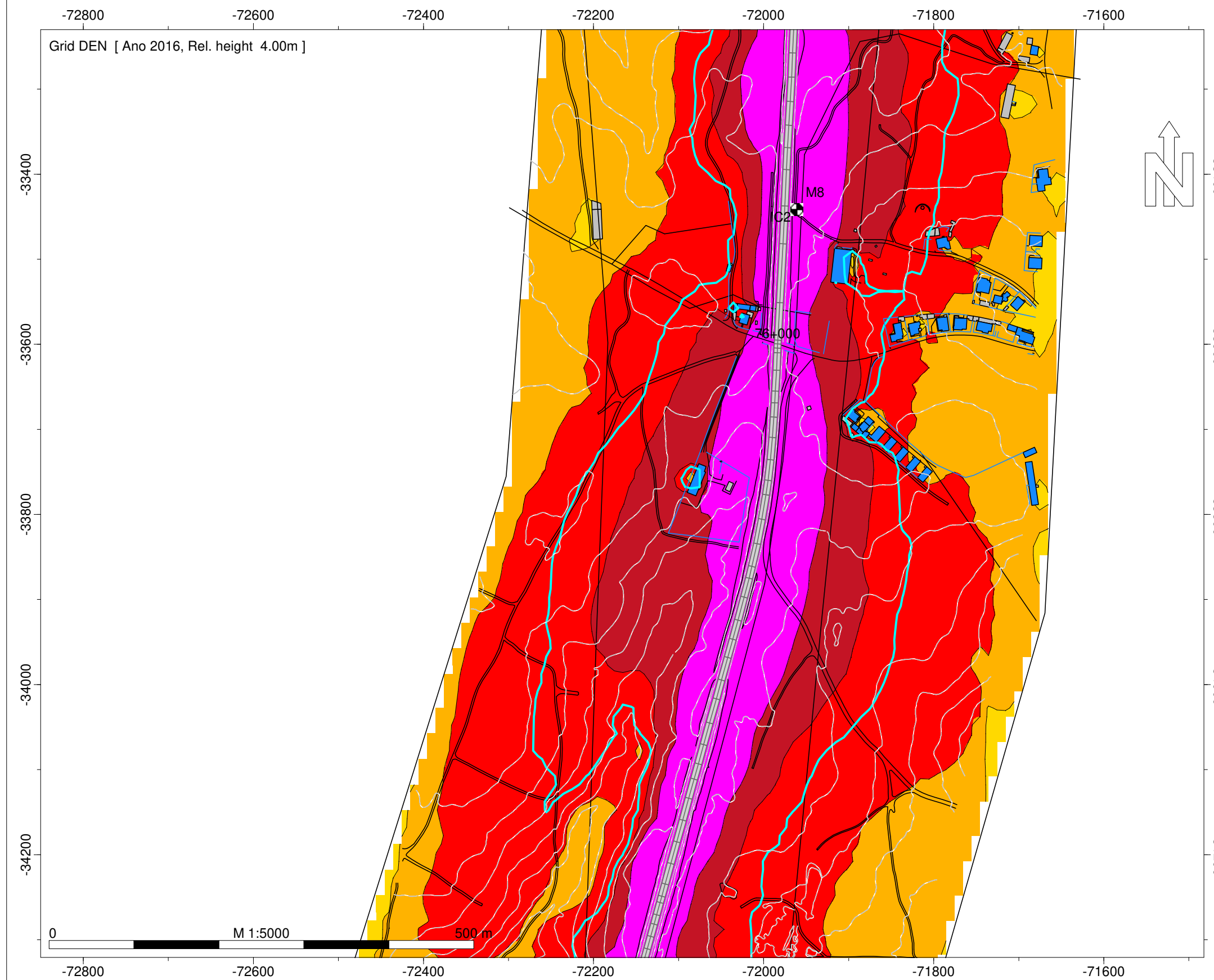
Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

Fig. nº23A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575



**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

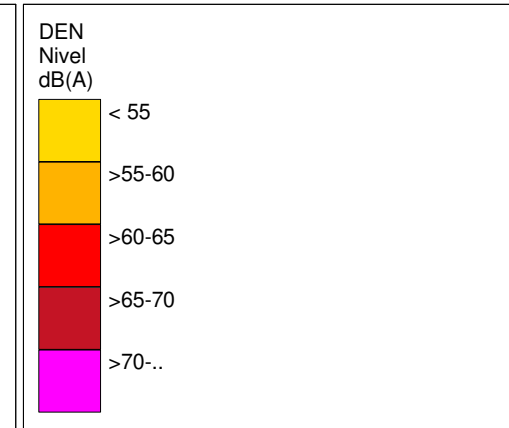
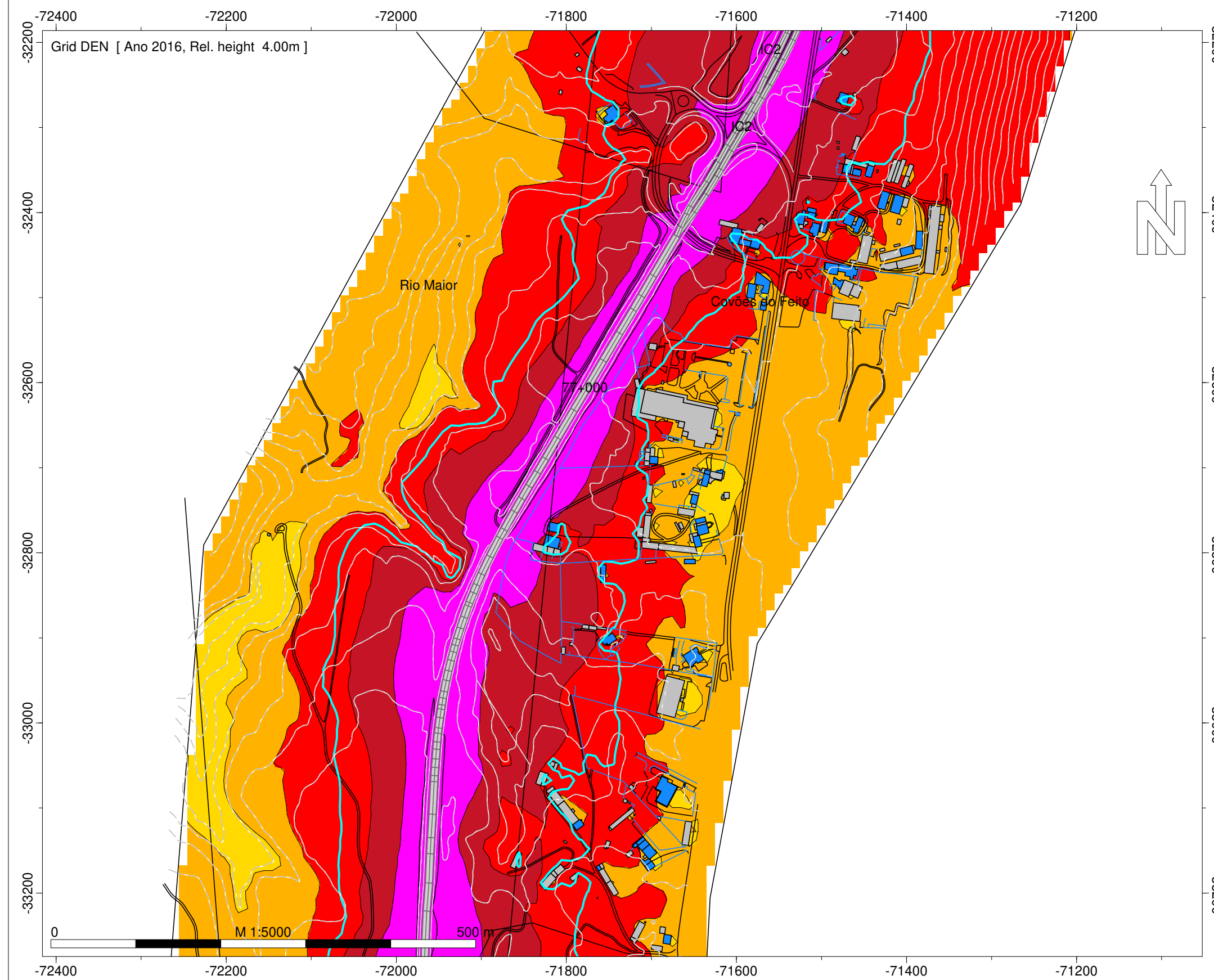
Altura de Cálculo: 4m

Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

Fig. nº24A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575

**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

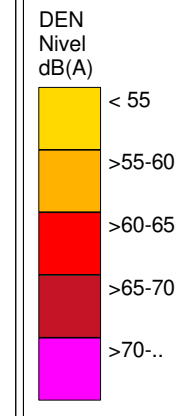
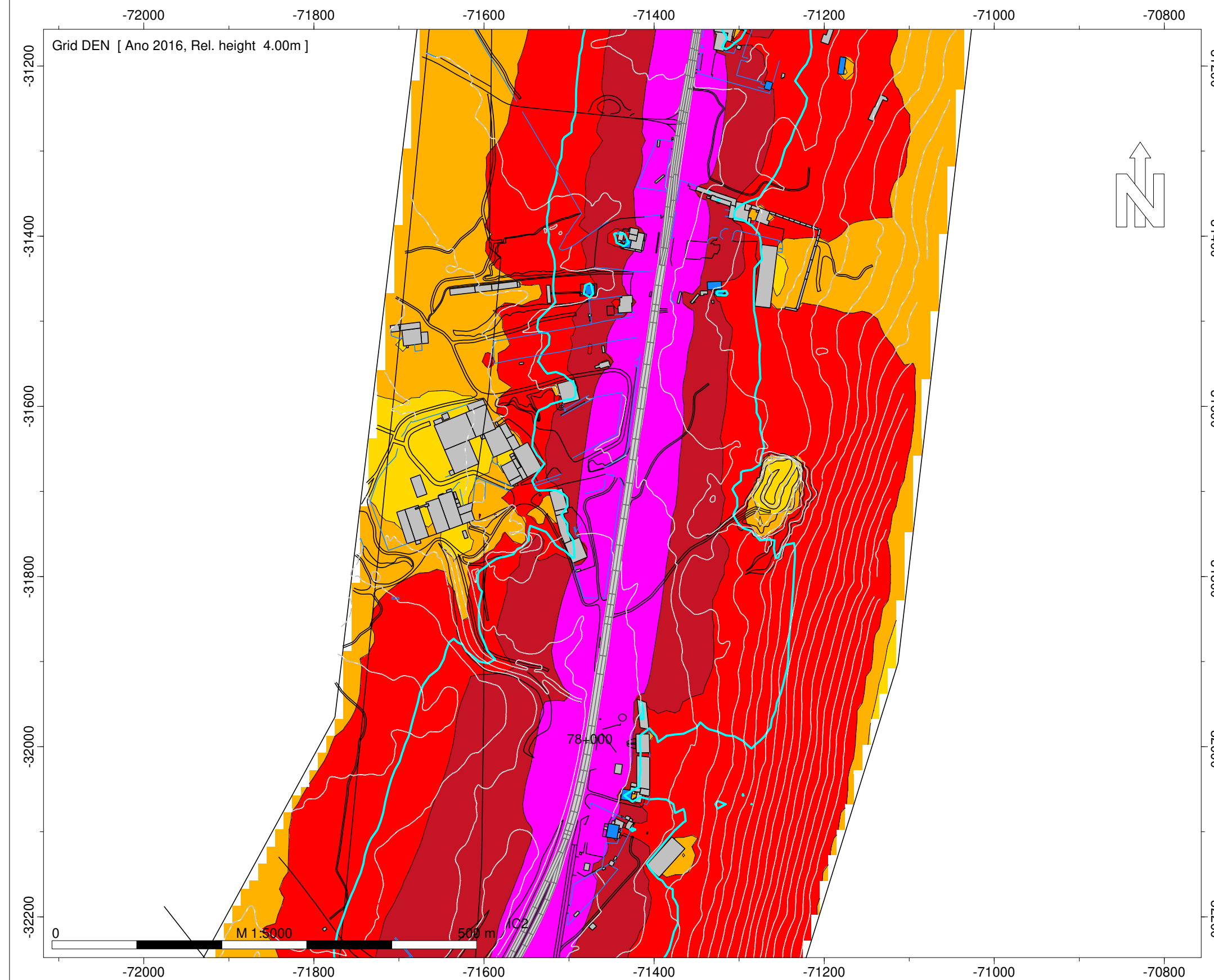
Altura de Cálculo: 4m

Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

Fig. nº25A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575

**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

Altura de Cálculo: 4m

Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

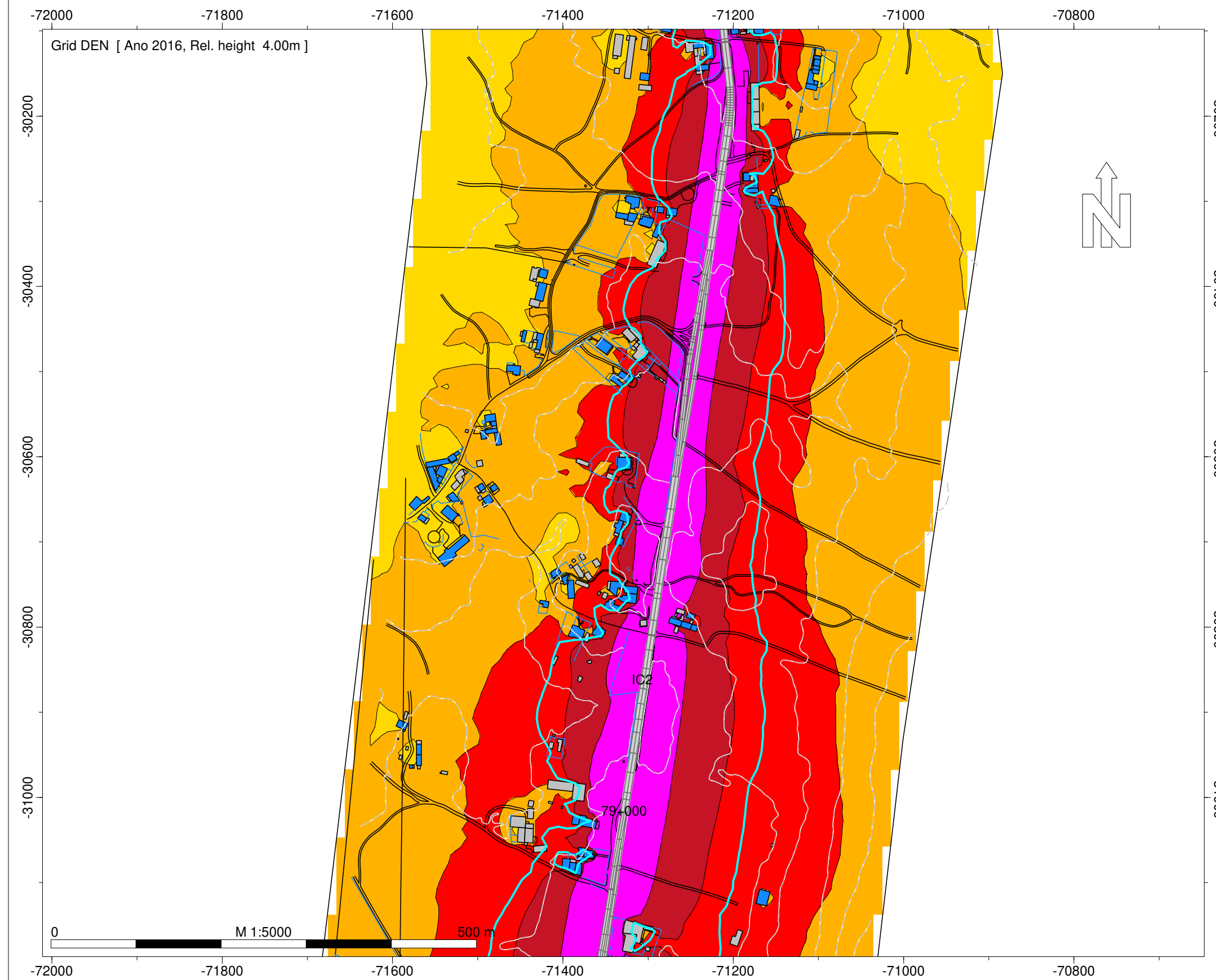
Fig. nº26A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575

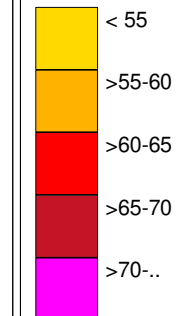


# INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL

## Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016



DEN  
Nível  
dB(A)



### Legenda

- Isofona Lden 63 dB(A)
- Ponto de Medição Acústica (Mx)
- Edifício Habitado
- Edifício Não Habitado
- Edifício Escolar
- Edifício de Saúde
- Rodovia

### Infraestruturas de Portugal

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
Indicador de Ruído : Lden

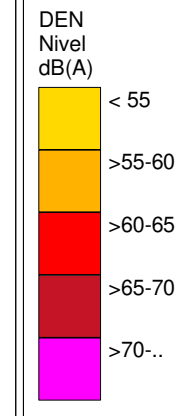
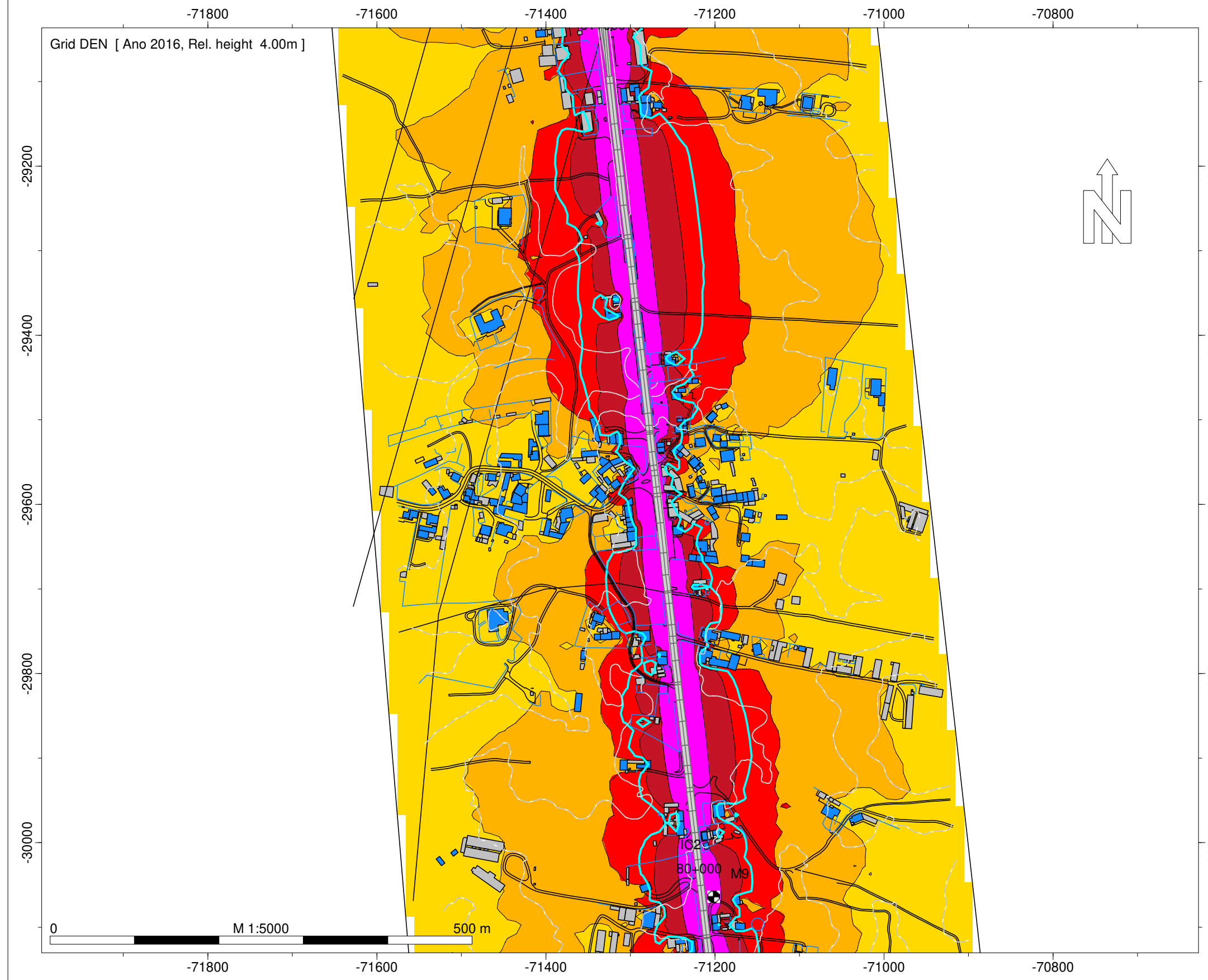
Ano a que reportam os resultados:  
2016  
Altura de Cálculo: 4m

Malha de Cálculo: 10x10m  
Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
Escala: 1/5.000

Fig. nº27A  
Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
Data: 02/2018  
DGT: Processo de homologação nº 575

**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

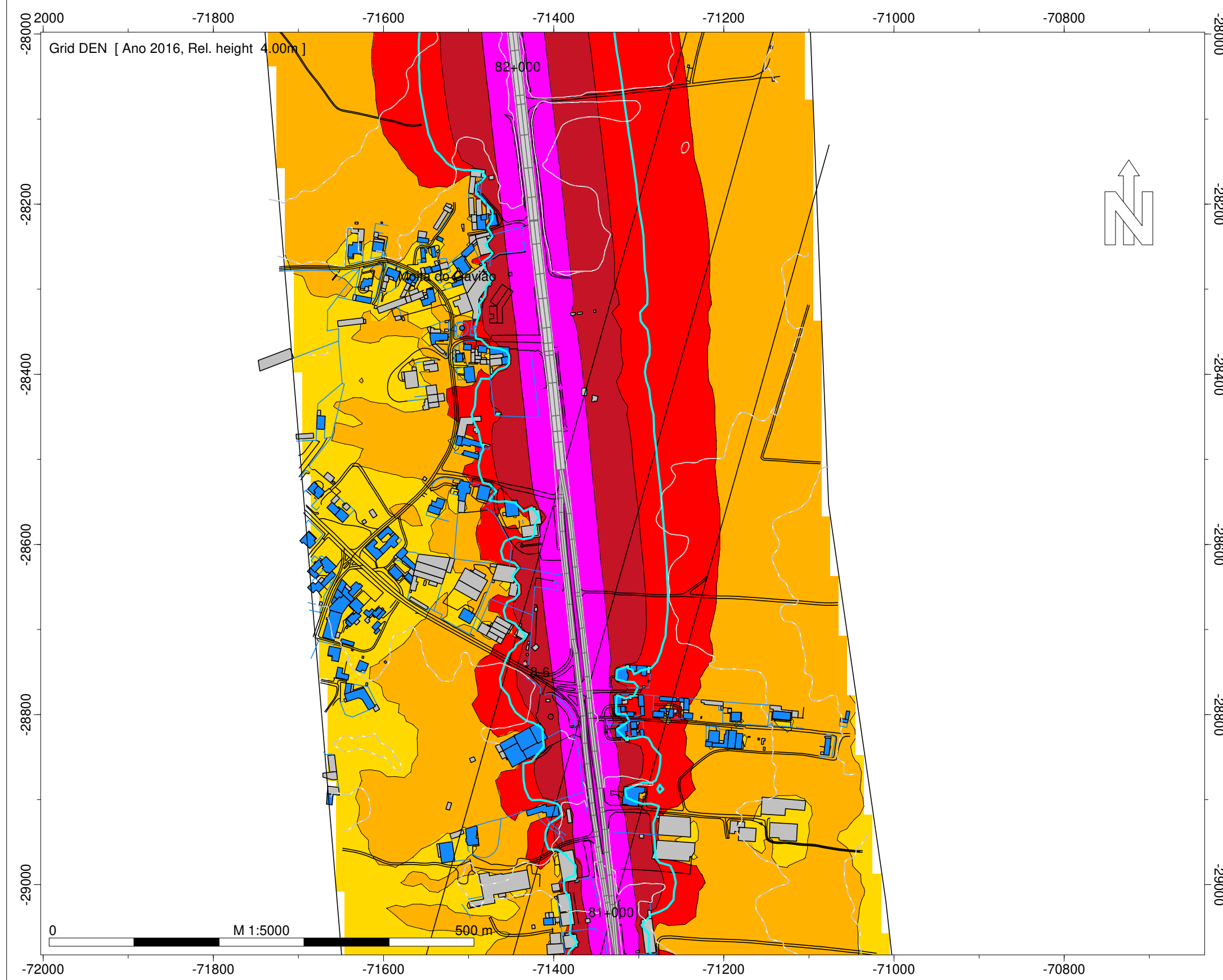
Altura de Cálculo: 4m

Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

Fig. nº28A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575

**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



DEN  
Nível  
dB(A)

Yellow	< 55
Orange	>55-60
Red	>60-65
Dark Red	>65-70
Magenta	>70..

Legenda

- Isofona Lden 63 dB(A)
- Ponto de Medição Acústica (Mx)
- Edifício Habitado
- Edifício Não Habitado
- Edifício Escolar
- Edifício de Saúde
- Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

Altura de Cálculo: 4m

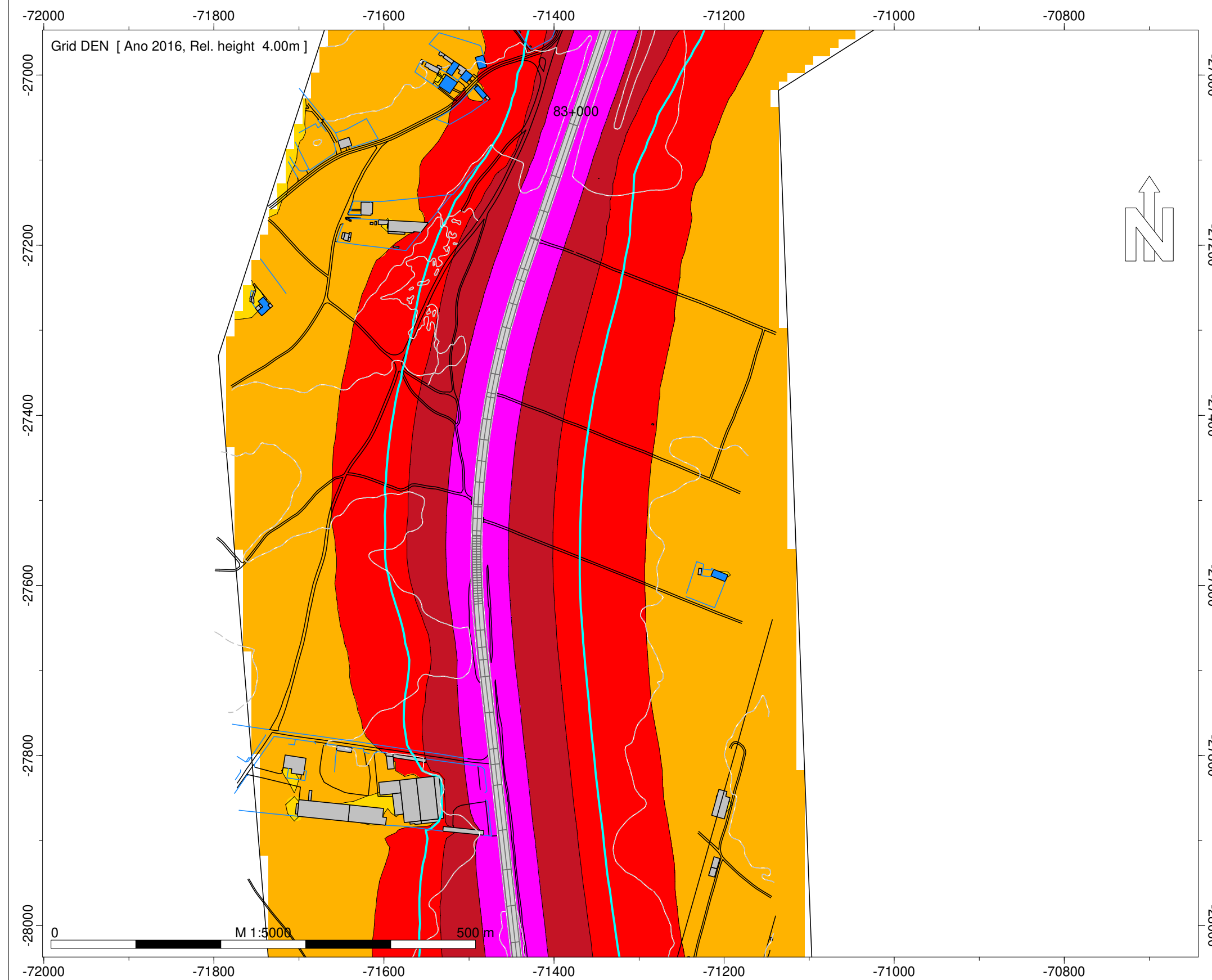
Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

Fig. nº29A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575



**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



DEN  
Nível  
dB(A)

Yellow	< 55
Orange	>55-60
Red	>60-65
Dark Red	>65-70
Magenta	>70-..

- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

**Infraestruturas de Portugal**

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

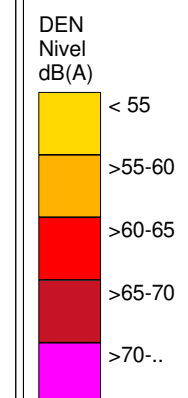
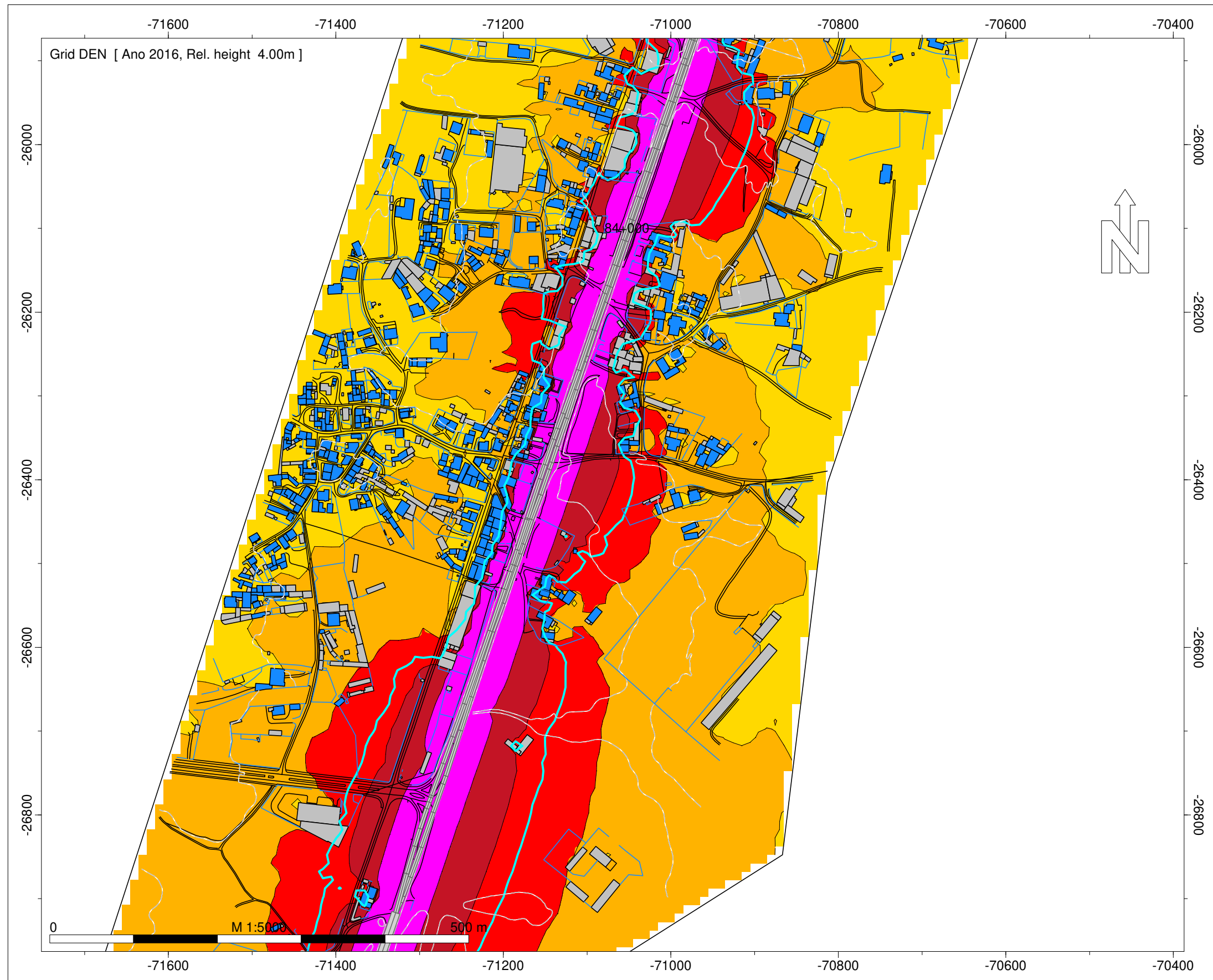
Altura de Cálculo: 4m

Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

Fig. nº30A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575

**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

Altura de Cálculo: 4m

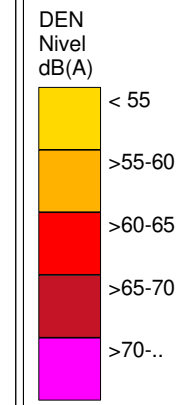
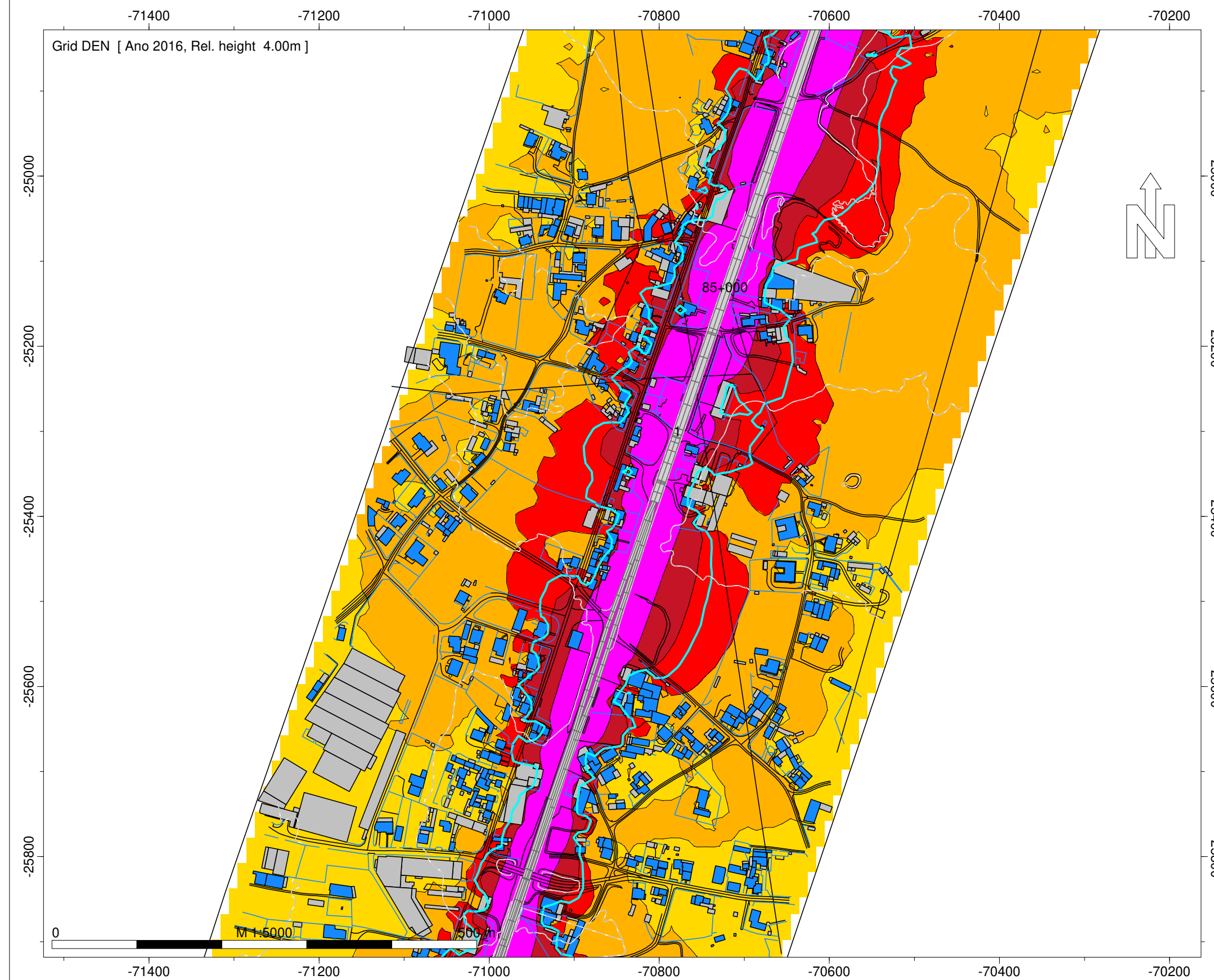
Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

Fig. nº31A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575



INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL  
Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
2016

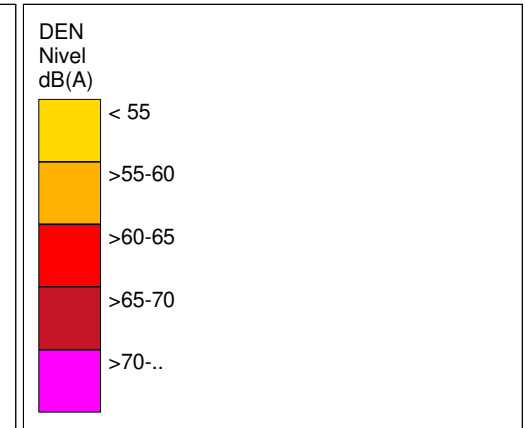
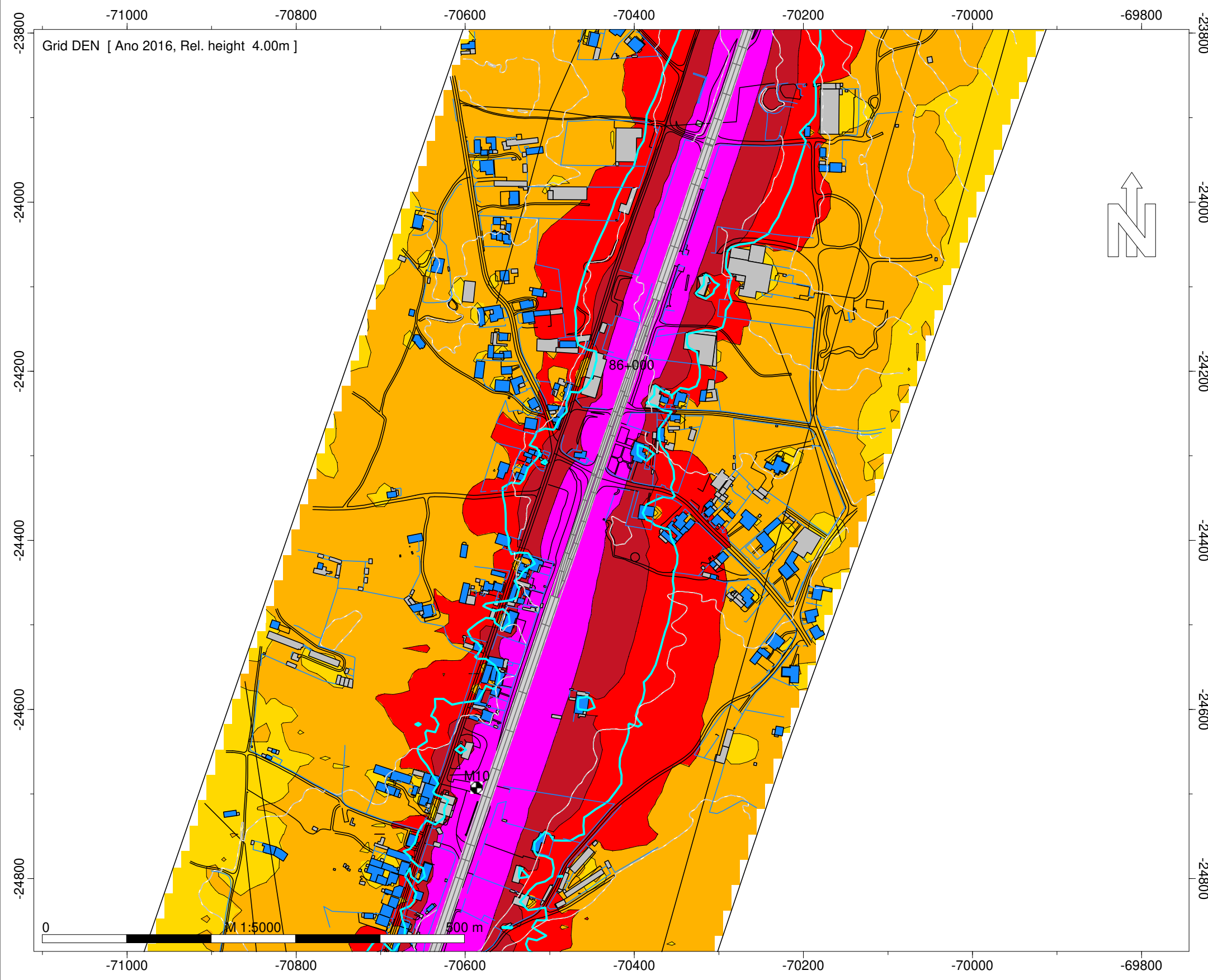
Altura de Cálculo: 4m

Malha de Cálculo: 10x10m  
Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
Escala: 1/5.000

Fig. nº32A  
Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
Data: 02/2018  
DGT: Processo de homologação nº 575

**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

Altura de Cálculo: 4m

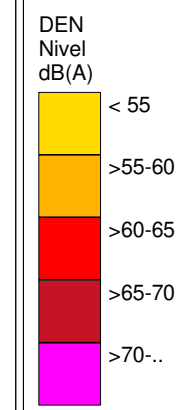
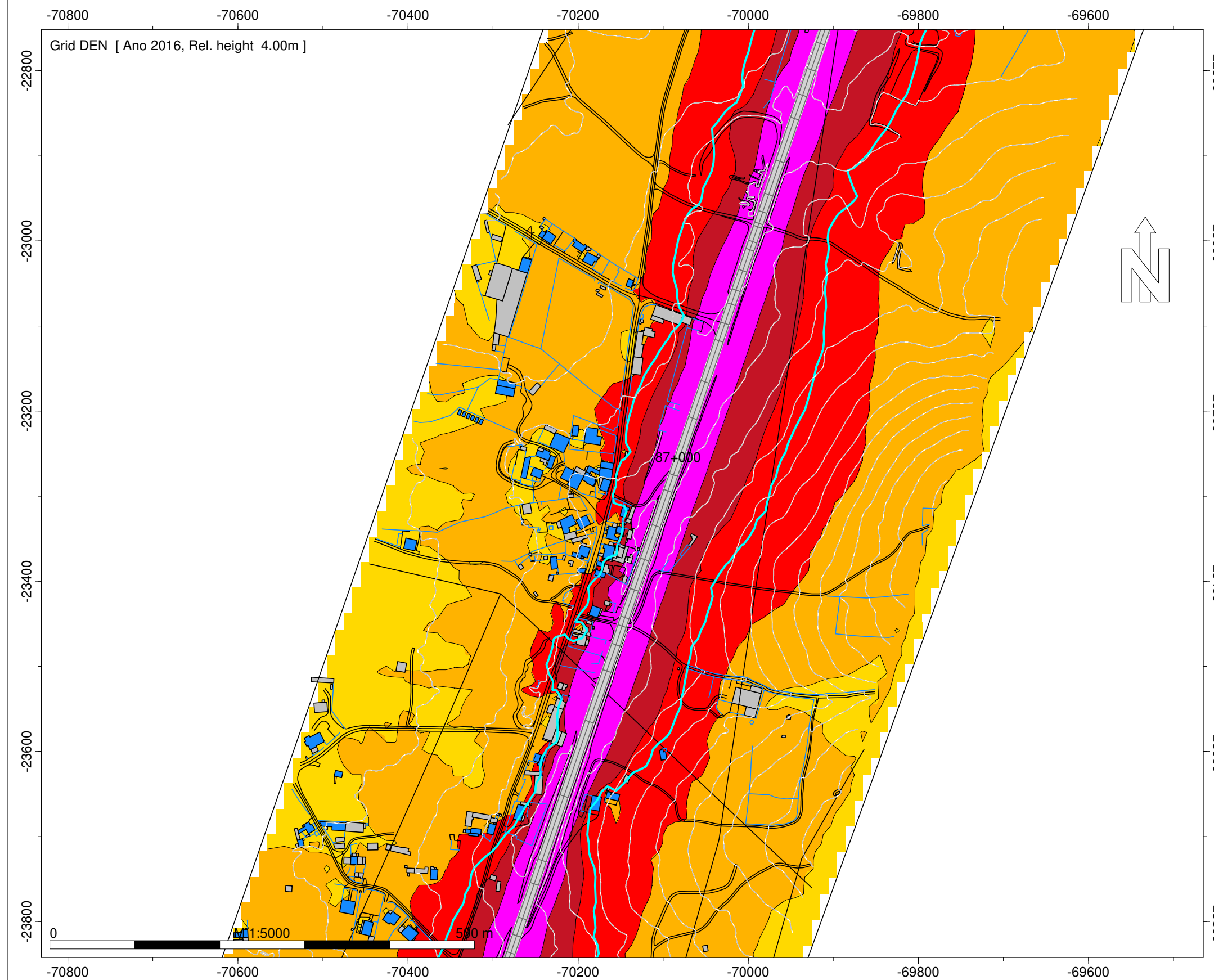
Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

Fig. nº33A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575



**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

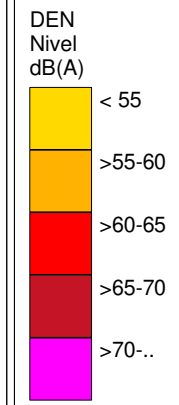
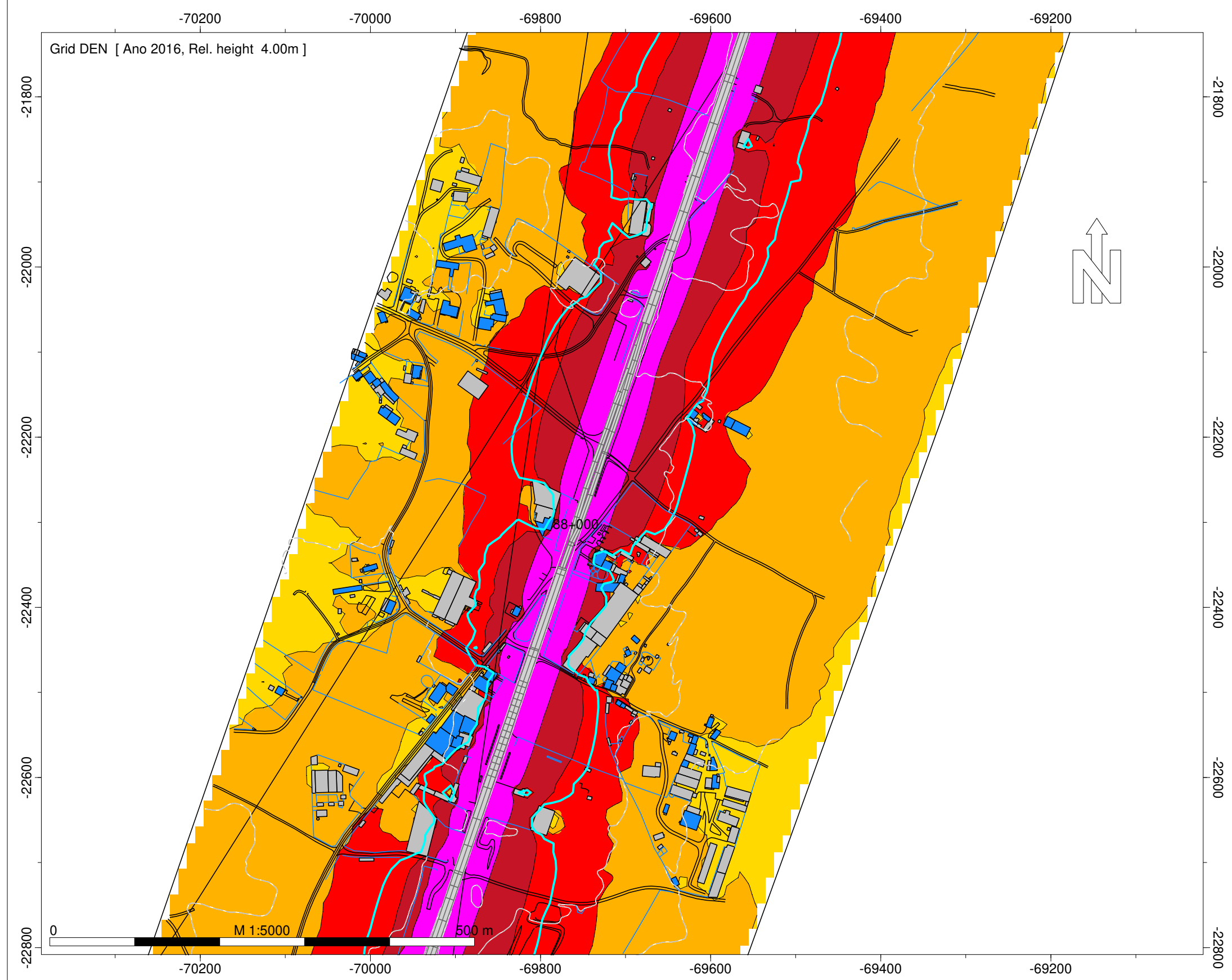
Altura de Cálculo: 4m

Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

Fig. nº34A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575

**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



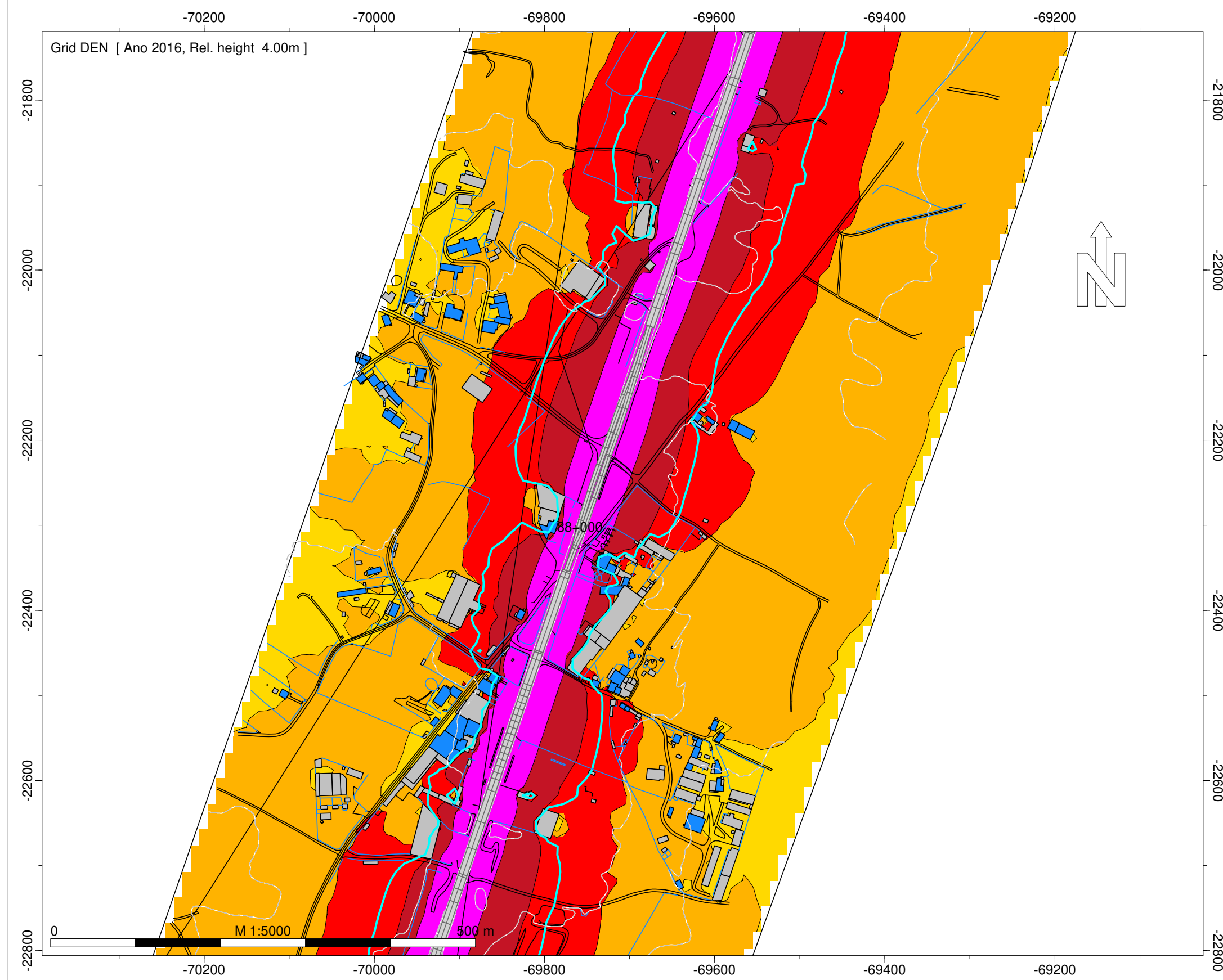
**Legenda**

- Isofona Lden 63 dB(A)
- Ponto de Medição Acústica (Mx)
- Edifício Habitado
- Edifício Não Habitado
- Edifício Escolar
- Edifício de Saúde
- Rodovia

**Infraestruturas de Portugal**  
 IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul  
 Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden  
 Ano a que reportam os resultados:  
 2016  
 Altura de Cálculo: 4m  
 Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000  
 Fig. nº35A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575

**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



DEN  
Nível  
dB(A)

Yellow	< 55
Orange	>55-60
Red	>60-65
Dark Red	>65-70
Magenta	>70..

- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

Altura de Cálculo: 4m

Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

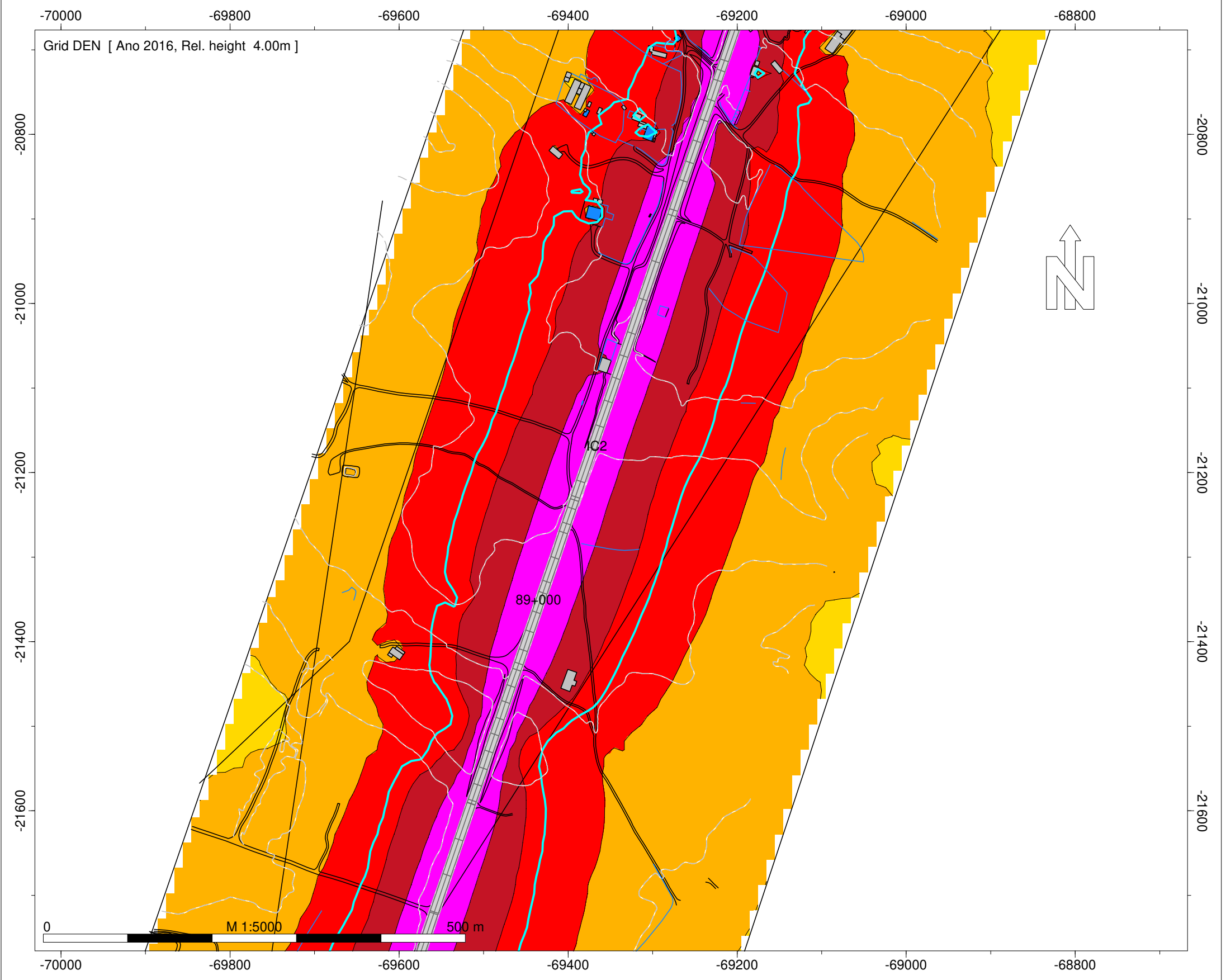
Fig. nº36A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575



INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL

Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016



DEN  
Nível  
dB(A)

< 55
>55-60
>60-65
>65-70
>70-..

- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
2016

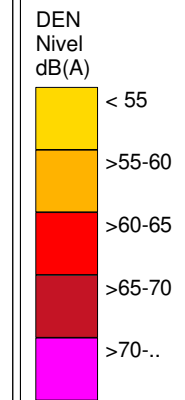
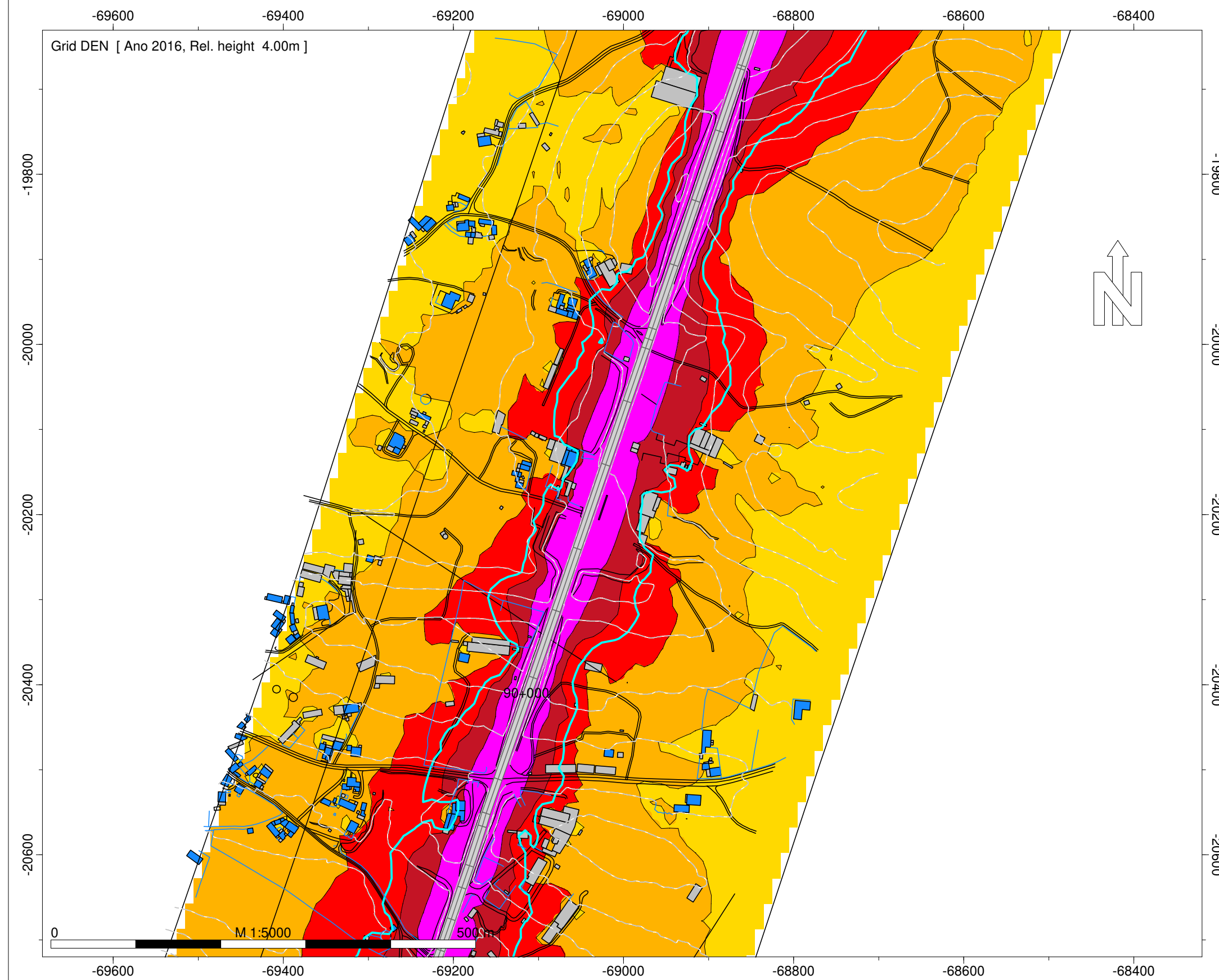
Altura de Cálculo: 4m

Malha de Cálculo: 10x10m  
Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
Escala: 1/5.000

Fig. nº37A  
Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
Data: 02/2018  
DGT: Processo de homologação nº 575

**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

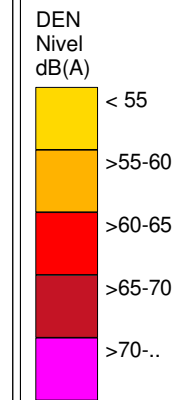
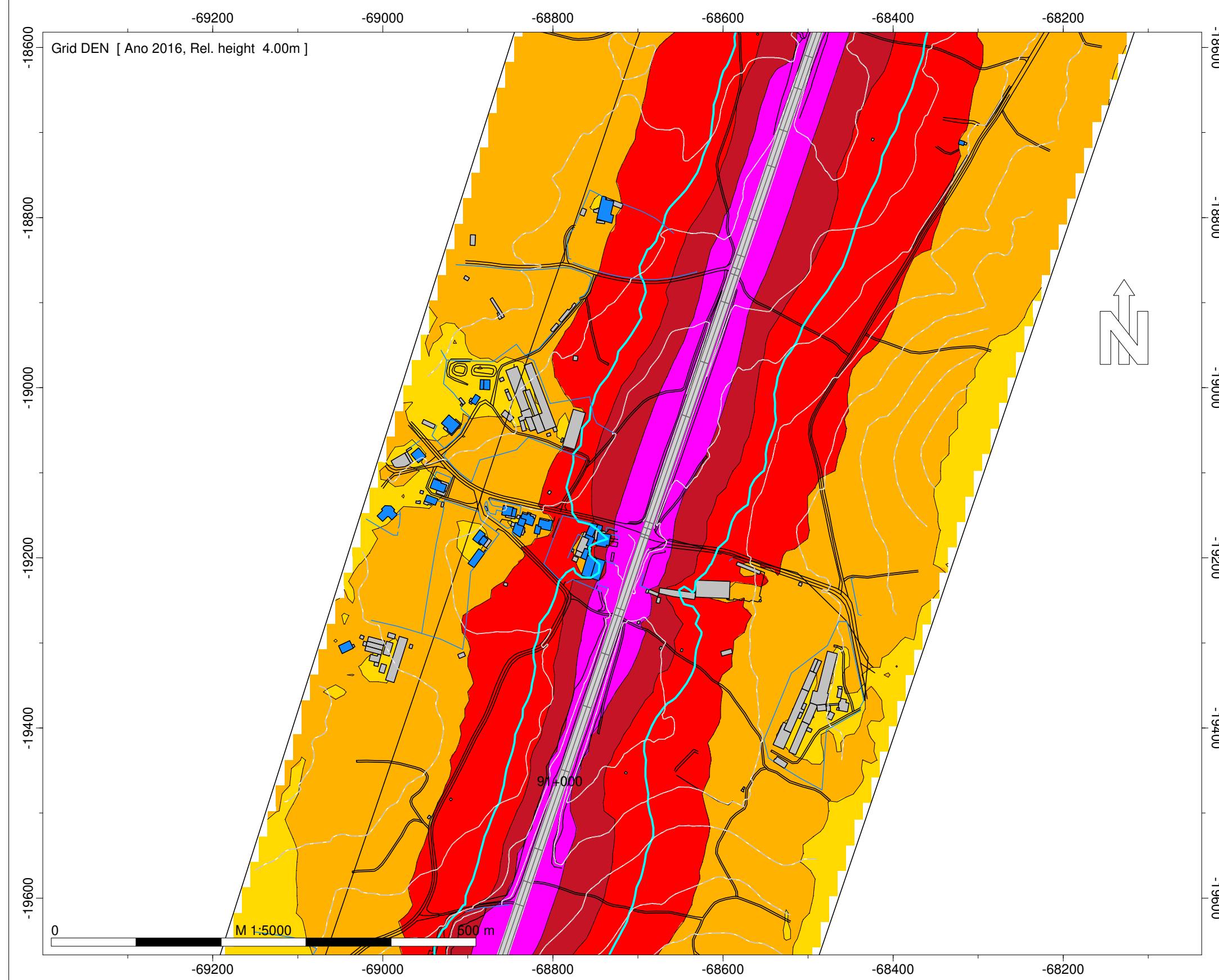
Altura de Cálculo: 4m

Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

Fig. nº37A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575

**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



**Legenda**

- Isofona Lden 63 dB(A)
- Ponto de Medição Acústica (Mx)
- Edifício Habitado
- Edifício Não Habitado
- Edifício Escolar
- Edifício de Saúde
- Rodovia

**Infraestruturas de Portugal**

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

Altura de Cálculo: 4m

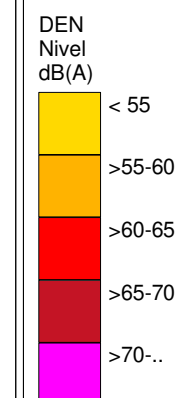
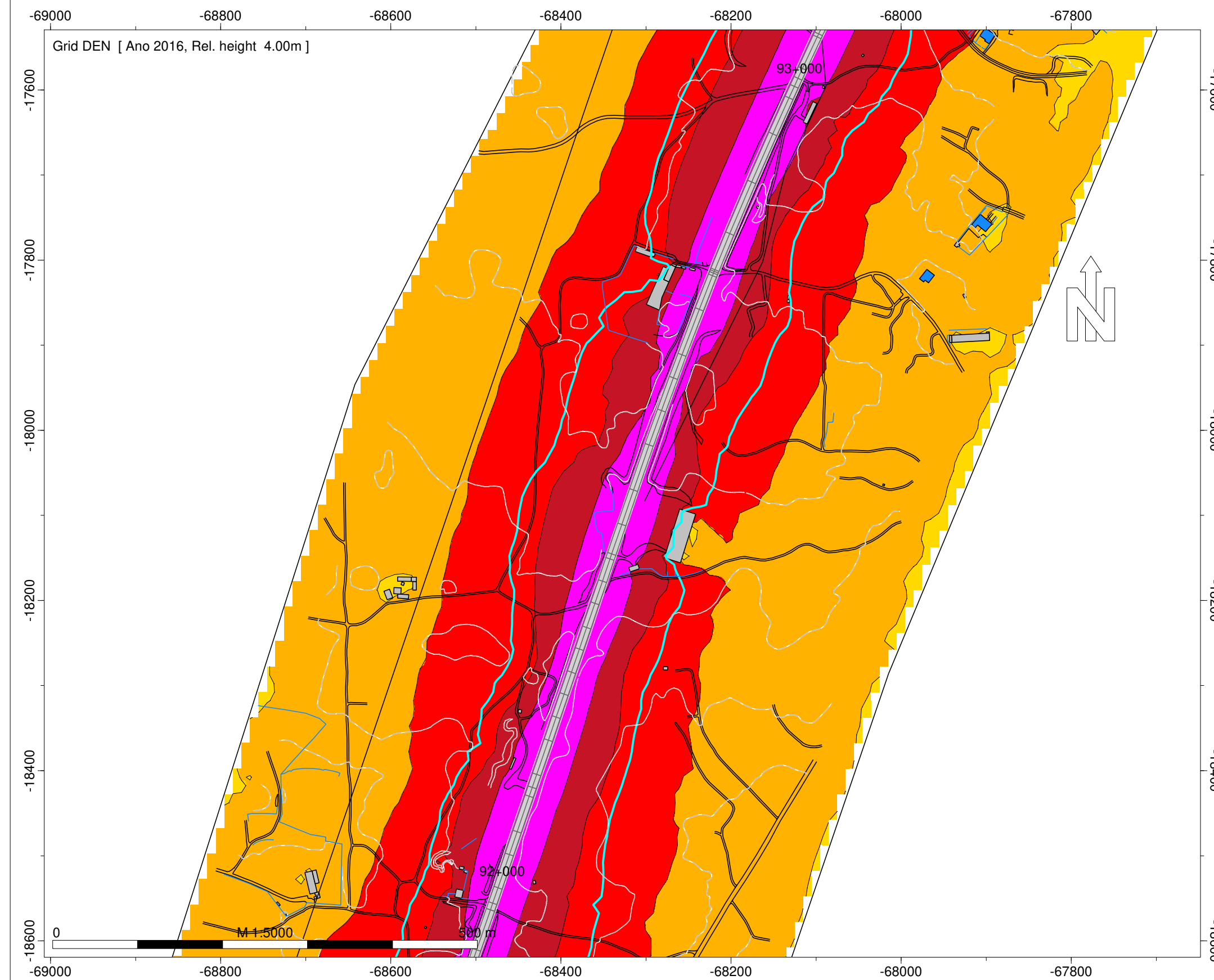
Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

Fig. nº39A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575



**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

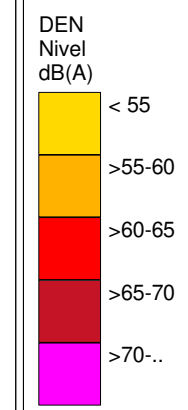
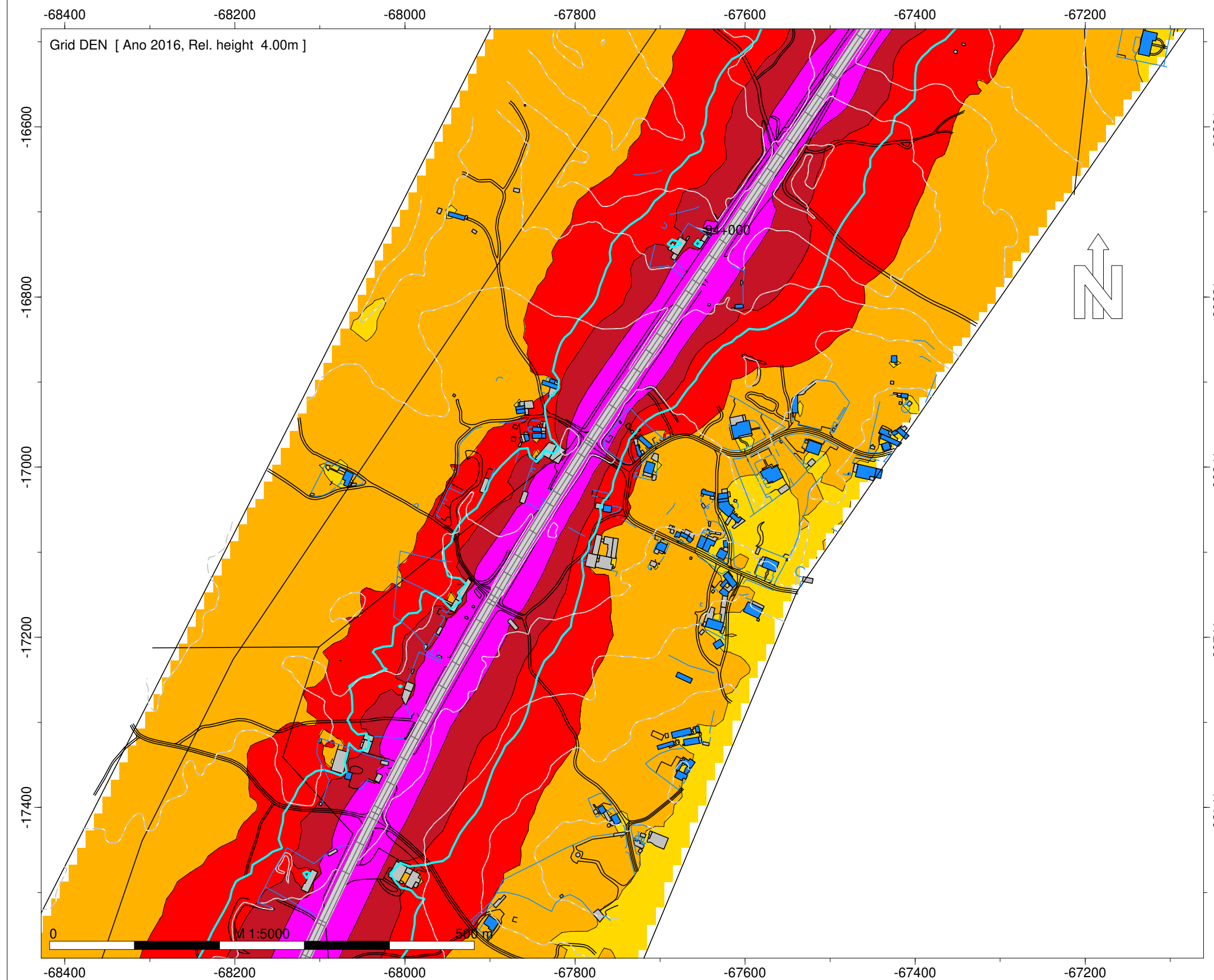
Altura de Cálculo: 4m

Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

Fig. nº40A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575

**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

Altura de Cálculo: 4m

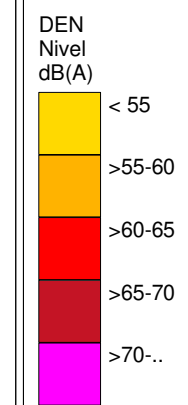
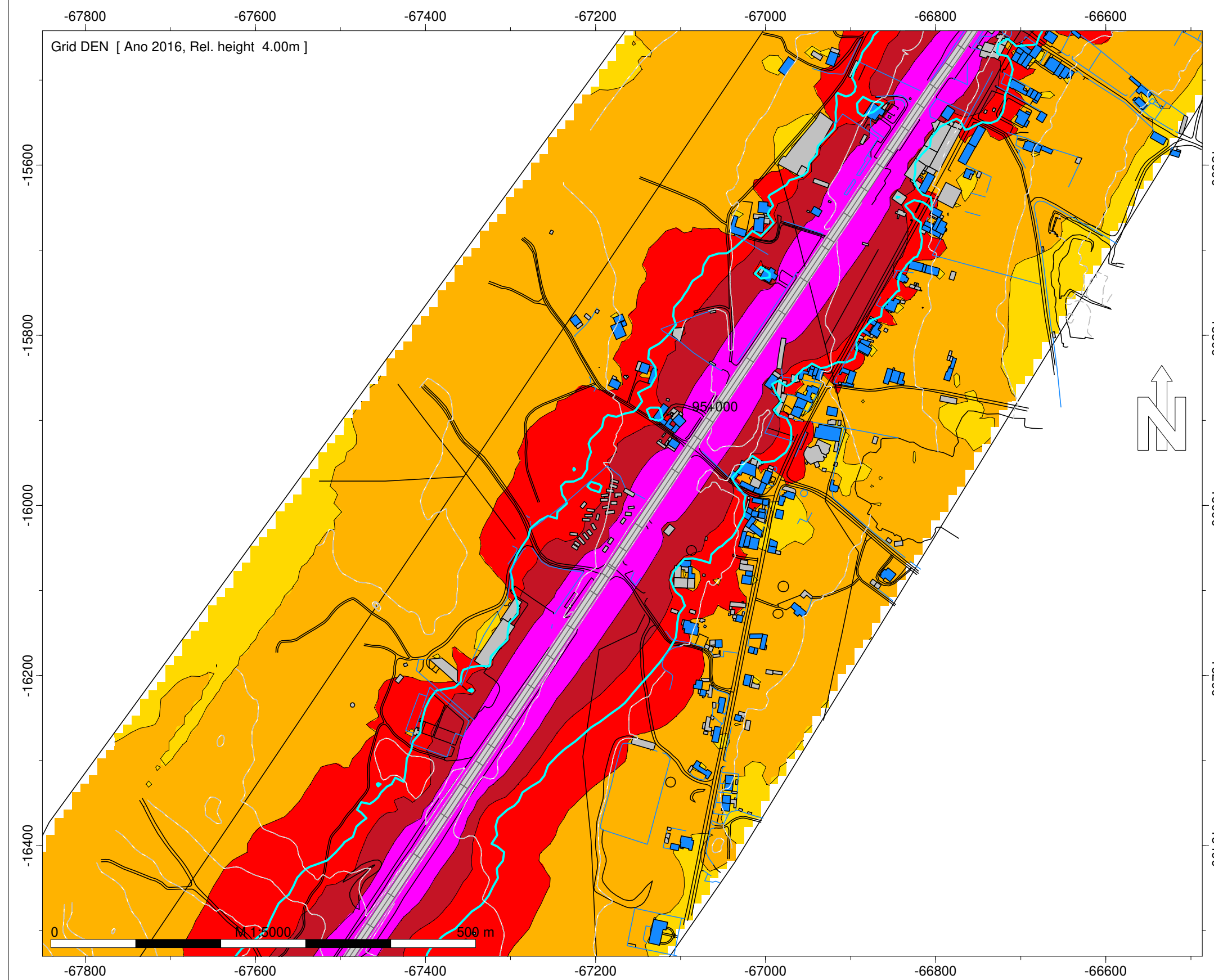
Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

Fig. nº41A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575



**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

**Infraestruturas de Portugal**

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

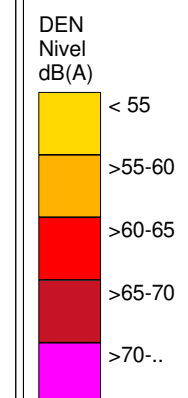
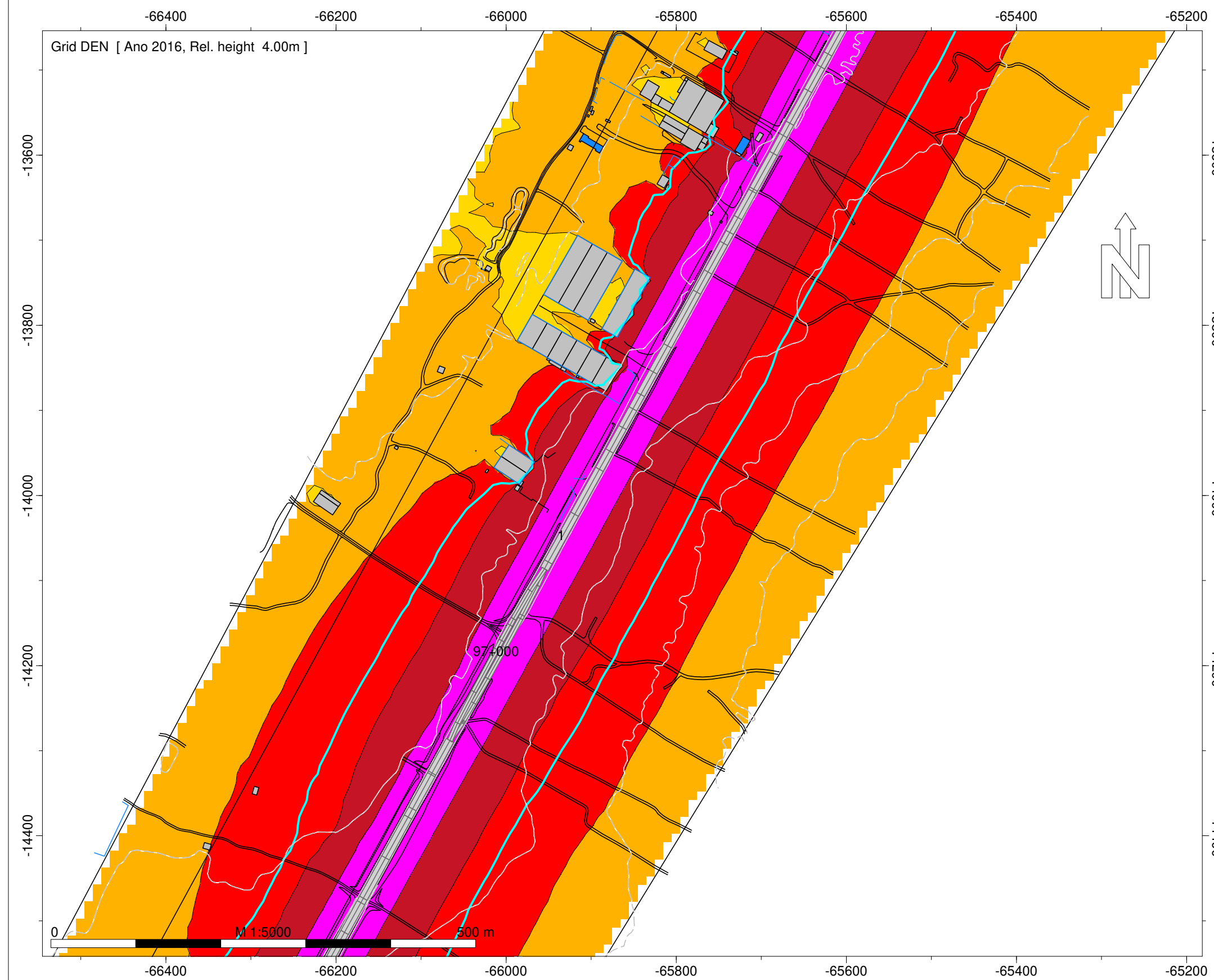
Altura de Cálculo: 4m

Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

Fig. nº42A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL  
Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
2016

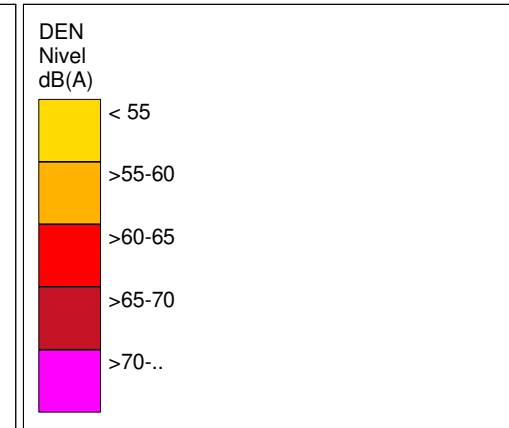
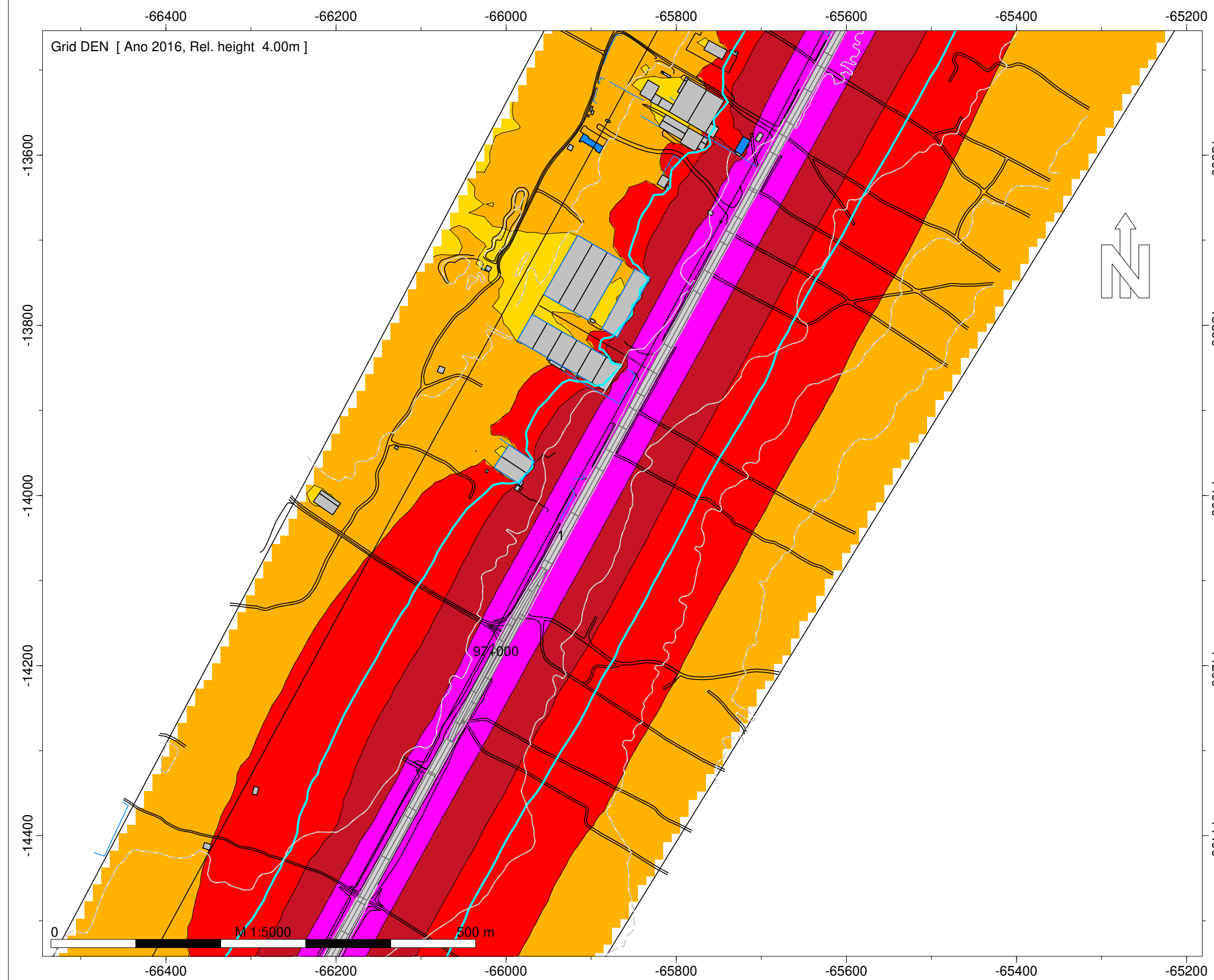
Altura de Cálculo: 4m

Malha de Cálculo: 10x10m  
Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
Escala: 1/5.000

Fig. nº43A  
Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
Data: 02/2018  
DGT: Processo de homologação nº 575

**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

Altura de Cálculo: 4m

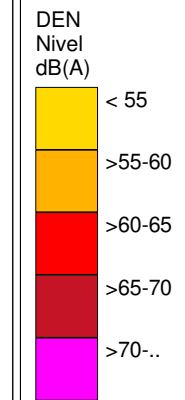
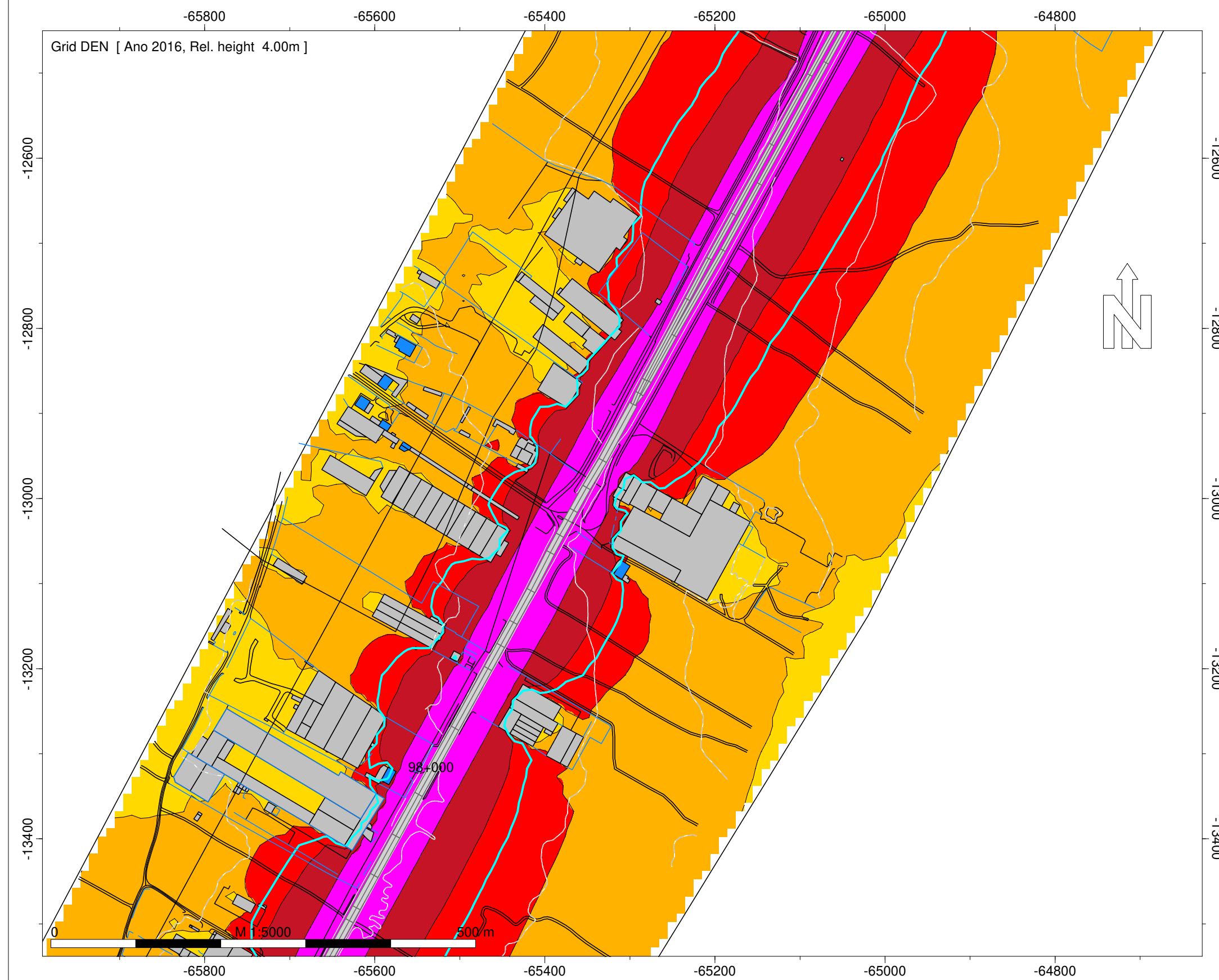
Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

Fig. nº44A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575



INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL  
Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016



Legenda

- Isofona Lden 63 dB(A)
- Ponto de Medição Acústica (Mx)
- Edifício Habitado
- Edifício Não Habitado
- Edifício Escolar
- Edifício de Saúde
- Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
2016  
Altura de Cálculo: 4m

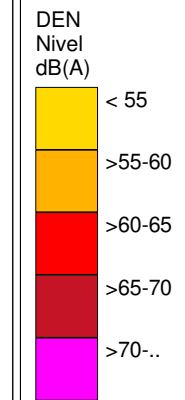
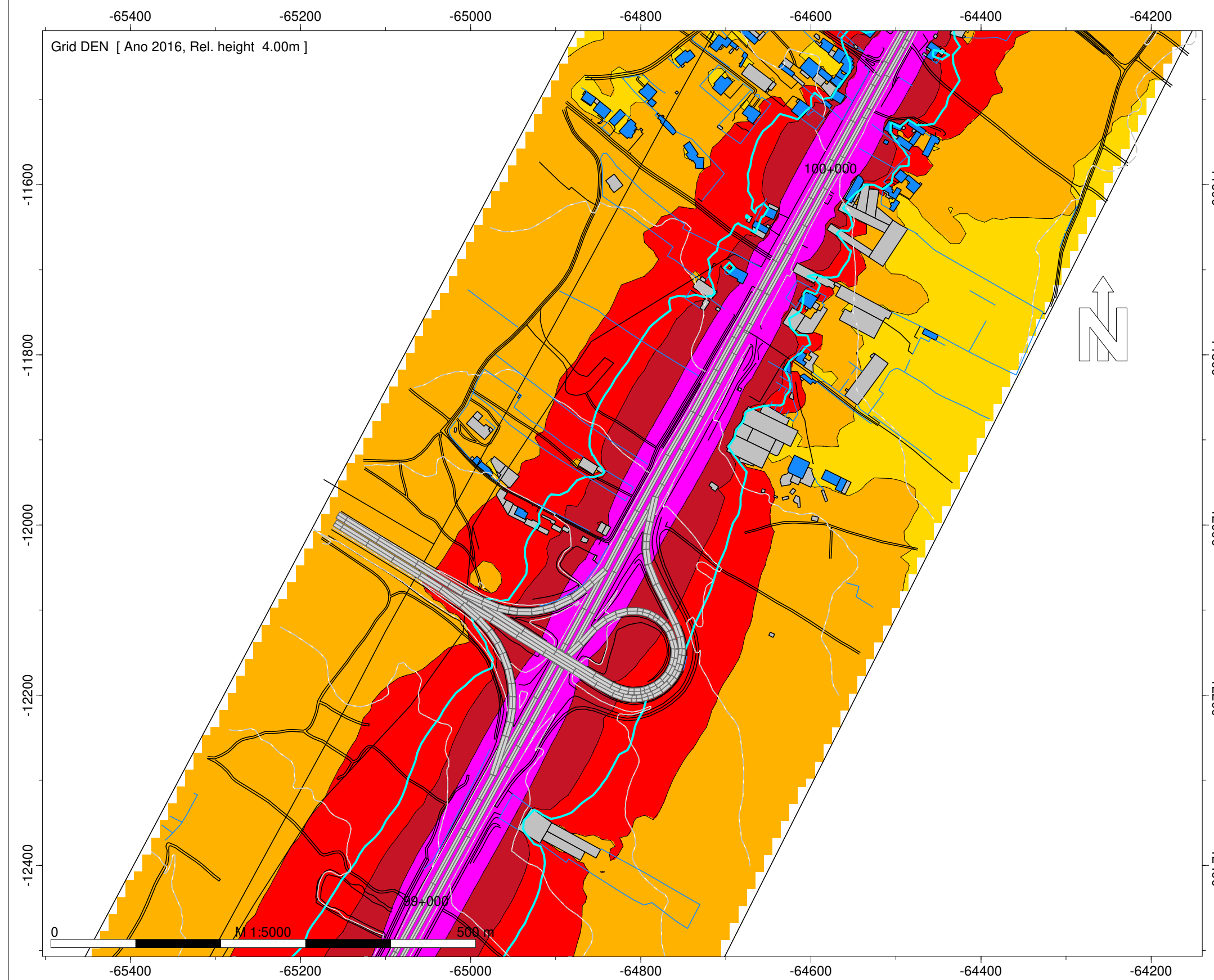
Malha de Cálculo: 10x10m  
Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
Escala: 1/5.000

Fig. nº45A  
Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
Data: 02/2018  
DGT: Processo de homologação nº 575



INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL  
Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
2016

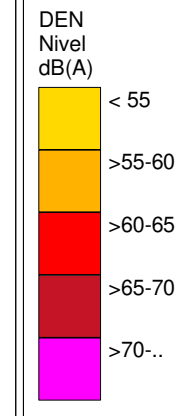
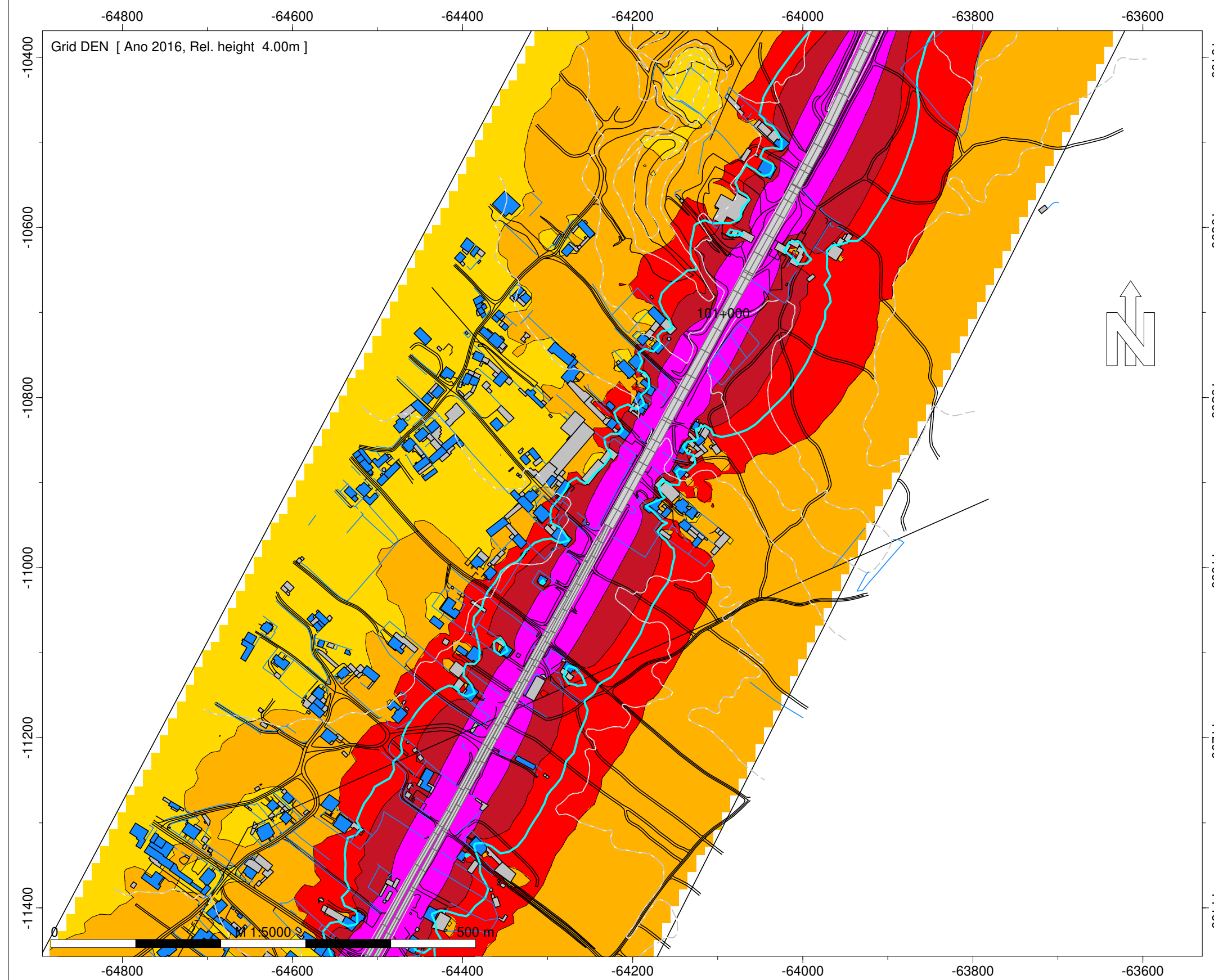
Altura de Cálculo: 4m

Malha de Cálculo: 10x10m  
Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
Escala: 1/5.000

Fig. nº46A  
Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
Data: 02/2018  
DGT: Processo de homologação nº 575

**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

Altura de Cálculo: 4m

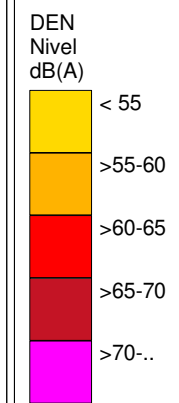
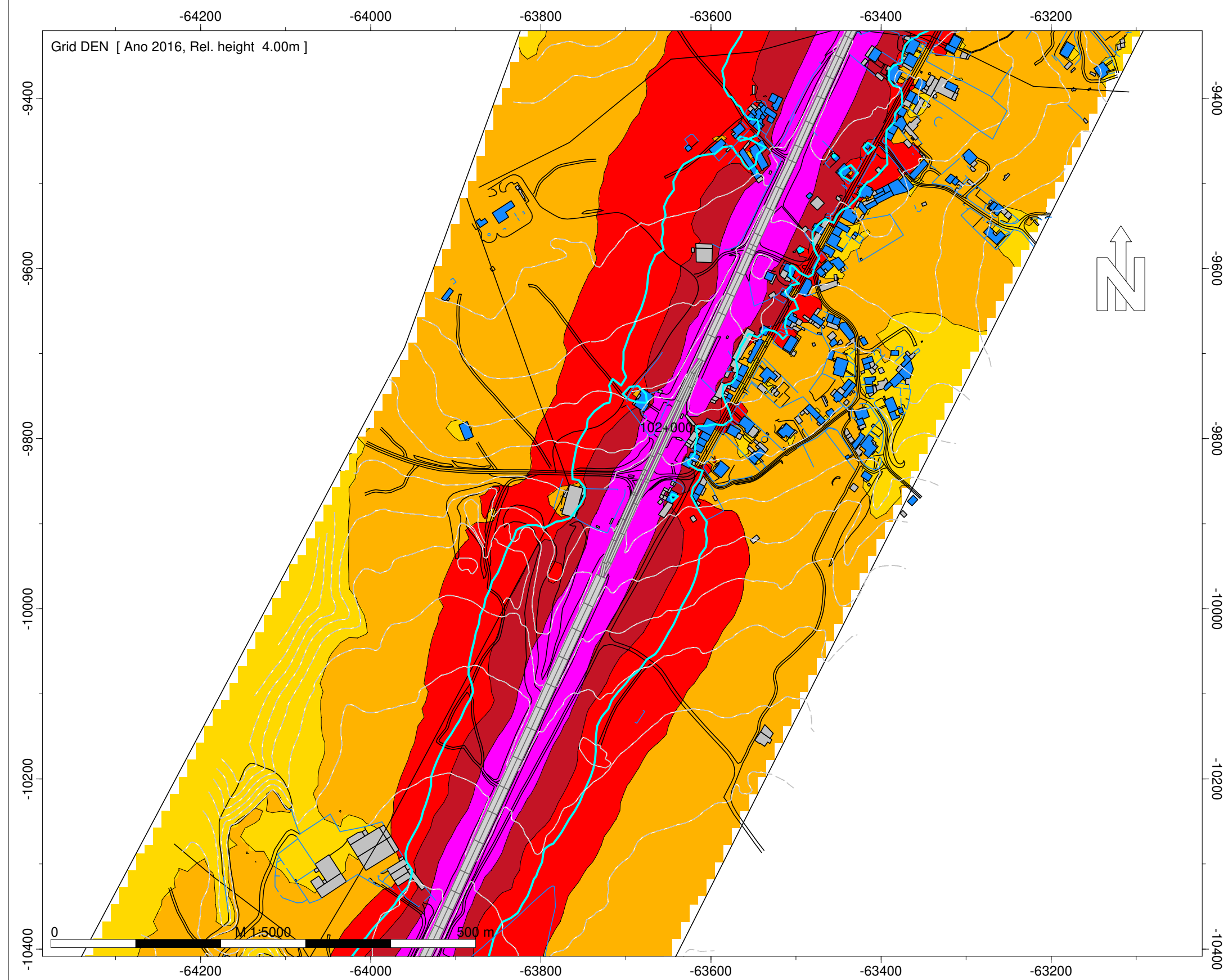
Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

Fig. nº47A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575



**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

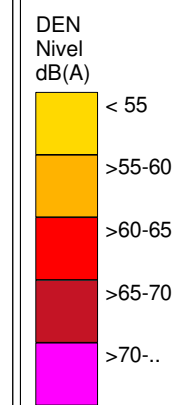
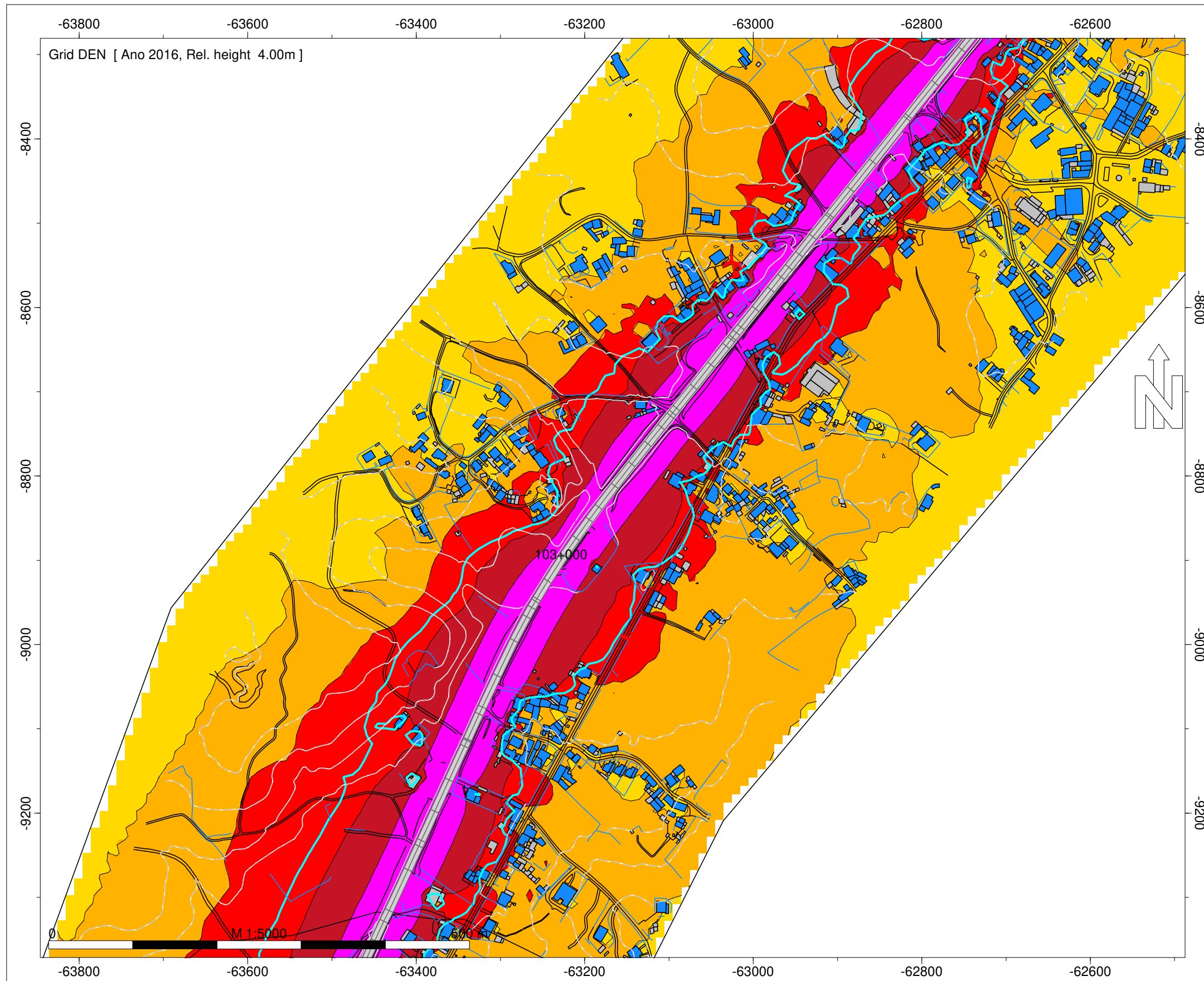
Altura de Cálculo: 4m

Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

Fig. nº48A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575

**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

Altura de Cálculo: 4m

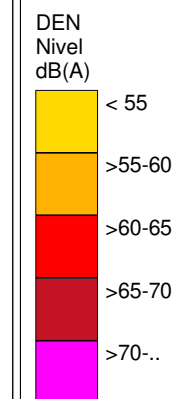
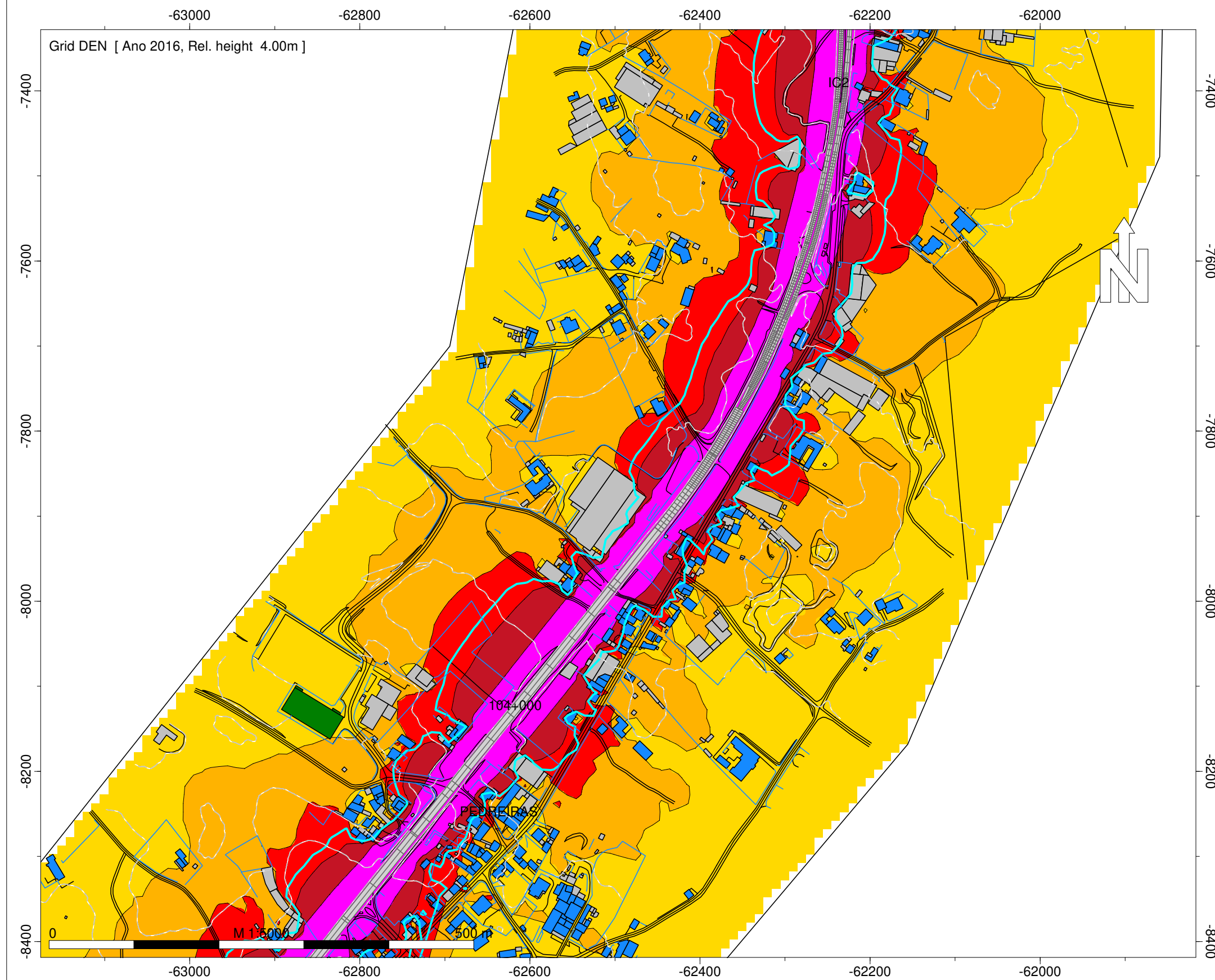
Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

Fig. nº49A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575



INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL  
Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016

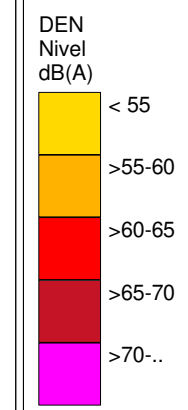
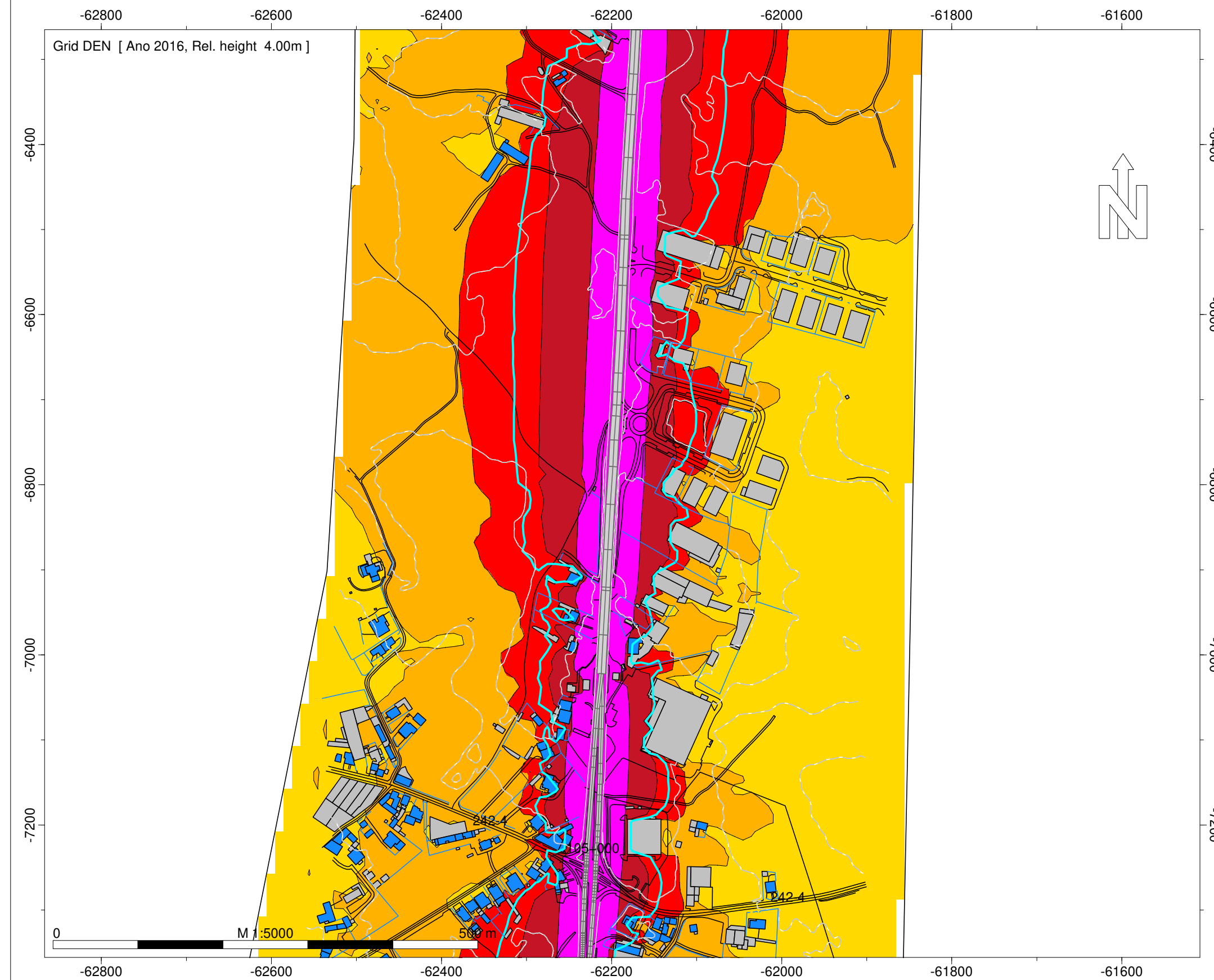


- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal  
IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul  
Norma de Cálculo - XPS31-133  
Indicador de Ruído : Lden  
Ano a que reportam os resultados:  
2016  
Altura de Cálculo: 4m  
Malha de Cálculo: 10x10m  
Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
Escala: 1/5.000  
Fig. nº50A  
Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
Data: 02/2018  
DGT: Processo de homologação nº 575

**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

Altura de Cálculo: 4m

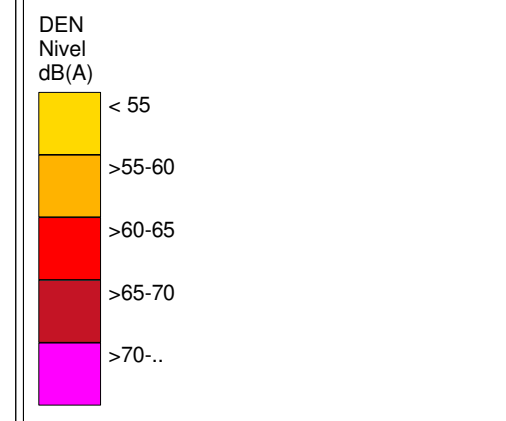
Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

Fig. nº51A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575



INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL  
Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
2016

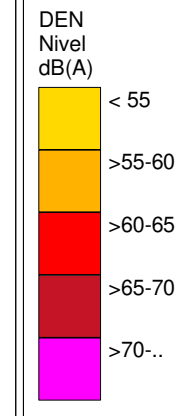
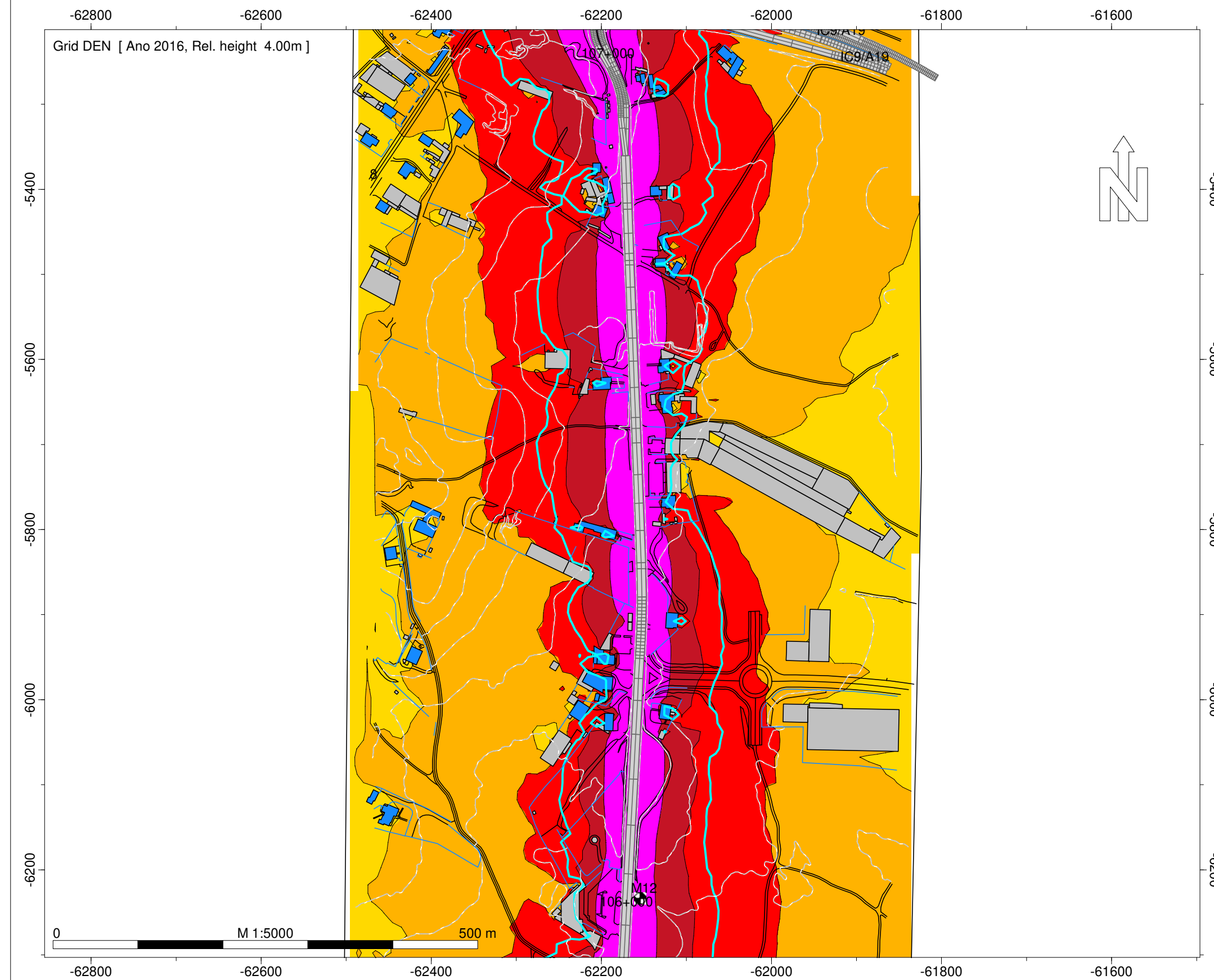
Altura de Cálculo: 4m

Malha de Cálculo: 10x10m  
Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
Escala: 1/5.000

Fig. nº52A  
Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
Data: 02/2018  
DGT: Processo de homologação nº 575

**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

**Infraestruturas de Portugal**

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

Altura de Cálculo: 4m

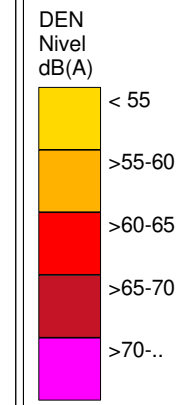
Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

Fig. nº53A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575



**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

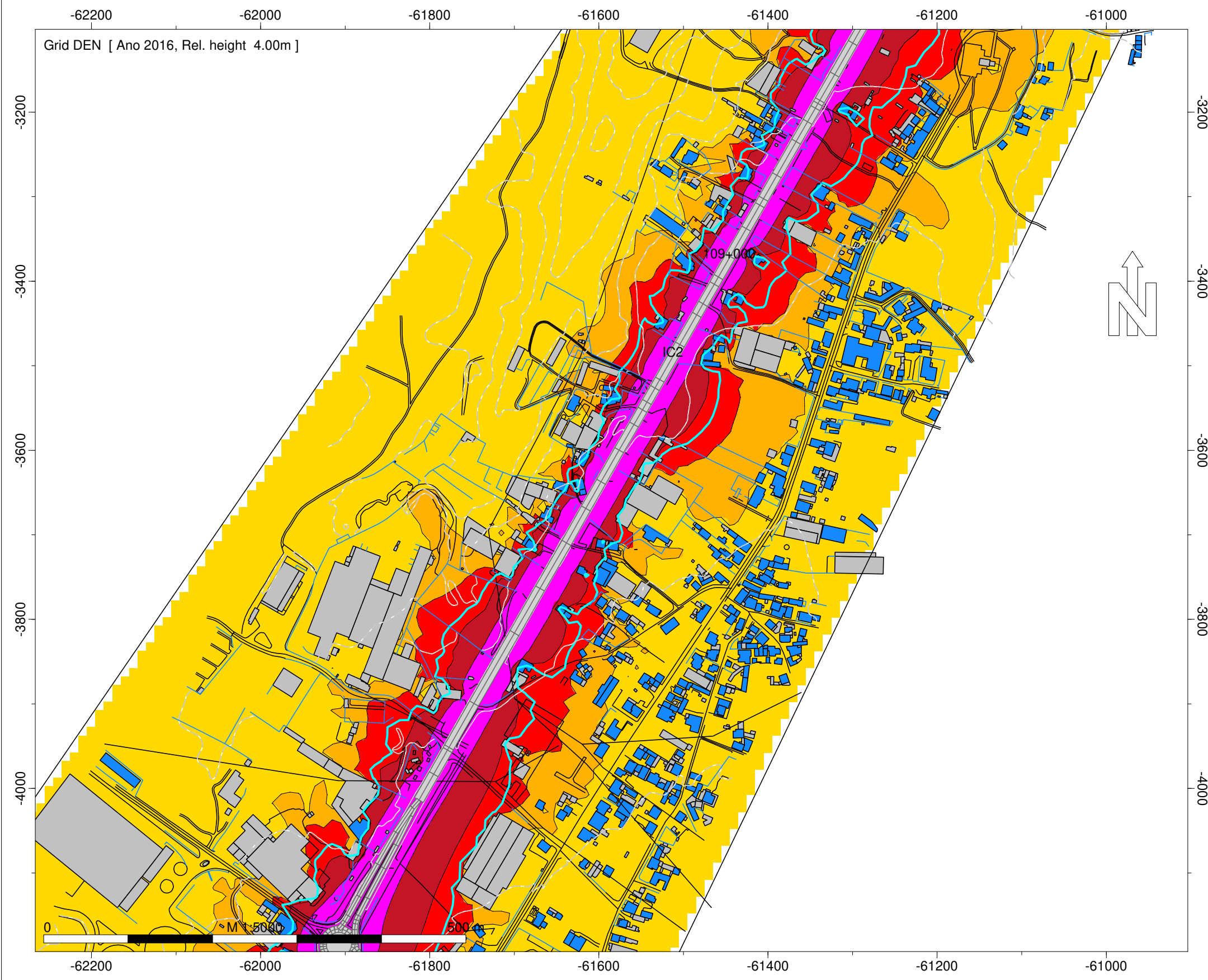
Altura de Cálculo: 4m

Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

Fig. nº54A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575

**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



DEN  
Nível  
dB(A)

Yellow	< 55
Orange	>55-60
Red	>60-65
Dark Red	>65-70
Magenta	>70-..

- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

Altura de Cálculo: 4m

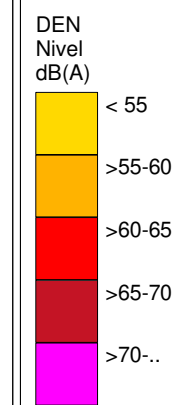
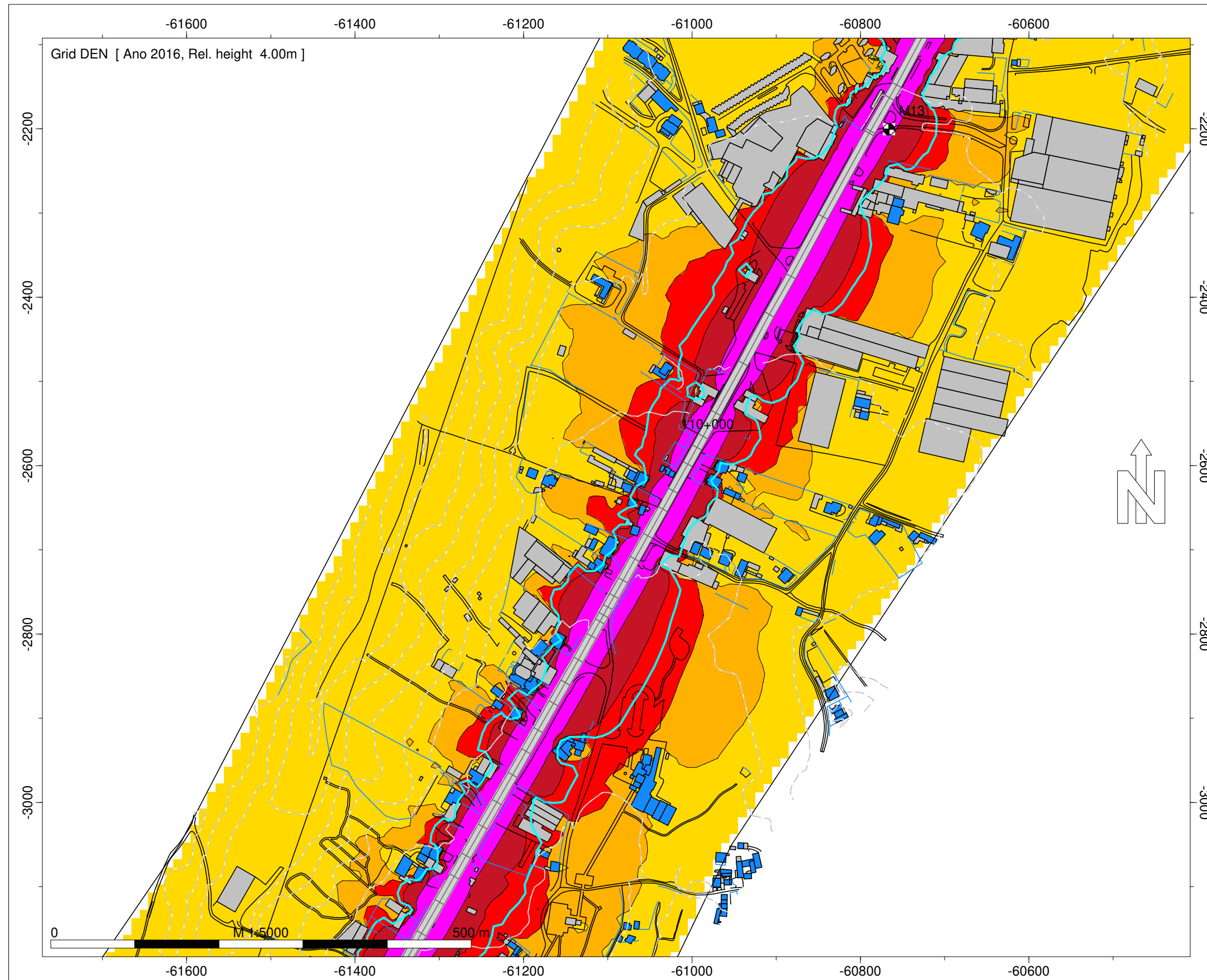
Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

Fig. nº55A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575



**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**  
**Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016**



- Legenda
- Isofona Lden 63 dB(A)
  - Ponto de Medição Acústica (Mx)
  - Edifício Habitado
  - Edifício Não Habitado
  - Edifício Escolar
  - Edifício de Saúde
  - Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
 Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
 2016

Altura de Cálculo: 4m

Malha de Cálculo: 10x10m  
 Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
 Escala: 1/5.000

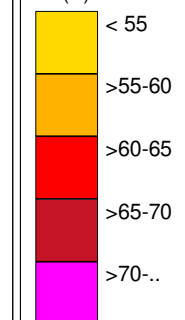
Fig. nº56A  
 Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
 Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
 Data: 02/2018  
 DGT: Processo de homologação nº 575

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL  
Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016



DEN  
Nível  
dB(A)



Legenda

- Isofona Lden 63 dB(A)
- Ponto de Medição Acústica (Mx)
- Edifício Habitado
- Edifício Não Habitado
- Edifício Escolar
- Edifício de Saúde
- Rodovia

Infraestruturas de Portugal

IC2/EN 1 - Rio Maior Sul - Batalha Sul

Norma de Cálculo - XPS31-133  
Indicador de Ruído : Lden

Ano a que reportam os resultados:  
2016  
Altura de Cálculo: 4m

Malha de Cálculo: 10x10m  
Nº de Reflexões: 1ª Ordem  
Escala: 1/5.000

Fig. nº57A  
Dezembro 2018

Entidade Produtora: SLG - Sociedade Lusa de Geoengenharia, Lda  
Entidade Proprietária : Infraestruturas de Portugal, S.A.  
Data: 02/2018  
DGT: Processo de homologação nº 575